

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLOMBO

CERTIDÃO

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS
COLOMBO - PARANÁ
RUA PROF. JOÃO BATISTA LOVATTO, 79
DENIZE APARECIDA DA SILVA ROSA
OFICIAL
JURACY LAZAROTTO DA SILVA
EMP. JURAMENTADA
ROSÂNGELA MARIA DA SILVA ROSA
EMP. JURAMENTADA
ADRIANA MARIA ALBERTI
EMP. JURAMENTADA

REGISTRO GERAL

FICHA

01

I.R.º

MATRÍCULA N.º 42.282

RUBRICA

LOTE "2-A" (dois-A) com a área de 30.185,21m² (trinta mil, cento e oitenta e cinco metros quadrados e vinte e um centésimos), resultante da Subdivisão do imóvel rural denominado Lote "2" (dois), situado no lugar denominado "SÃO GABRIEL", deste Município e Comarca de Colombo, sem benfeitorias, com as seguintes características e confrontações:- O ponto de partida do presente levantamento topográfico foi feito na estação denominada "PP=0=14", cravada um canto junto a linha de divisa com terras de Francisco Scrok, no vértice com a Avenida Santos Dumont, e deste ponto seguiu-se por uma linha seca com o rumo magnético e a distância de: 26°06'NE com 288,61 metros até outro canto na estação nº "1" (um), e até aqui confrontando com terras de propriedade de FRANCISCO SCROK, deste ponto defletiu-se para a esquerda e segue-se por outra linha seca com o rumo e distância de 22°57'NO com 166,75 metros até a estação "1-A" (um-A), e até aqui confrontando com as terras de propriedade de LEONARDO SOPA, deste ponto deflete-se para a direita e por outra linha seca segue-se no rumo e distância de 74°41'NE com 116,47 metros, até outro canto, na estação "11-A" (onze-A) e até aqui confrontando com as terras do lote "2-B" (dois-B) de propriedade de PEDRO SCROK, deste ponto defletiu-se para a direita e seguiu-se por outra linha seca contendo o rumo e a distância a saber: 01°32'SE com 205,55 metros, até outro canto, na estação nº "12" (doze) e confrontando com as terras de propriedade de SIMÃO PRUDLO, deste ponto defletiu-se para a direita e por outra linha seca segue-se com o rumo e a distância de: 27°24'SO' com 278,63 metros até outro canto, estação nº "13" (treze), e até aqui confrontando com as terras de propriedade de SIMÃO PRUDLO, e as terras de propriedade de INÁCIO CHULKA, deste ponto novamente deflete-se para a direita e segue-se agora acompanhando a margem da Avenida Santos Dumont, no sentido de São Gabriel para Colombo, e com o rumo e a distância a saber: 80°24'NO com 52,66 metros, até o ponto de partida acima descrito, e finalmente confrontando com a Avenida Santos Dumont, e assim fechando-se o perímetro da presente poligonal com a área total de 30.185,21m².- Cadastrado junto ao INCRA sob. nº 701076.023019.8 c/ área de 9,1 ha.-

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA N.º

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6EWHHA-WHMV6-4A92U-LDC7N>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

CERTIDÃO

Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO
PROPRIETÁRIOS:- PEDRO SCROK e sua mulher ZIZI DIVA SGODA SCROK, brasileiros, casados, ele Funcionário Público Aposentado, portador da CI. nº 357.451-PR, inscrito no CPF. sob nº 109762489-72, ela do lar, portadora da CI. nº 346.477-PR, inscrita no CPF. sob nº 109762489-72 residentes e domiciliados à Av. Santos Dumont, nº 3520 no Bairro Roça Grande, na cidade de Colombo-PR.---

REGISTRO ANTERIOR:- Havido pela Transcrição sob nº 15.687, do livro 3-H, deste Cartório. COLOMBO, 23 de Maio de 1.996.- " _____ "

José Renato de Sá
Escrição Jureamentada

R.1-42.282 - **PROTOCOLO** nº 64.950 de 20/05/96:- **COMPRA E VENDA:-** Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo Tabelião de Colombo aos 13/05/1.996, as fls. 083 do livro 0234, ITBI-DAM. sob. nº 553/96 de Colombo, os proprietários:- PEDRO SCROK e sua mulher ZIZI DIVA SGODA SCROK, acima qualificados, VENDEM o imóvel objeto desta Matricula á **PROVOPAR (PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE)- AÇÃO SOCIAL**, com sede e foro na cidade de Curitiba-Paraná, à Rua Fontes, nº 315, 2º andar, Batel, é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, com finalidade filantrópicas, inscrita no CGC/MF. sob nº 76.793.397/0001-88, neste ato representado automaticamente pela esposa do atual do Governador, Sra. FANI LERNER, brasileira, casada Professora portadora da CI. nº 392.937-PR, inscrita no CPF/MF. sob nº 358008109-82, residente e domiciliada na Cidade de Curitiba-PR, e **INSTITUTO PRÓ CIDADANIA DE CURITIBA.**, sociedade civil com personalidade Jurídica de direito privado, e com caráter de entidade de assistência social e beneficente, sem fins lucrativos, com seus Estatuto Social, devidamente registrado no Cartório do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Curitiba-PR, sob nº 670147, do livro A, nº 9260, em data de 25/08/1993, inscrito no CGC/MF. sob nº 78.416450/0001-57, com sede na Rua Lysimaco Ferreira da Costa, nº 101, Centro Cívico, em Curitiba, neste ato representado por seu Presidente Srta. MARGARITA ELIZABETH PERICAS SANSONE, brasileira, solteira, maior, Jornalista, portadora da CI. nº 370.523-PR, inscrita no CPF/MF. sob nº 164221209-15, residente e domicilida à Rua Lysimaco Ferreira da Costa, nº 101, Centro Cívico, Curitiba-PR, pelo **SEGUIE** valor

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6EWHHA-WHMV6-4A92U-LDC7N>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLOMBO

CERTIDÃO

Valide aqui
este documento

RÚBRICA


FICHA

MATR. 42.282

CONTINUAÇÃO

de R\$ 80.000,00 e para efeitos fiscais R\$ 80.000,00.- Sem Condições.- Que os vendedores não são vinculados á instituição de Previdência Social como empregadores.- Esta Transação foi comunicada á SRF. pelo Tabelião.- Não existem ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel.- Custas.- 4.312,00 (VRC). =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

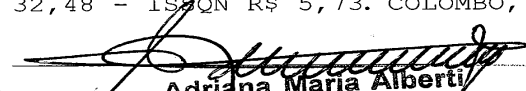
COLOMBO, 23 de Maio de 1.996.-

"  "

Jurado Juramentada

R-2/42.282 - Protocolo nº 162.551 em 05/12/2017 - ARRESTO: Conforme Autos de Ação Trabalhista sob nº 0001565-26.2017.5.09.0002, expedida pela 02ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, aos 04/10/2017, em que Autor: **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL NO ESTADO DO PARANÁ SENALBA/PR**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.992.446/0001-49, com sede e foro à Rua 13 de Maio, nº 835, São Francisco, na Cidade de Curitiba-PR, e Reu: **INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA, MUNICÍPIO DE CURITIBA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF so nº 78.416.450/0001-57, com sede e foro à na Cidade de Colombo-PR, o imóvel objeto desta Matrícula fica **ARRESTADO em favor de SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL NO ESTADO DO PARANÁ SENALBA/PR**, acima já qualificado. Valor da ação R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Funrejus sob nº 1400000003193316-0 no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais). Custas: (630 VRC) = R\$ 172,55 - FUNREJUS R\$ 32,48 - ISSQN R\$ 5,73. COLOMBO, 22 de dezembro de 2017.

MM


Adriana Maria Alberti

Juramentada

AV-3/42.282 - Protocolo nº 163.067 em 23/01/2018: INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme CNIB recebido por esta Serventia, oriundo do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região e 09ª Vara do Trabalho de Curitiba, em razão de decisão proferida no processo NPU nº 315042015009090004 e protocolo de Indisponibilidade nº 201801.1610.00430479-IA-260, como executados: **INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA**, a parte que lhe cabe do imóvel objeto desta Matrícula está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito. Colombo, 19 de fevereiro de 2018.

JL


Adriana Maria Alberti

Juramentada

AV-4/42.282 - Protocolo nº 163.920 em 27/03/2018: INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Ofício nº 98/2018 - 2VTCBX, cópia do processo Judicial Eletrônico, cópia da Decisão, e mandado de Intimação, referente ao Processo nº 0001565-26.2017.5.09.0002, recebido por esta Serventia, expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 09ª Região - 02ª Vara Cível de Colombo Foro Regional de Colombo-PR, em razão de decisão referente a **AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINARIO RTOrd** 0001565-

SEGUIE

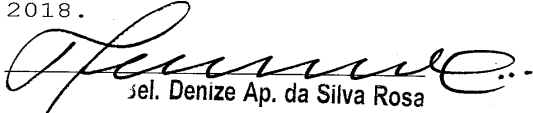
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6EWHHA-WHMV6-4A92U-LDC7N>

CERTIDÃO

Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

26.2017.5.09.0002; como EXEQUENTE: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECRETIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO EFORMAÇÃO PROFISSIONAL, NO ESTADO D DO PARANÁ - SENALBA/PK; e, EXECUTADO: INSTITUTO PRÓ-CIDADANIA DE CURITIBA - IPCC e MUNICÍPIO DE CURITIBA; a Parte que lhe cabe do imóvel objeto desta Matrícula está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito. COLOMBO, 11 de abril de 2018.


 sel. Denize Ap. da Silva Rosa
 Oficial

MM

R-5/42.282 - Protocolo nº 164.108 em 09/04/2018: ARRESTO: Conforme Mandado de Arresto extraído dos Autos de Ação Trabalhista - Rito Ordinário (985) nº 0001399-82.2017.5.09.0005, expedido pela MM. Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR aos 19 de fevereiro de 2018, em que é exequente ALFREDO CARLOS HOLZMANN e executado INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA e outros, o imóvel objeto da presente matrícula fica ARRESTADO em favor ALFREDO CARLOS HOLZMANN, brasileiro, casado, portador da CI.RG. sob nº 1.611214-3/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 348.271.969-15, residente e domiciliado na Rua Francisco Alves Guimarães nº 100, apto. 61, Cristo Rei, Curitiba-PR. Valor da ação R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Custas: (1.293 VRC) - R\$ 249,66 - Selo R\$ 4,67 - Prenot. R\$ 1,93 - ISSQN R\$ 12,48 - Arq. R\$ 1,35 - Cert. R\$ 12,93 = R\$ 287,07. COLOMBO, 15 de maio de 2018.


 Márcia Regina da Silva
 Juramentada

MS.

R-6/42.282 - Protocolo nº 164.865 em 28/05/2018: INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme CNIB recebido por esta Serventia, oriundo do Tribunal Regional do Trabalho da 09ª Região e 01E Vara do Trabalho de Curitiba, em razão de decisão proferida no processo NPU 00000814220185090001 e protocolo de Indisponibilidade nº 201805.2508.00512456-IA-480, como executados: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA, parte que lhe cabe do imóvel objeto desta Matrícula está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito. Colombo, 18 de junho 2018.

JL


 Adriana Maria Alberti
 Juramentada

AV-7/42.282 - Protocolo nº 166.359 em 28/08/2018: INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme CNIB recebido por esta Serventia, oriundo do Tribunal Regional do Trabalho da 09ª Região e 14E Vara do Trabalho de Curitiba, em razão de decisão proferida no processo NPU 00012210920175090014 e protocolo de Indisponibilidade nº 201808.2716.00588317-IA-091, como executados: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA, parte que lhe cabe do imóvel objeto desta Matrícula está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito. Colombo, 19 de outubro 2018.


 sel. Denize Ap. da Silva Rosa
 Oficial

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6EWHHA-WHMV6-4A92U-LDC7N>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLOMBO

CERTIDÃO

Valide aqui
este documento

RUBRICA

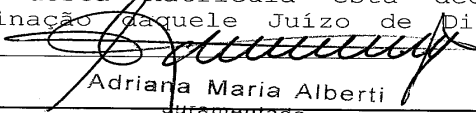
FICHA

42.282/03F

CONTINUAÇÃO

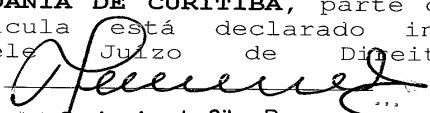
AV-8/42.282 - Protocolo n° 166.748 em 14/09/2018:

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme CNIB recebido por esta Serventia, oriundo do Tribunal Regional do Trabalho da 09ª Região e 14E Vara do Trabalho de Curitiba, em razão de decisão proferida no processo NPU 00021478720175090014 e protocolo de Indisponibilidade n° 201809.1317.00602555-IA-380, como executados: **INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA**, parte que lhe cabe do imóvel objeto desta Matrícula está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito. Colombo, 19 de outubro 2018.

JL 
Adriana Maria Alberti
Juramentada

AV-9/42.282 - Protocolo n° 166.988 em 02/10/2018: INDISPONIBILIDADE

DE BENS: Conforme CNIB recebido por esta Serventia, oriundo do Tribunal Regional do Trabalho da 09ª Região e 02E Vara do Trabalho de Colombo, em razão de decisão proferida no processo NPU n° 00017704520175090652 e protocolo de Indisponibilidade n° 201810.0109.00616408-IA-800, como executados: **INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA**, parte que lhe cabe do imóvel objeto desta Matrícula está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito. Colombo, 30 de outubro 2018.

JL 
Bel. Denize Ap. da Silva Rosa
Oficial

R-10/42.282 - Protocolo n° 167.771 em 08/11/2018: ARRESTO: Nos termos do Mandado extraído dos Autos sob n° 0001651-16.2017.5.09.0028 expedido pela 19ª vara do Trabalho de Curitiba/PR, aos 08/03/2018, em que é exequente **SONIA SANTANA LIMA BULOTAS** e executado **INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA e outros (2)**, o imóvel objeto da presente Matrícula fica Arrestado em favor de **SONIA SANTANA LIMA BULOTAS**. Valor da Ação R\$ 40.000,00. Encaminhado o Ofício n° 483/2018 à 19ª vara do Trabalho de Curitiba/PR, solicitando a inclusão na conta final de liquidação dos valores devidos ao Funrejus e Emolumentos. COLOMBO, 08 de novembro de 2018.

MS. 
Adriana Maria Alberti
Juramentada

R-11/42.282 - Protocolo n° 167.776 em 08/11/2018 - PENHORA:

Conforme termo de Penhora, expedida dos Autos de Ação de Execução n° 0002035-60.2017.5.09.0001, datado de 23/10/2018, e, expedida pela 01ª Vara do Trabalho de Curitiba, em que é EXEQUENTES: **RAQUEL VASCO**; e, EXECUTADO: **INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA**; O imóvel objeto da presente matrícula fica Penhorado em favor de: **RAQUEL VASCO**. Encaminhado o Ofício n° 398/2018 à 01ª Vara do Trabalho de Curitiba, solicitando a inclusão na conta final de liquidação dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos cartorário. COLOMBO, 23 de novembro de 2018.

MM 
Adriana Maria Alberti
Juramentada

AV-12/42.282 - Protocolo n° 167.754 em 08/11/2018:

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme CNIB recebido por esta Serventia, oriundo do Tribunal Regional do Trabalho da 09ª Região e 03E Vara do Trabalho de São José dos Pinhais, em razão de

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6EWHHA-WHMV6-4A92U-LDC7N>

CERTIDÃO

Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

decisão proferida no processo NPU n° 00002651620185090965 e protocolo de Indisponibilidade n° 201811.0712.00645743-IA-950, como executados: **INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA**, parte que lhe cabe do imóvel objeto desta Matrícula está declarado indisponível, até nova determinação daquele Juízo de Direito. Colombo, 06 de novembro 2018.

JL

Adriana Maria Alberti
Juramentada

AV-13/42.282 - Protocolo n° 168.477 em 12/12/2018:

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme CNIB recebido por esta Serventia, oriundo do Tribunal Regional do Trabalho da 09ª Região e 02E Vara do Trabalho de Colombo - PR, em razão de decisão proferida no processo NPU n° 00000630920185090684 e protocolo de Indisponibilidade n° 201812.1113.00674377-IA-840, como executados: **INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA**, parte que lhe cabe do imóvel objeto desta Matrícula está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito. Colombo, 02 de janeiro 2019.

JL

Adriana Maria Alberti
Juramentada

R-14/42.282 - Protocolo n° 168.919 em 16/01/2019: PENHORA:

Conforme termo de Penhora, aos 04/09/2018, despacho de fl.87, Extraído dos Autos reclamatória trabalhista da 01ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR sob n° 0000081-42.2018.5.09.0001, em que é exequente: **RAQUEL VASCO (CPF: 875.752.139-53) e executada: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA-PR (CNPJ: 78.416.450/0001-57)**, a parte ideal de 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto desta Matrícula fica **PENHORADO** em favor de **RAQUEL VASCO**. Valor da causa R\$ 14.098,15, atualizada até 31/01/2019. Encaminhado o Ofício n° 37/2019 à 01ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, solicitando a inclusão na conta final de liquidação dos valores devidos ao Funrejus, e emolumentos R\$ 133,84. COLOMBO, 07 de fevereiro de 2019.

MM

Adriana Maria Alberti
Juramentada

R-15/42.282 - Protocolo n° 169.390 em 05/02/2019: PENHORA:

Conforme ofício datado de 31/01/2019, mandato de Penhora, Extraído dos Autos sob n° 0001959-91.2017.5.09.0015, da 15ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, em que é exequente: **ADAIR NATALINA HERNANDES (CPF/MF sob n° 709.807.139-00)**; e executada: **INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA-PR (CNPJ: 78.416.450/0001-57)**, **MUNICÍPIO DE CURITIBA (CNPJ/MF sob n° 76.417.005/0001-86)**; o imóvel objeto desta Matrícula fica **PENHORADO** em favor de **ADAIR NATALINA HERNANDES**. Valor da execução R\$ 55.098,99, atualizada até 30/09/2018. Encaminhado o Ofício n° 62/2019 à 15ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, solicitando a inclusão na conta final de liquidação dos valores devidos ao Funrejus, e emolumentos R\$ 299,55. COLOMBO, 18 de fevereiro de 2019.

MM

Adriana Maria Alberti
Juramentada

SEGUIE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6EWHHA-WHMV6-4A92U-LDC7N>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLOMBO

CERTIDÃO

Valide aqui
este documento

RUBRICA



FICHA

42.282/04F

CONTINUAÇÃO

MM

AV-16/42.282 - Protocolo nº 169.587 em 14/02/2019:

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme CNIB recebido por esta Serventia, oriundo do Tribunal Regional do Trabalho da 09ª Região e 13E Vara do Trabalho de Curitiba - PR, em razão de decisão proferida no processo NPU nº 0001093320175090006 e protocolo de Indisponibilidade nº 201710.1114.00381244-IA-310, como executados: **INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA**, parte que lhe cabe do imóvel objeto desta Matrícula está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito. Colombo, 15 de março 2019.

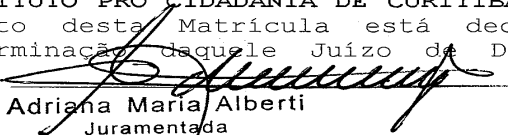
JL


Adriana Maria Alberti
Juramentada

AV-17/42.282 - Protocolo nº 169.922 em 06/03/2019:

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme CNIB recebido por esta Serventia, oriundo do Tribunal Regional do Trabalho da 09ª Região e 02E Vara do Trabalho de Colombo - PR, em razão de decisão proferida no processo NPU nº 00013045220175090684 e protocolo de Indisponibilidade nº 201903.0111.00732339-IA-840, como executados: **INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA**, parte que lhe cabe do imóvel objeto desta Matrícula está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito. Colombo, 04 de abril 2019.

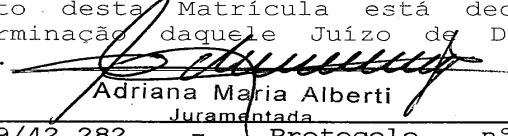
JL


Adriana Maria Alberti
Juramentada

AV-18/42.282 - Protocolo nº 169.923 em 06/03/2019:

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme CNIB recebido por esta Serventia, oriundo do Tribunal Regional do Trabalho da 09ª Região e 02E Vara do Trabalho de Colombo - PR, em razão de decisão proferida no processo NPU nº 00010759220175090684 e protocolo de Indisponibilidade nº 201903.0112.00732495-IA-420, como executados: **INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA**, parte que lhe cabe do imóvel objeto desta Matrícula está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito. Colombo, 04 de abril 2019.

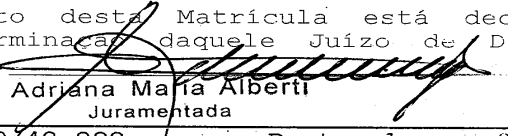
JL


Adriana Maria Alberti
Juramentada

AV-19/42.282 - Protocolo nº 169.924 em 06/03/2019:

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme CNIB recebido por esta Serventia, oriundo do Tribunal Regional do Trabalho da 09ª Região e 02E Vara do Trabalho de Colombo - PR, em razão de decisão proferida no processo NPU nº 00010654820175090684 e protocolo de Indisponibilidade nº 201903.0113.00732531-IA-590, como executados: **INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA**, parte que lhe cabe do imóvel objeto desta Matrícula está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito. Colombo, 04 de abril 2019.

JL


Adriana Maria Alberti
Juramentada

AV-20/42.282 - Protocolo nº 170.102 em 15/03/2019:

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme CNIB recebido por esta Serventia, oriundo do Tribunal Regional do Trabalho da 09ª Região e 02E Vara do Trabalho de Colombo - PR, em razão de decisão proferida no processo NPU nº 00013036720175090684 e protocolo de Indisponibilidade nº 201903.1413.00741589-IA-170, como executados: **INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA**, parte que lhe cabe do imóvel

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6EWHHA-WHMV6-4A92U-LDC7N>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLOMBO

CERTIDÃO

Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

objeto desta Matrícula está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito. Colombo, 15 de abril 2019.

JL

Adriana Maria Alberti

Juramentada

AV-21/42.282 - Protocolo nº 170.203 em 21/03/2019:

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme CNIB recebido por esta Serventia, oriundo do Tribunal Regional do Trabalho da 09ª Região e 02E Vara do Trabalho de Colombo - PR, em razão de decisão proferida no processo NPU nº 00010671820175090684 e protocolo de Indisponibilidade nº 201903.2013.00747136-IA-051, como executados: **INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA**, parte que lhe cabe do imóvel objeto desta Matrícula está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito. Colombo, 22 de abril 2019.

JL

Adriana Maria Alberti

Juramentada

AV-22/42.282 - Protocolo nº 170.222 em 22/03/2019:

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme CNIB recebido por esta Serventia, oriundo do Tribunal Regional do Trabalho da 09ª Região e 15E Vara do Trabalho de Curitiba - PR, em razão de decisão proferida no processo NPU nº 000i4133620175090015 e protocolo de Indisponibilidade nº 201903.2114.00748484-IA-440, como executados: **INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA**, parte que lhe cabe do imóvel objeto desta Matrícula está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito. Colombo, 22 de abril 2019.

JL

Adriana Maria Alberti

Juramentada

R-23/42.282 - Protocolo nº 170.246 em 22/03/2019 - PENHORA:

Conforme termo de Penhora, lavrado em 11/03/2019, extraído dos autos ação trabalhista da 4ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, sob nº 0000269-60.2017.5.09.0004, em que é exequente: **JANINE ATAIDE MASSOLIN**, nacionalidade brasileira, casada, psicóloga, portadora da C.I. nº 3.214.626-0-SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 362.855.369-53, residente e domiciliada na Rua Lívio Petterle, 283, apto. 308, bloco 4, bairro Atuba, na Cidade de Curitiba-PR, e executada: **INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA-PR (CNPJ: 78.416.450/0001-57)**, a parte ideal de 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto desta Matrícula fica **PENHORADO** em favor de **JANINE ATAIDE MASSOLIN**. Valor da causa R\$ 151.894,13, atualizada até 31/01/2019. Encaminhado Ofício à 4ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, solicitando a inclusão na conta final de liquidação dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos. COLOMBO, 22 de abril de 2019.

JB

Adriana Maria Alberti

Juramentada

AV-24/42.282 - Protocolo nº 170.272 em 26/03/2019:

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme CNIB recebido por esta Serventia, oriundo do Tribunal Regional do Trabalho da 09ª Região e 05E Vara do Trabalho de Curitiba - PR, em razão de decisão proferida no processo NPU nº 00012967520175090005 e protocolo de Indisponibilidade nº 201903.2512.00751204-IA-550, como executados: **INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA**, parte que lhe cabe do imóvel

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6EWHA-WHMV6-4A92U-LDC7N>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLOMBO

CERTIDÃO

Valide aqui
este documento

RUBRICA

FICHA

42.282/05F

CONTINUAÇÃO

objeto desta Matrícula está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito. Colombo, 24 de abril 2019.

JL Adriana Maria Alberti
Juramentada
AV-25/42.282 - Protocolo nº 170.326 em 29/03/2019:

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme CNIB recebido por esta Serventia, oriundo do Tribunal Regional do Trabalho da 09ª Região e 15E Vara do Trabalho de Curitiba - PR, em razão de decisão proferida no processo NPU nº 00001477720185090015 e protocolo de Indisponibilidade nº 201903.2814.00755725-IA-041, como executados: **INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA**, parte que lhe cabe do imóvel objeto desta Matrícula está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito. Colombo, 29 de abril 2019.

JL Adriana Maria Alberti
Juramentada

AV-26/42.282 - Protocolo nº 170.469 em 05/04/2019:

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme CNIB recebido por esta Serventia, oriundo do Tribunal Regional do Trabalho da 09ª Região e 08E Vara do Trabalho de Curitiba - PR, em razão de decisão proferida no processo NPU nº 00019461620175090008 e protocolo de Indisponibilidade nº 201904.0414.00762956-IA-510, como executados: **INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA**, parte que lhe cabe do imóvel objeto desta Matrícula está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito. Colombo, 29 de abril 2019.

JL Adriana Maria Alberti
Juramentada

AV-27/42.282 - Protocolo nº 170.794 em 24/04/2019:

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme CNIB recebido por esta Serventia, oriundo do Tribunal Regional do Trabalho da 09ª Região e 23E Vara do Trabalho de Curitiba - PR, em razão de decisão proferida no processo NPU nº 00021398220175090088 e protocolo de Indisponibilidade nº 201904.2311.00777614-IA-740, como executados: **INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA**, parte que lhe cabe do imóvel objeto desta Matrícula está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito. Colombo, 29 de abril 2019.

JL Adriana Maria Alberti
Juramentada

AV-28/42.282 - Protocolo nº 170.835 em 25/04/2019:

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme CNIB recebido por esta Serventia, oriundo do Tribunal Regional do Trabalho da 09ª Região e 02E Vara do Trabalho de Colombo - PR, em razão de decisão proferida no processo NPU nº 00010568620175090684 e protocolo de Indisponibilidade nº 201904.2414.00779270-IA-520, como executados: **INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA**, parte que lhe cabe do imóvel objeto desta Matrícula está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito. Colombo, 29 de abril 2019.

JL Adriana Maria Alberti
Juramentada

R-29/42.282 - Protocolo nº 170.678 em 16/04/2019: **PENHORA:** Nos termos do Mandado de Redução de Penhora e Avaliação extraído dos Autos nº 0001209-06.2017.5.09.0657 Ação Trabalhista - Rito Ordinário, expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6EWHA-WHMV6-4A92U-LDC7N>

CERTIDÃO

Valide aqui
este documento

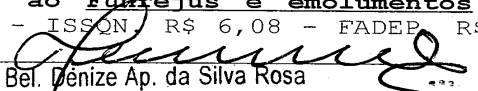
CONTINUAÇÃO

Região - 1º Vara do Trabalho de Colombo-PR aos 25 de março de 2019, em que é exequente **VALDEMAR MARTINS DE ALMEIDA** e executado **INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA**, do imóvel objeto desta Matrícula fica **PENHORADO 50% em favor de VALDEMAR MARTINS DE ALMEIDA**. Valor da causa: R\$ 1.165,20. Emolumentos: (200 VRC) - R\$ 72,95 - ISSQN R\$ 3,65 - FADEP R\$ 3,65. COLOMBO, 02 de maio de 2019.


Adriana Maria Alberti
Juramentada

MS.

R-30/42.282 - Protocolo nº 170.984 em 03/05/2019 - PENHORA: Conforme ofício datado 30/04/2019, extraído dos autos ação trabalhista da 14ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, sob nº 0002147-87.2017.5.09.0014, em que é exequente: **ELAINE GONDEK MARTINS**, é executada: **INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA-PR (CNPJ: 78.416.450/0001-57)**, a parte que cabe a executada do imóvel objeto desta Matrícula fica **PENHORADO em favor de ELAINE GONDEK MARTINS**. Valor da causa R\$ 9.178,11 (nove mil cento e setenta e oito reais e onze centavos), atualizada até 30/04/2019. **Encaminhado Ofício nº 274/2019 à 14ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, solicitando a inclusão na conta final de liquidação dos valores devidos ao Fuzrejus e emolumentos.** Emolumentos: (630 VRC) - R\$ 121,59 - ISSQN R\$ 6,08 - FADEP R\$ 6,08. COLOMBO, 16 de maio de 2019.


Bel. Denize Ap. da Silva Rosa
Oficial

MM,

AV-31/42.282 - Protocolo nº 171.001 em 06/05/2019:
INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, recebido por esta Serventia, oriundo do TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região - 02E Vara do Trabalho de Colombo - PR, em razão de decisão proferida no processo NPU nº 00001639520175090684 e protocolo de Indisponibilidade nº 201905.0316.00788164-IA-790, como executado: **INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA, inscrito no CNPJ nº 78.416.450/0001-57, a parte que lhe cabe, sobre imóvel objeto desta Matrícula está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito. Colombo, 31 de maio 2019.**

RM


Adriana Maria Alberti
Juramentada

AV-32/42.282 - Protocolo nº 171.112 em 10/05/2019:
INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, recebido por esta Serventia, oriundo do TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região - 02E Vara do Trabalho de Colombo - PR, em razão de decisão proferida no processo NPU nº 00016233220175090001 e protocolo de Indisponibilidade nº 201905.0911.00797404-IA-160, como executado: **INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA, inscrito no CNPJ nº 78.416.450/0001-57, a parte que lhe cabe, sobre imóvel objeto desta Matrícula está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito. Colombo, 31 de maio 2019.**

RM


Adriana Maria Alberti
Juramentada

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6EWHHA-WHMV6-4A92U-LDC7N>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLOMBO

CERTIDÃO

Valide aqui
este documento

RUBRICA

FICHA

42.282/06F

CONTINUAÇÃO

AV-33/42.282 - Protocolo n° 171.264 em 17/05/2019:
INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, recebido por esta Serventia, oriundo do TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região - 02E Vara do Trabalho de Colombo - PR, em razão de decisão proferida no processo NPU n° 00010152220175090684 e protocolo de Indisponibilidade n° 201905.1615.00805342-IA-409, como executado: **INSTITUTO PRÓ CIDADANIA DE CURITIBA, inscrito no CNPJ n° 78.416.450/0001-57, a parte que lhe cabe**, sobre imóvel objeto desta Matrícula está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito. Colombo, 31 de maio 2019.

RM

Adriana Maria Alberti
 Juramentada

AV-34/42.282 - Protocolo n° 171.493 em 28/05/2019:
INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, recebido por esta Serventia, oriundo do TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região - 02E Vara do Trabalho de Colombo - PR, em razão de decisão proferida no processo NPU n° 00017721020175090007 e protocolo de Indisponibilidade n° 201905.2810.00817985-IA-380, como executado: **INSTITUTO PRÓ CIDADANIA DE CURITIBA, inscrito no CNPJ n° 78.416.450/0001-57, a parte que lhe cabe**, sobre imóvel objeto desta Matrícula está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito. Colombo, 31 de maio 2019.

RM

Adriana Maria Alberti
 Juramentada

R-35/42.282 - Protocolo n° 171.763 em 11/06/2019 - PENHORA:
 Conforme termo de Penhora, expedida dos Autos de Ação Trabalhista n° 0000159-42.2017.5.09.0657, expedida pela 01ª Vara do Trabalho de Colombo, em que é **EXEQUENTE: DIVINA APARECIDA DOS SANTOS DE SOUZA** (inscrita no CPF/MF sob n° 031.207.489-19); e, **EXECUTADA: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA** (inscrita no CNPJ/MF sob n° 78.416.450/0001-57); **A Parte que cabe à executada do imóvel objeto da presente matrícula fica Penhorada em favor de: DIVINA APARECIDA DOS SANTOS DE SOUZA.** Valor da causa R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Encaminhado o Ofício n° 415/2019 à 01ª Vara do Trabalho de Colombo-PR, solicitando a inclusão na conta final de liquidação do valor devidos aos emolumentos cartorário - valor de R\$ R\$ 290,55 (duzentos e noventa reais e cinquenta e cinco reais). Emolumentos: (VRC 1.293) = R\$ 249,66 - Funrejus R\$ 4,05 - ISSQN R\$ 12,48 - FADEP R\$ 12,48. COLOMBO, 25 de junho de 2019.

MM

Denize Ap. da Silva Rosa
 Oficial

R-36/42.282 - Protocolo n° 171.865 em 14/06/2019 - PENHORA:
 Conforme termo de Penhora, expedida dos Autos de Ação Trabalhista n° 0001813-92.2017.5.09.0001, expedida pela 01ª Vara do Trabalho de Curitiba, em que é **EXEQUENTE: REVIANI TEIXEIRA DE OLIVEIRA;** e, **EXECUTADA: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA** (inscrita no CNPJ/MF sob n° 78.416.450/0001-57); **A Parte de 50% do imóvel objeto da presente matrícula fica Penhorada em favor de: REVIANI TEIXEIRA DE OLIVEIRA.** Valor da Causa R\$ 29.140,85 (vinte e nove

SEGUIE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6EWHHA-WHMV6-4A92U-LDC7N>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLOMBO

CERTIDÃO

Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

mil, cento e quarenta reais e oitenta e cinco centavos). Encaminhado o **Ofício n° 416/2019 à 01ª Vara do Trabalho de Colombo-PR.** solicitando a inclusão na conta final de liquidação do valor devidos aos emolumentos cartorário - valor R\$ 232,32 (duzentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos). Emolumentos: (2.921 VRC) = R\$ 203,23 - FUNREJUS R\$ 0,82 - ISSQN R\$ 10,16 - FADEP R\$ 10,16. COLOMBO, 25 de junho de 2019.

MM

Oficial

R-37/42.282 - Protocolo n° 171.874 em 14/06/2019 - PENHORA: Conforme termo de Penhora, expedida dos Autos de Ação Trabalhista n° 000178-35.2017.5.09.0001, expedida pela 01ª Vara do Trabalho de Curitiba, em que é **EXEQUENTE: JUREMA PEREIRA DE PAULA CHIARELO;** e, **EXECUTADA: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA** (inscrita no CNPJ/MF sob n° 78.416.450/0001-57); **A Parte que cabe à executada do imóvel objeto da presente matrícula fica Penhorada em favor de: JUREMA PEREIRA DE PAULA CHIARELO.** Valor da causa R\$ 31.514,72 (trinta e um mil, quinhentos e quatorze reais e setenta e dois centavos). Encaminhado o **Ofício n° 417/2019 à 01ª Vara do Trabalho de Colombo-PR,** solicitando a inclusão na conta final de liquidação do valor devidos aos emolumentos cartorário - valor de R\$ R\$ valor R\$ 232,59 (duzentos e trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos). Emolumentos: (2.921 VRC) = R\$ 211,45 - FUNREJUS R\$ 0,00 - ISSQN R\$ 10,57 - FADEP R\$ 10,157. COLOMBO, 25 de junho de 2019.

MM

Oficial

R-38/42.282 - Protocolo n° 172.321 em 08/07/2019 - PENHORA: Conforme termo de Penhora, expedida dos Autos de Ação Trabalhista n° 0001066-17.2017.5.09.0657, expedida pela 01ª Vara do Trabalho de Colombo, em que é **EXEQUENTE: SUELEM APARECIDO DE JESUS,** (inscrita no CPF/MF sob n° 087.685.779-90); e, **EXECUTADA: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA** (inscrita no CNPJ/MF sob n° 78.416.450/0001-57); **A Parte Ideal de 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da presente matrícula fica Penhorada em favor de: SUELEM APARECIDO DE JESUS.** Valor da causa R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Encaminhado o **Ofício n° 486/2019 à 01ª Vara do Trabalho de Colombo-PR,** solicitando a inclusão na conta final de liquidação dos valores devidos ao FUNREJUS e, emolumentos cartorários - valor de R\$ R\$ valor R\$ 299,55. Emolumentos: (2.921 VRC) = R\$ 249,66 - FUNREJUS R\$ 4,05 - ISSQN R\$ 12,48 - FADEP R\$ 12,48. COLOMBO, 12 de JULHO de 2019.

MM

Oficial

R-39/42.282 - Protocolo n° 172.322 em 08/07/2019 - PENHORA: Conforme termo de Penhora, expedida dos Autos de Ação

SEQUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6EWHW-WHMV6-4A92U-LDC7N>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLOMBO

CERTIDÃO

Valide aqui
este documento

RUBRICA



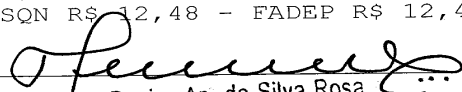
FICHA

42.282/07F

CONTINUAÇÃO

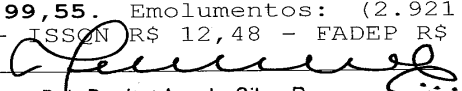
Trabalhista nº 0001023-80.2017.5.09.0657, expedida pela 01ª Vara do Trabalho de Colombo, em que é **EXEQUENTE: ANTONIO MARCILIO DA SILVA NETO**, (inscrito no CPF/MF sob nº 790.700.869-72): e, **EXECUTADA: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA** (inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.416.450/0001-57); A Parte Ideal de 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da presente matrícula fica **Penhorada em favor de: ANTONIO MARCILIO DA SILVA NETO**. Valor da causa R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Encaminhado o Ofício nº 487/2019 à 01ª Vara do Trabalho de Colombo-PR, solicitando a inclusão na conta final de liquidação dos valores devidos ao FUNREJUS e, emolumentos cartorários - valor de R\$ R\$ valor R\$ 299,55. Emolumentos: (2.921 VRC) = R\$ 249,66 - FUNREJUS R\$ 4,05 - ISSQN R\$ 12,48 - FADEP R\$ 12,48. COLOMBO, 12 de JULHO de 2019.

MM


 Bel. Denize Ap. da Silva Rosa
 Oficial

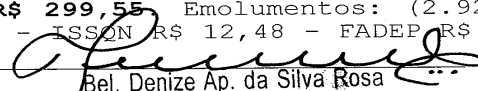
R-40/42.282 - Protocolo nº 172.323 em 08/07/2019 - PENHORA: Conforme termo de Penhora, expedida dos Autos de Ação Trabalhista nº 0001078-31.2017.5.09.0657, expedida pela 01ª Vara do Trabalho de Colombo, em que é **EXEQUENTE: RAQUEL PILAR DOS SANTOS**, (inscrita no CPF/MF sob nº 039.079.139-30): e, **EXECUTADA: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA** (inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.416.450/0001-57); A Parte Ideal de 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da presente matrícula fica **Penhorada em favor de: RAQUEL PILAR DOS SANTOS**. Valor da causa R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Encaminhado o Ofício nº 488/2019 à 01ª Vara do Trabalho de Colombo-PR, solicitando a inclusão na conta final de liquidação dos valores devidos ao FUNREJUS e, emolumentos cartorários - valor de R\$ R\$ valor R\$ 299,55. Emolumentos: (2.921 VRC) = R\$ 249,66 - FUNREJUS R\$ 4,05 - ISSQN R\$ 12,48 - FADEP R\$ 12,48. COLOMBO, 12 de JULHO de 2019.

MM


 Bel. Denize Ap. da Silva Rosa
 Oficial

R-41/42.282 - Protocolo nº 172.324 em 08/07/2019 - PENHORA: Conforme termo de Penhora, expedida dos Autos de Ação Trabalhista nº 0000272-93.2017.5.09.0657, expedida pela 01ª Vara do Trabalho de Colombo, em que é **EXEQUENTE: CLEONIDE APARECIDA DOS SANTOS**, (inscrita no CPF/MF sob nº 028.257.589-81): e, **EXECUTADA: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA** (inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.416.450/0001-57); A Parte Ideal de 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da presente matrícula fica **Penhorada em favor de: RAQUEL PILAR DOS SANTOS**. Valor da causa R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Encaminhado o Ofício nº 489/2019 à 01ª Vara do Trabalho de Colombo-PR, solicitando a inclusão na conta final de liquidação dos valores devidos ao FUNREJUS e, emolumentos cartorários - valor de R\$ R\$ valor R\$ 299,55. Emolumentos: (2.921 VRC) = R\$ 249,66 - FUNREJUS R\$ 4,05 - ISSQN R\$ 12,48 - FADEP R\$ 12,48. COLOMBO, 12 de JULHO de 2019.

MM


 Bel. Denize Ap. da Silva Rosa
 Oficial

R-42/42.282 - Protocolo nº 172.325 em 08/07/2019 - PENHORA: Conforme termo de Penhora, expedida dos Autos de Ação Trabalhista nº 0001053-18.2017.5.09.0657, expedida pela 01ª Vara do Trabalho

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6EWHA-WHMV6-4A92U-LDC7N>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLOMBO

CERTIDÃO

Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

de Colombo, em que é **EXEQUENTE: CLAUDINO MATOZO DE LARA**, (inscrito no CPF/MF sob nº 031.591.849-78): e, **EXECUTADA: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA** (inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.416.450/0001-57); **A Parte Ideal de 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da presente matrícula fica Penhorada em favor de: CLAUDINO MATOZO DE LARA.** Valor da causa R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Encaminhado o **Ofício nº 490/2019 à 01ª Vara do Trabalho de Colombo-PR, solicitando a inclusão na conta final de liquidação dos valores devidos ao FUNREJUS e, emolumentos cartorários - valor de R\$ R\$ valor R\$ 299,55. Emolumentos: (2.921 VRC) = R\$ 249,66 - FUNREJUS R\$ 4,05 - ISSQN R\$ 12,48 - FADEP R\$ 12,48. COLOMBO, 12 de JULHO de 2019.**

MM

Bel. Denize Ap. da Silva Rosa

Oficial

R-43/42.282 - Protocolo nº 172.326 em 08/07/2019 - PENHORA: Conforme termo de Penhora, expedida dos Autos de Ação Trabalhista nº 0001064-47.2017.5.09.0657, expedida pela 01ª Vara do Trabalho de Colombo, em que é **EXEQUENTE: MARIA APARECIDA COLONHEZI MUNHOZ**, (inscrita no CPF/MF sob nº 040.117.129-90): e, **EXECUTADA: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA** (inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.416.450/0001-57); **A Parte Ideal de 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da presente matrícula fica Penhorada em favor de: MARIA APARECIDA COLONHEZI MUNHOZ.** Valor da causa R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Encaminhado o **Ofício nº 491/2019 à 01ª Vara do Trabalho de Colombo-PR, solicitando a inclusão na conta final de liquidação dos valores devidos ao FUNREJUS e, emolumentos cartorários - valor de R\$ R\$ valor R\$ 299,55. Emolumentos: (2.921 VRC) = R\$ 249,66 - FUNREJUS R\$ 4,05 - ISSQN R\$ 12,48 - FADEP R\$ 12,48. COLOMBO, 12 de JULHO de 2019.**

MM

Bel. Denize Ap. da Silva Rosa

Oficial

R-44/42.282 - Protocolo nº 172.328 em 08/07/2019 - PENHORA: Conforme termo de Penhora, expedida dos Autos de Ação Trabalhista nº 0001291-37.2017.5.09.0657, expedida pela 01ª Vara do Trabalho de Colombo, em que é **EXEQUENTE: HILARIO TEIXEIRA DE JESUS**, (inscrito no CPF/MF sob nº 938.151.079-20): e, **EXECUTADA: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA** (inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.416.450/0001-57); **A Parte Ideal de 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da presente matrícula fica Penhorada em favor de: HILARIO TEIXEIRA DE JESUS.** Valor da causa R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Encaminhado o **Ofício nº 494/2019 à 01ª Vara do Trabalho de Colombo-PR, solicitando a inclusão na conta final de liquidação dos valores devidos ao FUNREJUS e, emolumentos cartorários - valor de R\$ R\$ valor R\$ 299,55. Emolumentos: (2.921 VRC) = R\$ 249,66 - FUNREJUS R\$ 4,05 - ISSQN R\$ 12,48 - FADEP R\$ 12,48. COLOMBO, 12 de JULHO de 2019.**

MM

Bel. Denize Ap. da Silva Rosa

Oficial

R-45/42.282 - Protocolo nº 172.330 em 08/07/2019 - PENHORA:

SEGUIE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6EWHHA-WHMV6-4A92U-LDC7N>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLOMBO

CERTIDÃO

Valide aqui
este documento

RUBRICA



FICHA

42.282/08F

CONTINUAÇÃO

Conforme termo de Penhora, expedida dos Autos de Ação Trabalhista nº 0001062-77.2017.5.09.0657, expedida pela 01ª Vara do Trabalho de Colombo, em que é **EXEQUENTE: LICIANE MATOSO DE LARA**, (inscrita no CPF/MF sob nº 084.954.579-03): e, **EXECUTADA: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA** (inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.416.450/0001-57); A Parte Ideal de 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da presente matrícula fica **Penhorada** em favor de: **LICIANE MATOSO DE LARA**. Valor da causa R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Encaminhado o Ofício nº 495/2019 à 01ª Vara do Trabalho de Colombo-PR, solicitando a inclusão na conta final de liquidação dos valores devidos ao FUNREJUS e, emolumentos cartorários - valor de R\$ R\$ valor R\$ 299,55. Emolumentos: (2.921 VRC) = R\$ 249,66 - FUNREJUS R\$ 4,05 - ISSQN R\$ 12,48 - FADEP R\$ 12,48. COLOMBO, 12 de JULHO de 2019.

MM

Bel. Denize Ap. da Silva Rosa

Oficial

R-46/42.282 - Protocolo nº 172.331 em 08/07/2019 - PENHORA:

Conforme termo de Penhora, expedida dos Autos de Ação Trabalhista nº 0001031-57.2017.5.09.0657, expedida pela 01ª Vara do Trabalho de Colombo, em que é **EXEQUENTE: JOÃO CARLOS MEIRELE**, (inscrito no CPF/MF sob nº 883.032.769-72): e, **EXECUTADA: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA** (inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.416.450/0001-57); A Parte Ideal de 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da presente matrícula fica **Penhorada** em favor de: **JOÃO CARLOS MEIRELE**. Valor da causa R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Encaminhado o Ofício nº 496/2019 à 01ª Vara do Trabalho de Colombo-PR, solicitando a inclusão na conta final de liquidação dos valores devidos ao FUNREJUS e, emolumentos cartorários - valor de R\$ R\$ valor R\$ 299,55. Emolumentos: (2.921 VRC) = R\$ 249,66 - FUNREJUS R\$ 4,05 - ISSQN R\$ 12,48 - FADEP R\$ 12,48. COLOMBO, 12 de JULHO de 2019.

MM

Bel. Denize Ap. da Silva Rosa

Oficial

R-47/42.282 - Protocolo nº 172.332 em 08/07/2019 - PENHORA:

Conforme termo de Penhora, expedida dos Autos de Ação Trabalhista nº 0001061-92.2017.5.09.0657, expedida pela 01ª Vara do Trabalho de Colombo, em que é **EXEQUENTE: ALICE BUENO ROSA**, (inscrita no CPF/MF sob nº 031.131.269-16): e, **EXECUTADA: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA** (inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.416.450/0001-57); A Parte Ideal de 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da presente matrícula fica **Penhorada** em favor de: **ALICE BUENO ROSA**. Valor da causa R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Encaminhado o Ofício nº 497/2019 à 01ª Vara do Trabalho de Colombo-PR, solicitando a inclusão na conta final de liquidação dos valores devidos ao FUNREJUS e, emolumentos cartorários - valor de R\$ R\$ valor R\$ 299,55. Emolumentos: (2.921 VRC) = R\$ 249,66 - FUNREJUS R\$ 4,05 - ISSQN R\$ 12,48 - FADEP R\$ 12,48. COLOMBO, 12 de JULHO de 2019.

MM

Bel. Denize Ap. da Silva Rosa

Oficial

R-48/42.282 - Protocolo nº 172.333 em 08/07/2019 - PENHORA:

Conforme termo de Penhora, expedida dos Autos de Ação Trabalhista nº 0001021-13.2017.5.09.0657, expedida pela 01ª Vara do Trabalho de Colombo, em que é **EXEQUENTE: LEANDRO MARTINS DE ALMEIDA**,

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6EWHHA-WHMV6-4A92U-LDC7N>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLOMBO

CERTIDÃO

Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

(inscrito no CPF/MF sob nº 074.245.369-31): e, **EXECUTADA: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA** (inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.416.450/0001-57); **A Parte Ideal de 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da presente matrícula fica Penhorada em favor de: LEANDRO MARTINS DE ALMEIDA.** Valor da causa R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Encaminhado o **Ofício nº 498/2019 à 01ª Vara do Trabalho de Colombo-PR, solicitando a inclusão na conta final de liquidação dos valores devidos ao FUNREJUS e, emolumentos cartorários - valor de R\$ R\$ valor R\$ 299,55.** Emolumentos: (2.921 VRC) = R\$ 249,66 - FUNREJUS R\$ 4,05 - ISSQN R\$ 12,48 - FADEP R\$ 12,48. COLOMBO, 12 de JULHO de 2019.

MM

Bel. Denize Ap. da Silva Rosa

Oficial

R-49/42.282 - Protocolo nº 172.334 em 08/07/2019 - PENHORA: Conforme termo de Penhora, expedida dos Autos de Ação Trabalhista nº 0001285-74.2017.5.09.0657, expedida pela 01ª Vara do Trabalho de Colombo, em que é **EXEQUENTE: ELIAS DOS SANTOS DA LUZ,** (inscrito no CPF/MF sob nº 064.305.359-08): e, **EXECUTADA: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA** (inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.416.450/0001-57); **A Parte Ideal de 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da presente matrícula fica Penhorada em favor de: ELIAS DOS SANTOS DA LUZ.** Valor da causa R\$ 20.541,27 (vinte mil quinhentos e quarenta e um reais e vinte e sete centavos). Encaminhado o **Ofício nº 499/2019 à 01ª Vara do Trabalho de Colombo-PR, solicitando a inclusão na conta final de liquidação dos valores devidos ao FUNREJUS e, emolumentos cartorários - valor de R\$ R\$ valor R\$ 191,17.** Emolumentos: (1.293 VRC) = R\$ 151,12 - FUNREJUS R\$ 4,05 - ISSQN R\$ 7,56 - FADEP R\$ 7,56. COLOMBO, 12 de JULHO de 2019.

MM

Bel. Denize Ap. da Silva Rosa

Oficial

R-50/42.282 - Protocolo nº 172.335 em 08/07/2019 - PENHORA: Conforme termo de Penhora, expedida dos Autos de Ação Trabalhista nº 0000168-04.2017.5.09.0657, expedida pela 01ª Vara do Trabalho de Colombo, em que é **EXEQUENTE: IVONETE VESTERLEY SIMEÃO,** (inscrita no CPF/MF sob nº 021.743.809-19): e, **EXECUTADA: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA** (inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.416.450/0001-57); **A Parte Ideal de 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da presente matrícula fica Penhorada em favor de: IVONETE VESTERLEY SIMEÃO.** Valor da causa R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Encaminhado o **Ofício nº 500/2019 à 01ª Vara do Trabalho de Colombo-PR, solicitando a inclusão na conta final de liquidação dos valores devidos ao FUNREJUS e, emolumentos cartorários - valor de R\$ R\$ valor R\$ 299,55.** Emolumentos: (2.921 VRC) = R\$ 249,66 - FUNREJUS R\$ 4,05 - ISSQN R\$ 12,48 - FADEP R\$ 12,48. COLOMBO, 12 de JULHO de 2019.

MM

Bel. Denize Ap. da Silva Rosa

Oficial

SEGUIE

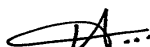
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6EWHHA-WHMV6-4A92U-LDC7N>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLOMBO

CERTIDÃO

Valide aqui
este documento

RUBRICA

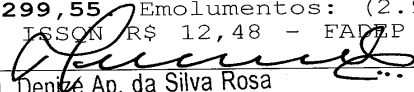


FICHA

42.282/09F

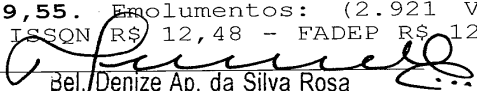
CONTINUAÇÃO

R-51/42.282 - Protocolo nº 172.336 em 08/07/2019 - PENHORA:
Conforme termo de Penhora, expedida dos Autos de Ação Trabalhista nº 0000162-94.2017.5.09.0657, expedida pela 01ª Vara do Trabalho de Colombo, em que é **EXEQUENTE: CLARICE DOS ANJOS DOS SANTOS**, (inscrita no CPF/MF sob nº 035.736.179-21): e, **EXECUTADA: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA** (inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.416.450/0001-57); **A Parte Ideal de 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da presente matrícula fica Penhorada em favor de: CLARICE DOS ANJOS DOS SANTOS.** Valor da causa R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Encaminhado o Ofício nº 501/2019 à 01ª Vara do Trabalho de Colombo-PR, solicitando a inclusão na conta final de liquidação dos valores devidos ao FUNREJUS e, emolumentos cartorários - valor de R\$ R\$ valor R\$ 299,55. Emolumentos: (2.921 VRC) = R\$ 249,66 - FUNREJUS R\$ 4,05 - ISSQN R\$ 12,48 - FADZP R\$ 12,48. COLOMBO, 12 de JULHO de 2019.


Bel. Denize Ap. da Silva Rosa
Oficial

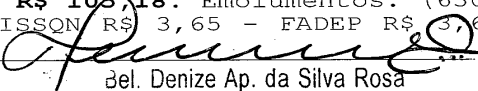
MM

R-52/42.282 - Protocolo nº 172.337 em 08/07/2019 - PENHORA:
Conforme termo de Penhora, expedida dos Autos de Ação Trabalhista nº 00001197-89.2017.5.09.0657, expedida pela 01ª Vara do Trabalho de Colombo, em que é **EXEQUENTE: GILSON MINOSSO**, (inscrito no CPF/MF sob nº 023.572.399-13): e, **EXECUTADA: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA** (inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.416.450/0001-57); **A Parte Ideal de 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da presente matrícula fica Penhorada em favor de: GILSON MINOSSO.** Valor da causa R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Encaminhado o Ofício nº 502/2019 à 01ª Vara do Trabalho de Colombo-PR, solicitando a inclusão na conta final de liquidação dos valores devidos ao FUNREJUS e, emolumentos cartorários - valor de R\$ R\$ valor R\$ 299,55. Emolumentos: (2.921 VRC) = R\$ 249,66 - FUNREJUS R\$ 4,05 - ISSQN R\$ 12,48 - FADEP R\$ 12,48. COLOMBO, 12 de JULHO de 2019.


Bel. Denize Ap. da Silva Rosa
Oficial

MM

R-53/42.282 - Protocolo nº 172.266 em 04/07/2019 - PENHORA:
Conforme ofício 416 pdf, expedida dos Autos de Ação Trabalhista nº 0000416-28.2018.5.09.0012, expedida pela 12ª Vara do Trabalho de Curitiba - 9ª Região, em que é **EXEQUENTE: AIRA CRISTINA BRZEZINSKI**; e, **EXECUTADA: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA** (inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.416.450/0001-57), e **OUTROS; o imóvel objeto da presente matrícula fica Penhorada em favor de: AIRA CRISTINA BRZEZINSKI.** Valor da causa R\$ 7.169,43 (sete mil cento e sessenta e nove reais e quarenta e três centavos). Encaminhado o Ofício nº 551/2019 à 01ª Vara do Trabalho de Colombo-PR, solicitando a inclusão na conta final de liquidação dos valores devidos ao FUNREJUS e, emolumentos cartorários - valor de R\$ R\$ valor R\$ 105,18. Emolumentos: (630 VRC) = R\$ 72,95 - FUNREJUS R\$ 4,05 - ISSQN R\$ 3,65 - FADEP R\$ 3,65. COLOMBO, 19 de julho de 2019.


Bel. Denize Ap. da Silva Rosa
Oficial

MM

R-54/42.282 - Protocolo nº 172.474 em 12/07/2019: PENHORA:
Conforme mandado de Penhora extraída dos Autos nº 0001805-94.2017.5.09.0006 expedido pelo MM. Juiz Substituto do Trabalho da 8ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR aos 20/07/2019,
SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6EWHHA-WHMV6-4A92U-LDC7N>

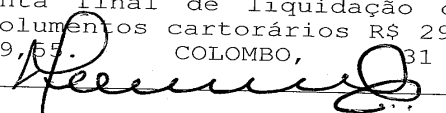
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLOMBO

CERTIDÃO

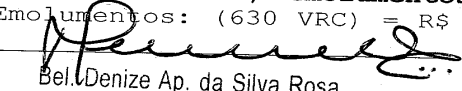
Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

RTOrd 0001805-94.2017.5.09.0008, em que é exequente **ARILDA GLOVACKI BUTHEVITZ** e executada **INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA** e outros, o imóvel objeto desta matrícula fica Penhorado em favor de **ARILDA GLOVACKI BUTHEVITZ**. Valor da causa R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Encaminhado o Ofício nº 579/2019 à 8º Vara do Trabalho de Curitiba-PR, solicitando a inclusão na conta final de liquidação dos valores devidos ao FUNREJUS e emolumentos cartorários R\$ 299,55. Emolumentos: (2.921 VRC) - R\$ 299,55. COLOMBO, 31 de julho de 2019.

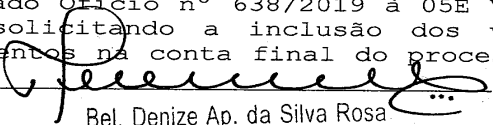

Bel. Denize Ap. da Silva Rosa
MS. Oficial

R-55/42.282 - Protocolo nº 172.753 em 26/07/2019: PENHORA: Conforme ofício nº 1016/2019-2171-36.2017, expedida dos Autos sob nº 0002171-36.2017.5.09.0008, expedida pela 8º Vara do Trabalho de Curitiba/PR aos 25/07/2019, (Dr. José Roberto Gomes Junior, MM, Juiz Substituto da 8º Vara do Trabalho de Curitiba-PR), em que é exequente: **PATRICIA DE FATIMA GONÇALVES DA LUZ** e executado **INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA**, o imóvel objeto da presente matrícula fica **Penhorada** em favor de: **PATRICIA DE FATIMA GONÇALVES DA LUZ**. Valor da causa R\$ 8.678,56 (oito mil, seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos). Encaminhado o Ofício nº 580/2019 à 8º Vara do Trabalho de Curitiba/PR, solicitando a inclusão na conta final de liquidação dos valores devidos ao FUNREJUS e emolumentos cartorários - valor de R\$ 105,18. Emolumentos: (630 VRC) = R\$ 72,95. COLOMBO, 31 de julho de 2019.


Bel. Denize Ap. da Silva Rosa
MS. Oficial

AV-56/42.282 - Protocolo nº 172.939 em 05/08/2019: INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, recebido por esta Serventia, oriundo do TST Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região - 05E Vara do Trabalho de Curitiba - PR, em razão de decisão proferida no processo NPU nº 0010853232016509000 e protocolo de Indisponibilidade nº 201908.0514.00889137-IA-740, como executado: **INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA., inscrito no CNPJ sob nº 78.416.450/0001-57**, o imóvel objeto desta Matrícula está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito. Encaminhado Ofício nº 638/2019 à 05E Vara do Trabalho de Curitiba - PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Colombo, 16 de agosto 2019.

RM


Bel. Denize Ap. da Silva Rosa
Oficial

AV-57/42.282 - RETIFICAÇÃO: Procede-se esta averbação tendo em vista não ter constado no AV-56 referente a indisponibilidade ali gravada, esclarecendo que apenas a **Parte ideal** do imóvel objeto desta matrícula correspondente a parte que cabe ao executado:

SEGUIE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6EWHHA-WHMV6-4A92U-LDC7N>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLOMBO

CERTIDÃO

Valide aqui
este documento

RUBRICA

FICHA

42.282/10F

CONTINUAÇÃO

INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA, fica indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito. COLOMBO, 18 de setembro de 2019.

RM

Adriana Maria Alberti
Juramentada

AV-58/42.282 - Protocolo nº 173.261 em 21/08/2019:
INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo do TST Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região - 05E Vara do Trabalho de Curitiba - PR, em razão de decisão proferida no processo NPU nº 00108532320165090005 e protocolo de Indisponibilidade nº 201908.2114.00905832-IA-650, datada de 21/08/2019, como executado: **INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA**, (CNPJ nº 78.416.450/0001-57) a parte que lhe cabe sobre o imóvel objeto desta Matrícula, **está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito**. Encaminhado Ofício nº 708/2019 à 05E Vara do Trabalho de Curitiba - PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Colombo, 18 de setembro 2019.

RM

Adriana Maria Alberti
Juramentada

AV-59/42.282 - Protocolo nº 173.325 em 26/08/2019:
INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo do TST Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região - 05E Vara do Trabalho de Curitiba - PR, em razão de decisão proferida no processo NPU nº 0001400672017509000 e protocolo de Indisponibilidade nº 201908.2615.00910356-IA-530, datada de 26/08/2019, como executado: **INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA**, (CNPJ nº 78.416.450/0001-57) a parte que lhe cabe sobre o imóvel objeto desta Matrícula, **está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito**. Encaminhado Ofício nº 709/2019 à 05E Vara do Trabalho de Curitiba - PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Colombo, 18 de setembro 2019.

RM

Adriana Maria Alberti
Juramentada

R-60/42.282 - Protocolo nº 173.950 em 26/09/2019: PENHORA: Conforme Mandado de Penhora expedido pela 19ª Vara do Trabalho de Curitiba, extraído dos Autos sob nº 0000447-97.2018.5.09.0028, em que é **EXEQUENTE: JOSEFA POLIANA DE SOUSA;** e **EXECUTADO: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA E OUTRO**, (CNPJ/ME sob nº 78.416.450/0001/57). O imóvel objeto da presente matrícula fica **PENHORADO**, em favor de: **JOSEFA POLIANA DE SOUSA**. Encaminhado o Ofício nº 763/2019 à 19ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, solicitando a inclusão na conta final de liquidação dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos. COLOMBO, 11 de outubro de 2019.

RM

Adriana Maria Alberti
Juramentada

SEGUIE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6EWHA-WHMV6-4A92U-LDC7N>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLOMBO

CERTIDÃO

Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

AV-61/42.282 - Protocolo n° 174.125 em 03/10/2019: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo do TST Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região - 09E Vara do Trabalho de Curitiba - PR, referente à Causas Supervenientes dos Autos do Processo NPU n° 315042015009090004, Protocolo de Cancelamento de n° 201910.0309.00951008-TA-809, em data de 03/10/2019; **Procede-se esta averbação para CANCELAR a Indisponibilidade do AV-03 da presente matrícula.** COLOMBO, 11 de outubro de 2019.

RM

Adriana Maria Alberti
Juramentada

AV-62/42.282 - Protocolo n° 174.254 em 11/10/2019: INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo do TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região - 10E Vara do Trabalho de Curitiba - PR, em razão de decisão proferida no processo NPU n° 0000128020185090010 e protocolo de Indisponibilidade n° 201910.1108.00959870-IA-790, em data de 11/10/2019; como executado: **INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA**, (CNPJ sob n° 78.416.450/0001-57), a **parte que lhe cabe** sobre imóvel objeto desta Matrícula, **está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito.** Encaminhado Ofício n° 764/2019 à 10E Vara do Trabalho de Curitiba - PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Colombo, 11 de outubro 2019.

RM

Adriana Maria Alberti
Juramentada

R-63/42.282 - Protocolo n° 174.358 em 15/10/2019: PENHORA: Conforme Processo: 0000081-42.2018.5.09.0001, através dos Autos sob n° 0002035-60.2017.5.09.0001, expedido pela 1ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, recebido em 10/10/2019, **EEXEQUENTE: RAQUEL VASCO;** e, como **EEXECUTADO: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA**, o imóvel objeto da presente matrícula fica **PENHORADO em favor de: RAQUEL VASCO.** Encaminhado o Ofício n° 812/2019 à 01ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, solicitando a inclusão na conta final de liquidação dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos. COLOMBO, 30 de outubro de 2019.

RM

Márcia Regina da Silva
Juramentada

R-64/42.282 - Protocolo n° 174.359 em 15/10/2019: PENHORA: Conforme ATOOrd sob n° 0000447-97.2018.5.09.0028, expedido pela 19ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, aos 08/10/2019, **Autor: JOSEFA POLIANA DE SOUSA;** e, como Réu: **INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA**, o imóvel objeto da presente matrícula fica **PENHORADO em favor de: JOSEFA POLIANA DE SOUSA.** Encaminhado o Ofício n° 813/2019 à 19ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, solicitando a inclusão na conta final de liquidação dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos. COLOMBO, 30 de outubro de 2019.

SEGUIE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6EWHHA-WHMV6-4A92U-LDC7N>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLOMBO

CERTIDÃO

Valide aqui
este documento

RUBRICA

FICHA
42.282/11F

CONTINUAÇÃO

RM

Adriana Maria Alberti

Juramentada

AV-65/42.282 - Protocolo n° 175.071 em 12/11/2019:

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, recebido por Serventia, oriundo do TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 09 Região - 18E Vara do Trabalho de Curitiba - PR, em razão de decisão proferida no processo NPU n° 00003697420185090652 e protocolo de Indisponibilidade n° 201911.1214.00990562-IA-940, em data de 12/11/2019, como executada: **INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA**, (CNPJ/MF sob n° 78.416.450/0001-57), a **parte que lhe cabe** sobre o imóvel objeto desta Matrícula, **está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito.** Encaminhado Ofício n° 883/2019 à 18E Vara do Trabalho de Curitiba - PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Colombo, 28 de novembro 2019.

RM

Adriana Maria Alberti

Juramentada

R-66/42.282 - Protocolo n° 175.104 em 14/11/2019 - PENHORA:

Nos Termos do Mandado de Penhora expedido pela 6ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR em 07/10/2019, extraída dos Autos de n° 0000793-5.2017.5.09.0006, em que é **EXEQUENTE: FERNANDO JOSE TISSOT; e EXECUTADO: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n° 78.416.450/0001-57, com sede e foro à Rua Eduardo Sprada, 4.520, Campo Comprido, na Cidade de Curitiba-PR, fica **PENHORADO** o imóvel objeto desta matrícula, em favor do exequente **FERNANDO JOSE TISSOT**. Valor da Ação R\$ 50.000,00. Custas do FUNREJUS inclusas na liquidação final do processo. O referido é verdade e dou Fé. Emolumentos: (VRC 1.293) = R\$ 299,55. COLOMBO, 28 de novembro de 2019.

JB

Bel. Denize Ap. da Silva Rosa
Oficial**R-67/42.282 - Protocolo n° 175.105 em 14/11/2019 - PENHORA:**

Nos Termos do Auto de Penhora expedido pela 16ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR em 14/10/2019, extraída dos Autos de n° 0001801-33.2017.5.09.0016, em que é **EXEQUENTE: ANA MARIA BRAZ DA LUZ; e EXECUTADO: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n° 78.416.450/0001-57, com sede e foro à Rua Eduardo Sprada, 4.520, Campo Comprido, na Cidade de Curitiba-PR, fica **PENHORADO** o imóvel objeto desta matrícula, em favor do exequente **ANA MARIA BRAZ DA LUZ**. Valor da Ação R\$ 44.748,53. Custas do FUNREJUS inclusas na liquidação final do processo. O referido é verdade e dou Fé. Emolumentos: (VRC 1.293) = R\$ 299,55. COLOMBO, 28 de novembro de 2019.

JB

Bel. Denize Ap. da Silva Rosa
Oficial

SEGUIE

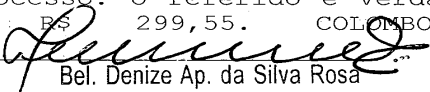
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6EWHHA-WHVMV6-4A92U-LDC7N>

CERTIDÃO

Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

R-68/42.282 - Protocolo nº 175.107 em 14/11/2019 - PENHORA: Nos Termos do Mandado de Penhora expedido pela 14ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR em 04/10/2019, extraída dos Autos de nº 0001801-39.2017.5.09.0014, em que é **EXEQUENTE: ROSANA ALVES FONTOURA; e EXECUTADO: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 78.416.450/0001-57, com sede e foro à Rua Eduardo Sprada, 4.520, Campo Comprido, na Cidade de Curitiba-PR, fica **PENHORADO** o imóvel objeto desta matrícula, em favor do exequente **ROSANA ALVES FONTOURA**. Valor da Ação R\$ 38.452,17. Custas do FUNREJUS inclusas na liquidação final do processo. O referido é verdade e dou Fé. Emolumentos: (VRC 1.293) = R\$ 299,55. COLOMBO, 28 de novembro de 2019.


Bel. Denize Ap. da Silva Rosa
Oficial

JB

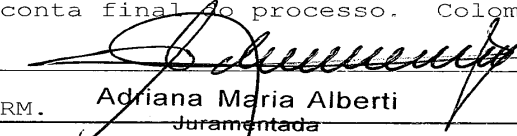
AV-69/42.282 - Protocolo nº 175.848 em 16/12/2019: INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo do TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região - 01E Vara do Trabalho de Curitiba - PR, em razão de decisão proferida no processo NPU nº 00008830620195090001 e protocolo de Indisponibilidade nº 201912.1317.01018417-IA-330, em data de 13/12/2019; como executado: **INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA, (CNPJ sob nº 78.416.450/0001-57)**, a **parte que lhe cabe** sobre imóvel objeto desta Matrícula, **está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito**. Encaminhado Ofício nº 025/2020 à 01E Vara do Trabalho de Curitiba - PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Colombo, 14 de janeiro 2020.

RM.


Adriana Maria Alberti
Juramentada

AV-70/42.282 - Protocolo nº 176.291 em 14/01/2020: INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo do TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região - 08E Vara do Trabalho de Curitiba - PR, em razão de decisão proferida no processo NPU nº 00019184820175090008 e protocolo de Indisponibilidade nº 202001.1414.01033814-IA-450, em data de 14/01/2020; como executado: **INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA, (CNPJ sob nº 78.416.450/0001-57)**, a **parte que lhe cabe** sobre imóvel objeto desta Matrícula, **está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito**. Encaminhado Ofício nº 70/2020 à 08E Vara do Trabalho de Curitiba - PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Colombo, 10 de fevereiro 2020.

RM.


Adriana Maria Alberti
Juramentada

SEGUIE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6EWHHA-WHMV6-4A92U-LDC7N>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLOMBO

CERTIDÃO

Valide aqui
este documento

RUBRICA

FICHA

42.282/12F

CONTINUAÇÃO

R-71/42.282 - Protocolo nº 176.501 em 27/01/2020: PENHORA: Conforme ofício em data de 23/01/2020, extraído dos autos de Ação Trabalhista da 14ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, ATOrd sob nº 0001764-12.2017.5.09.0014, em que é exequente: **ELISABETH CRISTINA LOURENÇO**, (CPF/MF sob nº 872.989.029-20), e executada: **INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA-PR**, (CNPJ sob nº 78.416.450/0001-57), **MUNICÍPIO DE CURITIBA** (CNPJ sob nº 76.417.005/0001-06) a parte que cabe a executada do imóvel objeto desta Matrícula fica **PENHORADO** em favor de **ELISABETH CRISTINA LOURENÇO**. Valor da causa R\$ 19.407,13 (dezenove mil, quatrocentos e sete reais e treze centavos), atualizada até 28/08/2019. Custas do FUNREJUS incluídas na liquidação final do processo. O referido é verdade e dou Fé. Emolumentos: (VRC 1.293) = R\$ 299,55. COLOMBO, 10 de fevereiro de 2020.

RM.

Adriana Maria Alberti
Adriana Maria Alberti
Juramentada

R-72/42.282 - Protocolo nº 176.518 em 27/01/2020: PENHORA: Conforme ofício em data de 23/01/2020, extraído dos autos de Ação Trabalhista da 19ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, ATOrd sob nº 0000447-97.2018.5.09.0028, em que é Autora: **JOSEFA POLIANA DE SOUSA**, e Réu: **INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA-PR**, (CNPJ sob nº 78.416.450/0001-57), a parte que cabe a executada do imóvel objeto desta Matrícula fica **PENHORADO** em favor de **JOSEFA POLIANA DE SOUSA**. Valor da causa R\$ 73.808,08 (setenta e três mil, oitocentos e oito reais e oito centavos), data da Autuação 08/06/2018. Custas do FUNREJUS incluídas na liquidação final do processo. O referido é verdade e dou Fé. Emolumentos: (VRC 1.293) = R\$ 299,55. COLOMBO, 10 de fevereiro de 2020.

RM.

Adriana Maria Alberti
Adriana Maria Alberti
Juramentada

AV-73/42.282 - Protocolo nº 176.646 em 03/02/2020: INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo do TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região - 01E Vara do Trabalho de Curitiba - PR, em razão de decisão proferida no processo NPU nº 00017783520175090001 e protocolo de Indisponibilidade nº 202001.3117.01051773-IA-300, em data de 31/01/2020; como executado: **INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA**, (CNPJ sob nº 78.416.450/0001-57), a parte que lhe cabe sobre imóvel objeto desta Matrícula, está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito. Encaminhado Ofício nº 111/2020 à 01E Vara do Trabalho de Curitiba - PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Colombo, 18 de fevereiro 2020.

RM.

Adriana Maria Alberti
Adriana Maria Alberti
Juramentada

R-74/42.282 - Protocolo nº 176.763 em 06/02/2020: PENHORA: Conforme Auto de Penhora, expedida pela 19ª Vara do Trabalho de Curitiba, Conforme Autos sob nº 0001179-78.2018.5.09.0028, onde aparece como **EXEQUENTE: MARIA ELISABETE DE ARAUJO ANTOSZCYSZEN**, e, como **EXECUTADO: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA**; A Parte Ideal de 50% (cinquenta por cento), do imóvel objeto da presente matrícula

SEGUE

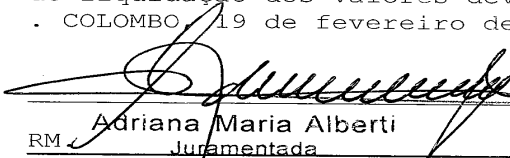
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6EWHHA-WHVMV6-4A92U-LDC7N>

CERTIDÃO

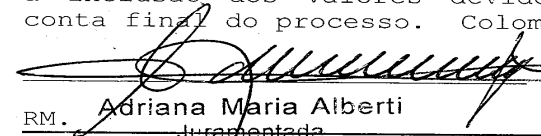
Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

fica Penhorada em favor de: **MARIA ELISABETE DE ARAUJO ANTOSZCYSZEN**. Valor da causa R\$ 38.512,63 (trinta e oito mil, quinhentos e doze reais e sessenta e três centavos), atualizado até 31/12/2019. Encaminhado o **Ofício n° 112/2020 à 19ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR**, solicitando a inclusão na conta final de liquidação dos valores devidos ao Funrejus, e emolumentos R\$. COLOMBO, 19 de fevereiro de 2020.


RM. Adriana Maria Alberti
Juramentada

AV-75/42.282 - Protocolo n° 176.788 em 10/02/2020: INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo do TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região - 23E Vara do Trabalho de Curitiba - PR, em razão de decisão proferida no processo NPU n° 00020981820175090088 e protocolo de Indisponibilidade n° 202001.1010.01059681-IA-709, em data de 10/02/2020; como executado: **INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA**, (CNPJ sob n° 78.416.450/0001-57), a parte que lhe cabe sobre imóvel objeto desta Matrícula, está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito. Encaminhado Ofício n° 113/2020 à 23E Vara do Trabalho de Curitiba - PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Colombo, 19 de fevereiro 2020.


RM. Adriana Maria Alberti
Juramentada

R-76/42.282 - Protocolo n° 176.902 em 18/02/2020: PENHORA: Conforme Termo de Penhora, em data de 14/11/2019, extraído dos autos da 05ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, em cumprimento ao despacho de fls. 1117 dos Autos sob n° 0000080-11.2019.5.09.0005, em que é exequente: **FERNANDO BAGGIO**, (CPF/MF sob n° 008.423.289-71), e executada: **INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA-PR**, (CNPJ sob n° 78.416.450/0001-57), a parte que cabe a executada do imóvel objeto desta Matrícula fica PENHORADO em favor de FERNANDO BAGGIO. Valor da causa R\$ 223.961,21 (duzentos e vinte e três mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte e um centavos), atualizada até 31/10/2019. **Guia de FUNREJUS sob n° 14000000065512276-6**, no valor de 447,92 (quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos). O referido é verdade e dou Fé. Emolumentos: (VRC 1.293) = R\$ 299,55. COLOMBO, 26 de fevereiro de 2020.


RM. Márcia Regina da Silva
Juramentada

AV-77/42.282 - Protocolo n° 176.981 em 20/02/2020: INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo do TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região - 02E Vara do Trabalho de Curitiba - Pr, em razão de decisão

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6EWHHA-WHMV6-4A92U-LDC7N>

CERTIDÃO

Valide aqui
este documento

RUBRICA

FICHA

42.282/13F

CONTINUAÇÃO

proferida no processo NPU n° 0002002672017509000 e protocolo de Indisponibilidade n° 202002.1916.01071803-IA-010, em data de 19/02/2020; como executado: **INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA, (CNPJ sob n° 78.416.450/0001-57)**, a parte que lhe cabe, sobre imóvel objeto desta Matrícula, **está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito**. Encaminhado Ofício n° 151/2020 à 02E Vara do Trabalho de Curitiba - PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Colombo, 02 de Março 2020.

RM.

Adriana Maria Alberti

Juramentada

AV-78/42.282 - Protocolo n° 177.753 em 08/04/2020:

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo do TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região - 01E Vara do Trabalho de Curitiba - PR, em razão de decisão proferida no processo NPU n° 00008865820195090001 e protocolo de Indisponibilidade n° 202004.0317.01111816-IA-150, em data de 03/04/2020; como executado: **INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA, (CNPJ sob n° 78.416.450/0001-57)**, a parte que lhe cabe, sobre imóvel objeto desta Matrícula, **está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito**. Encaminhado Ofício n° 272/2020 à 01E Vara do Trabalho de Curitiba - PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Colombo, 06 de Maio 2020.

RM.

Adriana Maria Alberti

Juramentada

AV-79/42.282 - CANCELAMENTO DE ASSENTO ORIUNDO DE ERRO EVIDENTE:

Tendo em vista que não é verídica a informação constante do **R-11** desta matrícula de realização de penhora deste imóvel por determinação expedida nos **Autos de Reclamação Trabalhista n° 0002035-60.2017.5.09.0001 da 1ª (primeira) Vara do Trabalho de Curitiba**, procede-se neste ao ato **cancelamento do R-11** por erro evidente. Colombo, 08 de Maio de 2020.

JP.

Adriana Maria Alberti

Juramentada

AV-80/42.282 - RETIFICAÇÃO DE ERRO EVIDENTE: Tendo em vista que a determinação oriunda dos **Autos de Execução Trabalhista Provisória n° 0000081-42.2018.5.09.0001 da 1ª (primeira) Vara do Trabalho de Curitiba**, movida por **Raquel Vasco**, assentada no **R-63** desta Matrícula, conforme protocolo n° 167776 de 08/11/2018, é de **penhora da parte ideal de 50%** (cinquenta por cento) do imóvel pertencente ao Instituto Pro Cidadania de Curitiba, procede-se neste ato à retificação do conteúdo do assento do **R-63** para corrigir a inexatidão e dar **publicidade à penhora dos 50%** (cinquenta por cento) do imóvel pertencentes ao Instituto Pro Cidadania de Curitiba na demanda judicial referida. Colombo, 08 de Maio de 2020.

JP.

Adriana Maria Alberti

Juramentada

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6EWHHA-WHMV6-4A92U-LDC7N>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLOMBO

CERTIDÃO

Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

R-81/42.282 - Protocolo nº 177.982 em 28/04/2020: PENHORA: Conforme Autos ATOrd sob nº 0001812-07.2017.5.09.0002, aos 23/03/2020, expedido pela 2ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR, Autor: **MARIA APARECIDA FERREIRA**, (CPF/MF sob nº 651.261.739-87); Réu: **INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA E OUTROS (2)**, o imóvel objeto da presente matrícula fica **PENHORADO** em favor de: **MARIA APARECIDA FERREIRA**. Valor da Causa R\$ 667,70 (seiscentos e sessenta e sete reais e setenta centavos). Não incide Custas - Justiça Gratuita (Art.519 da Lei 1.060/50). Colombo, 11 de Maio de 2020

RM.

Adriana Maria Alberti
Adriana Maria Alberti
Juramentada

AV-82/42.282 - Protocolo nº 177.975 em 28/04/2020: INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo do TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região - 02E Vara do Trabalho de Curitiba - PR, em razão de decisão proferida no processo NPU nº 00010566120185090002 e protocolo de Indisponibilidade nº 202004.2708.01122025-IA-330, em data de 27/04/2020; como executado: **INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA**, (CNPJ sob nº 78.416.450/0001-57), a **parte que lhe cabe**, sobre imóvel objeto desta Matrícula, **está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito**. Encaminhado Ofício nº 314/2020 à 02E Vara do Trabalho de Curitiba - PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Colombo, 19 de Maio 2020.

RM.

Adriana Maria Alberti
Adriana Maria Alberti
Juramentada

R-83/42.282 - Protocolo nº 178.355 em 19/05/2020: PENHORA: Por determinação do Juiz do Trabalho da 19ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Conforme Processo RTOrd sob nº 0001651-16.2017.5.09.0028, em que é Autor: **SONIA SANTANA LIMA BULOTAS**, e Réu: **INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA-PR**, (CNPJ sob nº 78.416.450/0001-57), a parte que cabe a executada do imóvel objeto desta Matrícula fica **PENHORADO** em favor de **SONIA SANTANA LIMA BULOTAS**. Não incide Custas - Justiça Gratuita (Art.519 da Lei 1.060/50). COLOMBO, 15 de Junho de 2020.

RM.

Adriana Maria Alberti
Adriana Maria Alberti
Juramentada

R-84/42.282 - Protocolo nº 178.646 em 03/06/2020: PENHORA: Conforme Ofício nº 11413-62/2020, em data de 06/05/2020, expedido pela 05ª Vara Trabalho de Curitiba/PR, Autos do ATOrd sob nº 0011413-62.2016.5.09.0005, em que é Autor: **CELMA MOREIRA DE ASSIS**, e Réu: **INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA**, (CNPJ/MF nº 78.416.450/0001-57); O qual fica arquivado nesta serventia, procedo o presente registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula foi **Penhorado** para garantir a execução de título extrajudicial no valor de R\$ 5.539,70, atualizado até maio 2019. Encaminhado o Ofício nº 377/2020 à 05ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, solicitando a inclusão na conta final de liquidação

SEGUIE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6EWHHA-WHMV6-4A92U-LDC7N>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLOMBO

CERTIDÃO

Valide aqui
este documento

RUBRICA



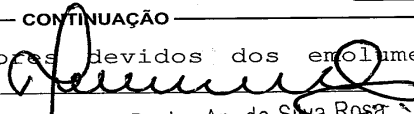
FICHA

42.282/14F

CONTINUAÇÃO

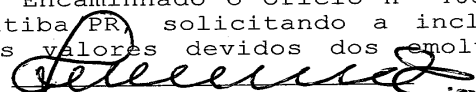
dos valores devidos dos emolumentos. COLOMBO, 17 de Junho de 2020.

RM.


Bel. Denize Ap. da Silva Rosa
Oficial

R-85/42.282 - Protocolo nº 178.948 em 19/06/2020: PENHORA: Conforme Ofício ATOrd nº 0001800-51.2017.5.09.0015, em data de 13/04/2020, expedido pela 15ª Vara Trabalho de Curitiba/PR, Autos sob nº 1800-51.2017.5.09.0015, Exequente: **JUREMA SANDRINO CUSMAN**, e Executado: **INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA**, (CNPJ/MF nº 78.416.450/0001-57); O qual fica arquivado nesta serventia, **procedo o presente registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula foi Penhorado.** Encaminhado o Ofício nº 405/2020 à 15ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, solicitando a inclusão na conta final de liquidação dos valores devidos dos emolumentos. COLOMBO, 29 de Junho de 2020.

RM.


Bel. Denize Ap. da Silva Rosa
Oficial

AV-86/42.282 - Protocolo nº 179.693 em 27/07/2020: INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo do TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região - 16E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, em razão de decisão proferida no processo NPU nº 00016896420175090016 e protocolo de Indisponibilidade nº 202007.2710.01246219-IA-090, em data de 27/07/2020; como executado: **INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA**, (CNPJ sob nº 78.416.450/0001-57), a **parte que lhe cabe**, sobre imóvel objeto desta Matrícula, **está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito.** Encaminhado Ofício nº 584/2020 à 16E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Colombo, 27 de Agosto 2020.

RM.


Adriana Maria Alberti
Juramentada

AV-87/42.282 - Protocolo nº 179.814 em 31/07/2020: INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo do TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região - 06E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, em razão de decisão proferida no processo NPU nº 00014811320175090006 e protocolo de Indisponibilidade nº 202007.3113.01194435-IA-081, em data de 31/07/2020; como executado: **INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA**, (CNPJ sob nº 78.416.450/0001-57), a **parte que lhe cabe**, sobre imóvel objeto desta Matrícula, **está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito.** Encaminhado Ofício nº 594/2020 à 06E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Colombo, 02 de Setembro 2020.

RM.


Adriana Maria Alberti
Juramentada

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6EWHHA-WHMV6-4A92U-LDC7N>

CERTIDÃO

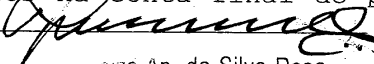
Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

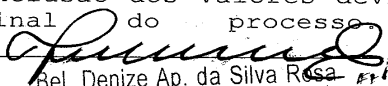
AV-88/42.282 - Protocolo nº 179.988 em 11/08/2020:
INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo do TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região - 18E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, em razão de decisão proferida no processo NPU nº 00015842220175090652 e protocolo de Indisponibilidade nº 202008.1014.01266414-IA-020, em data de 10/08/2020; como executado: **INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA, (CNPJ sob nº 78.416.450/0001-57)**, a parte que lhe cabe, sobre imóvel objeto desta Matrícula, **está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito.** Encaminhado Ofício nº 605/2020 à 18E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Colombo, 10 de Setembro 2020.


Bel. Denize Ap. da Silva Rosa
RM. Oficial

AV-89/42.282 - Protocolo nº 180.369 em 27/08/2020:
INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo do TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região - 08E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, em razão de decisão proferida no processo NPU nº 00002224020185090008 e protocolo de Indisponibilidade nº 202008.2614.01291130-IA-200, em data de 26/08/2020; como executado: **INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA, (CNPJ sob nº 78.416.450/0001-57)**, a parte que lhe cabe, sobre imóvel objeto desta Matrícula, **está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito.** Encaminhado Ofício nº 627/2020 à 08E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Colombo, 24 de Setembro 2020.


Bel. Denize Ap. da Silva Rosa
RM. Oficial

AV-90/42.282 - Protocolo nº 180.406 em 28/08/2020:
INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo do TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região - 08E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, em razão de decisão proferida no processo NPU nº 00018110420175090008 e protocolo de Indisponibilidade nº 202008.2713.01293209-IA-031 em data de 27/08/2020; como executado: **INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA, (CNPJ sob nº 78.416.450/0001-57)**, a parte que lhe cabe, sobre imóvel objeto desta Matrícula, **está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito.** Encaminhado Ofício nº 632/2020 à 08E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Colombo, 28 de Setembro 2020.


Bel. Denize Ap. da Silva Rosa
RM. Oficial

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6EWHHA-WHMV6-4A92U-LDC7N>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLOMBO

CERTIDÃO

Valide aqui
este documento

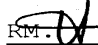
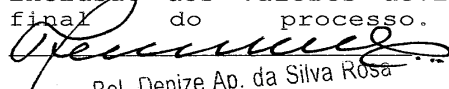
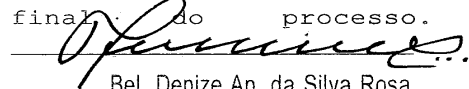
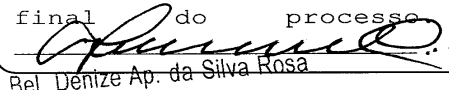
RUBRICA



FICHA

42.282/15F

CONTINUAÇÃO

RM.  Bel. Denize Ap. da Silva Rosa
Oficial**AV-91/42.282 - Protocolo nº 180.582 em 04/09/2020:****INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo do TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região - 10E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, em razão de decisão proferida no processo NPU nº 00020933620175090010 e protocolo de Indisponibilidade nº 202009.0316.01304725-IA-910 em data de 03/09/2020; como executado: **INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA, (CNPJ sob nº 78.416.450/0001-57), a parte que lhe cabe, sobre imóvel objeto desta Matrícula, está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito.** Encaminhado Ofício nº 646/2020 à 10E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Colombo, 05 Outubro 2020.
Bel. Denize Ap. da Silva Rosa
RM. Oficial**AV-92/42.282 - Protocolo nº 180.758 em 14/09/2020:****INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo do TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região - 02E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, em razão de decisão proferida no processo NPU nº 00019350220175090003 e protocolo de Indisponibilidade nº 202009.1112.01313156-IA-600 em data de 11/09/2020; como executado: **INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA, (CNPJ sob nº 78.416.450/0001-57), a parte que lhe cabe, sobre imóvel objeto desta Matrícula, está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito.** Encaminhado Ofício nº 674/2020 à 02E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Colombo, 13 Outubro 2020.
Bel. Denize Ap. da Silva Rosa
RM. Oficial**AV-93/42.282 - Protocolo nº 180.761 em 14/09/2020:****INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo do TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região - 07E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, em razão de decisão proferida no processo NPU nº 00018786920175090007 e protocolo de Indisponibilidade nº 202009.1312.01314407-IA-040, em data de 13/09/2020; como executado: **INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA, (CNPJ sob nº 78.416.450/0001-57), a parte que lhe cabe, sobre imóvel objeto desta Matrícula, está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito.** Encaminhado Ofício nº 675/2020 à 07E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Colombo, 13 Outubro 2020.
Bel. Denize Ap. da Silva Rosa
Oficial

SEGUIE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6EWHHA-WHMV6-4A92U-LDC7N>

CERTIDÃO

Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

RM. ~~.....~~

sr. Denize Ap. da Silva Rosa
Oficial

AV-94/42.282 - Protocolo nº 182.019 em 10/11/2020 -
INDISPONIBILIDADE DE BENS: Nos termos do Ofício nº 108/2020, expedido pela 9ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, em 21/05/2020, referente aos autos nº 1902-91.2017.5.09.0009, data da autuação 06/11/2017, valor da causa R\$ 40.000,00, tendo como autor: **GLEINE MARIA ASSIS SCROBOT**; e como réu: **INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA, (CNPJ sob nº 78.416.450/0001-57); E MUNICÍPIO DE CURITIBA,** o imóvel objeto desta Matrícula, **está declarado INDISPONÍVEL até nova determinação do Juízo competente.** Solicitamos a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. O referido é verdade e dou Fé. COLOMBO, 10 de novembro de 2020.

Márcia Regina da Silva
Márcia Regina da Silva
Juramentada

JB

AV-95/42.282 - Protocolo nº 181.342 em 08/10/2020:
INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo do TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região - 18E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, em razão de decisão proferida no processo NPU nº 00008881520195090652 e protocolo de Indisponibilidade nº 202010.0709.01344658-IA-770, em data de 07/10/2020; como executado: **INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA, (CNPJ sob nº 78.416.450/0001-57), a parte que lhe cabe,** sobre imóvel objeto desta Matrícula, **está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito.** Encaminhado Ofício nº 767/2020 à 18E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Colombo, 10 Novembro 2020.

Adriana Maria Alberti
Adriana Maria Alberti
Juramentada

RM.

AV-96/42.282 - Protocolo nº 182.048 em 11/11/2020:
INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo do TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região - 02E Vara do Trabalho de Colombo/PR, em razão de decisão proferida no processo NPU nº 00009632620175090684 e protocolo de Indisponibilidade nº 202011.1014.01387104-IA-800, em data de 10/11/2020; como executado: **INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA, (CNPJ sob nº 78.416.450/0001-57), a parte que lhe cabe,** sobre imóvel objeto desta Matrícula, **está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito.** Encaminhado Ofício nº 01/2021 à 02E Vara do Trabalho de Colombo/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Colombo, 11 Dezembro 2020.

Adriana Maria Alberti
Adriana Maria Alberti
Juramentada

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6EWHHA-WHMV6-4A92U-LDC7N>

CERTIDÃO



Valide aqui
este documento

RUBRICA

FICHA

42.282/16F

CONTINUAÇÃO

RM.

AV-97/42.282 - Protocolo nº 182.171 em 17/11/2020:
INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo do TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região - 02E Vara do Trabalho de Colombo/PR, em razão de decisão proferida no processo NPU nº 00005764020195090684 e protocolo de Indisponibilidade nº 202011.1210.01390050-IA-609, em data de 12/11/2020; como executado: **INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA, (CNPJ sob nº 78.416.450/0001-57)**, a **parte que lhe cabe**, sobre imóvel objeto desta Matrícula, **está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito.** Encaminhado Ofício nº 02/2021 à 02E Vara do Trabalho de Colombo/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Colombo, 18 Dezembro 2020.

Adriana Maria Alberti
RM. **Adriana Maria Alberti**
Juramentada

R-98/42.282 - Protocolo nº 182.246 em 19/11/2020: PENHORA: Conforme Mandado de Penhora e Avaliação expedido pela 08ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos sob nº 0001918-48.2017.5.09.0008, em que é Autor: **JULIANA APARECIDA DE MORAES PEREIRA**, e Réu: **INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA E OUTROS (2)**, o qual fica arquivado nesta serventia, procedo o presente registro para consignar que a parte ideal que cabe ao réu sobre o imóvel objeto desta matrícula foi **Penhorado** para garantir o valor da Execução de R\$ 38.525,88, atualizado até 30/04/2020. Encaminhado o Ofício nº 03/2021 à 08ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, solicitando a inclusão na conta final de liquidação dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos. COLOMBO, 23 de dezembro de 2020.

Adriana Maria Alberti
RM. **Adriana Maria Alberti**
Juramentada

R-99/42.282 - Protocolo nº 182.247 em 19/11/2020: PENHORA: Conforme Mandado de Penhora e Avaliação expedido pela 18ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos sob nº 0001564-31.2017.5.09.0652, em que é Autor: **THAIS APARECIDA VIEIRA**, e Réu: **INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA E OUTROS (2)**, o qual fica arquivado nesta serventia, procedo o presente registro para consignar que a parte ideal que cabe ao réu sobre o imóvel objeto desta matrícula foi **Penhorado** para garantir o valor da Execução de R\$ 22.093,67, atualizado até 31/03/2020. Encaminhado o Ofício nº 04/2021 à 18ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, solicitando a inclusão na conta final de liquidação dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos. COLOMBO, 23 de dezembro de 2020.

Adriana Maria Alberti
RM. **Adriana Maria Alberti**
Juramentada

R-100/42.282 - Protocolo nº 182.248 em 19/11/2020: PENHORA: Conforme Mandado de Penhora e Avaliação expedido pela 05ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos sob nº 0001564-31.2017.5.09.0652, em que é Autor: **THAIS APARECIDA VIEIRA**, e Réu: **INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA E OUTROS (2)**, o qual fica arquivado nesta serventia, procedo o presente registro para consignar que a parte ideal que cabe ao réu sobre o imóvel objeto desta matrícula foi **Penhorado** para garantir o valor da Execução de R\$ 22.093,67, atualizado até 31/03/2020. Encaminhado o Ofício nº 04/2021 à 18ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, solicitando a inclusão na conta final de liquidação dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos. COLOMBO, 23 de dezembro de 2020.

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6EWHHA-WHMV6-4A92U-LDC7N>

CERTIDÃO

Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

Trabalho de Curitiba/PR, Autos sob nº 0001400-67.2017.5.09.0005, em que é Autor: **SANDRA MARA BRITO**, e Réu: **INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA E OUTROS (2)**, o qual fica arquivado nesta serventia, procedo o presente registro para consignar que a parte ideal que cabe ao réu sobre o imóvel objeto desta matrícula foi **Penhorado** para garantir o valor da Execução de R\$ 12.352,29, atualizado até 30/04/2020. Encaminhado o Ofício nº 05/2021 à 05ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, solicitando a inclusão na conta final de liquidação dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos. COLOMBO, 23 de dezembro de 2020.


Adriana Maria Alberti
Juramentada

RM

R-101/42.282 - Protocolo nº 182.249 em 19/11/2020: PENHORA: Conforme Mandado de Penhora e Avaliação expedido pela 13ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos sob nº 0000082-88.2018.5.09.0013, em que é Autor: **PAULO ROBERTO DA SILVA**, e Réu: **INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA E OUTROS (2)**, o qual fica arquivado nesta serventia, procedo o presente registro para consignar que a parte ideal que cabe ao réu sobre o imóvel objeto desta matrícula foi **Penhorado** para garantir o valor da Execução de R\$ 9.806,55, atualizado até 30/04/2020. Encaminhado o Ofício nº 06/2021 à 13ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, solicitando a inclusão na conta final de liquidação dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos. COLOMBO, 23 de dezembro de 2020.


Adriana Maria Alberti
Juramentada

R-102/42.282 - Protocolo nº 182.250 em 19/11/2020: PENHORA: Conforme Mandado de Penhora e Avaliação expedido pela 10ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos sob nº 0000012-80.2018.5.09.0010, em que é Autor: **MARIA ALICE DA SILVA**, e Réu: **INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA E OUTROS (2)**, o qual fica arquivado nesta serventia, procedo o presente registro para consignar que a parte ideal que cabe ao réu sobre o imóvel objeto desta matrícula foi **Penhorado** para garantir o valor da Execução de R\$ 30.745,57, atualizado até 31/07/2020. Encaminhado o Ofício nº 07/2021 à 10ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, solicitando a inclusão na conta final de liquidação dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos. COLOMBO, 23 de dezembro de 2020.


Adriana Maria Alberti
Juramentada

R-103/42.282 - Protocolo nº 182.266 em 20/11/2020: PENHORA: Conforme Mandado de Penhora e Avaliação expedido pela 10ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos sob nº 0000290-81.2018.5.09.0010, em que é Autor: **IARA FERREIRA DA SILVA GUIDOLIN**, e Réu: **INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA E OUTROS (2)**, o qual fica arquivado nesta serventia, procedo o presente

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6EWHHA-WHMV6-4A92U-LDC7N>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLOMBO

CERTIDÃO

Valide aqui
este documento

RUBRICA

FICHA

42.282/17F

CONTINUAÇÃO

registro para consignar que a parte ideal que cabe ao réu sobre o imóvel objeto desta matrícula foi Penhorado para garantir o valor da Execução de R\$ 10.772,67, atualizado até 31/07/2020. Encaminhado o Ofício nº 08/2021 à 10ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, solicitando a inclusão na conta final de liquidação dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos. COLOMBO, 23 de dezembro de 2020.

Adriana Maria Alberti
Adriana Maria Alberti
Juramentada

RM.

R-104/42.282 - Protocolo nº 182.269 em 20/11/2020: PENHORA: Conforme Mandado de Penhora e Avaliação expedido pela 20ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos sob nº 000225-29.2018.5.09.0029, em que é Autor: NALZIRA SEBOLD, e Réu: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA E OUTROS (2), o qual fica arquivado nesta serventia, procedo o presente registro para consignar que a parte ideal que cabe ao réu sobre o imóvel objeto desta matrícula foi Penhorado em favor de NALZIRA SEBOLD. Encaminhado o Ofício nº 09/2021 à 20ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, solicitando a inclusão na conta final de liquidação dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos. COLOMBO, 23 de dezembro de 2020.

Adriana Maria Alberti
Adriana Maria Alberti
Juramentada

RM.

R-105/42.282 - Protocolo nº 182.268 em 20/11/2020: PENHORA: Conforme Mandado de Penhora e Avaliação expedido pela 01ª Vara do Trabalho de Colombo/PR, Autos sob nº 0000193-12.2020.5.09.0657, em que é Autor: AMELIA MARIA KVIATKOUSKI, e Réu: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA, o qual fica arquivado nesta serventia, procedo o presente registro para consignar que a parte ideal que cabe ao réu sobre o imóvel objeto desta matrícula foi Penhorado para garantir o valor da Execução de R\$ 14.083,19, atualizado até 30/04/2020, em favor de AMELIA MARIA KVIATKOUSKI. Encaminhado o Ofício nº 10/2021 à 01ª Vara do Trabalho de Colombo/PR, solicitando a inclusão na conta final de liquidação dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos. COLOMBO, 23 de dezembro de 2020.

Adriana Maria Alberti
Adriana Maria Alberti
Juramentada

RM.

R-106/42.282 - Protocolo nº 182.270 em 20/11/2020: PENHORA: Conforme Mandado de Penhora e Avaliação expedido pela 18ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos sob nº 0002321-25.2017.5.09.0652, em que é Autor: LUIZ MIGUEL VARISTELO, e Réu: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA, o qual fica arquivado nesta serventia, procedo o presente registro para consignar que a parte ideal que cabe ao réu sobre o imóvel objeto desta matrícula foi Penhorado para garantir o valor de R\$ 40.422,99, atualizado até 31/07/2020, em favor de LUIZ MIGUEL VARISTELO. Encaminhado o Ofício nº 11/2021 à 18ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, solicitando a inclusão na conta final de liquidação dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos. COLOMBO, 23 de dezembro de 2020.

Adriana Maria Alberti
Adriana Maria Alberti
Juramentada

SEGUIE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6EWHHA-WHMV6-4A92U-LDC7N>

CERTIDÃO

Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

RM.

R-107/42.282 - Protocolo nº 182.271 em 20/11/2020: PENHORA: Conforme Mandado de Penhora e Avaliação expedido pela 11ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos sob nº 0000559-49.2020.5.09.0011, em que é Autor: **ZENILDA MENDES DOS SANTOS**, e Réu: **INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA**, o qual fica arquivado nesta serventia, procedo o presente registro para consignar que a parte ideal que cabe ao réu sobre o imóvel objeto desta matrícula foi **Penhorado** para garantir o valor de R\$ 53.370,63, atualizado até 30/10/2020, em favor de acima qualificado **ZENILDA MENDES DOS SANTOS**. Encaminhado o Ofício nº 12/2021 à 11ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, solicitando a inclusão na conta final de liquidação dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos. COLOMBO, 23 de dezembro de 2020.


Adriana Maria Alberti
Juramentada

RM.

R-108/42.282 - Protocolo nº 182.272 em 20/11/2020: PENHORA: Conforme Mandado de Penhora e Avaliação expedido pela 19ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos sob nº 0001179.78.2018.5.09.0028, em que é Autor: **MARIA ELISABETE DE ARAUJO ANTOSZCZYSZEN**, e Réu: **INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA**, o qual fica arquivado nesta serventia, procedo o presente registro para consignar que a parte ideal que cabe ao réu sobre o imóvel objeto desta matrícula foi **Penhorado** para garantir o valor da Causa de R\$ 30.563,02, atualizado até 06/12/2018, em favor de **MARIA ELISABETE DE ARAUJO ANTOSZCZYSZEN**. Encaminhado o Ofício nº 13/2021 à 19ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, solicitando a inclusão na conta final de liquidação dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos. COLOMBO, 23 de dezembro de 2020.


Adriana Maria Alberti
Juramentada

RM.

AV-109/42.282 - Protocolo nº 182.941 em 14/12/2020: INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo do TST Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região - 10E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, em razão de decisão proferida no processo NPU nº 00023644520175090010 e protocolo de Indisponibilidade nº 202012.1119.01430795-IA-340, em data de 11/12/2020, como executado: **INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA**, (CNPJ nº 78.416.450/0001-57) a **parte que lhe cabe** sobre o imóvel objeto desta Matrícula, está **declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito**. Encaminhado Ofício nº 27/2021 à 10E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: 0183055MJAA0000000000121D. COLOMBO, 13 de Janeiro de 2020.


Adriana Maria Alberti
Juramentada

RM.

SEGUIE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6EWHHA-WHMV6-4A92U-LDC7N>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLOMBO

CERTIDÃO

Valide aqui
este documento

RUBRICA

FICHA

42.282/18F

CONTINUAÇÃO

R-110/42.282 - Protocolo nº 183.505 em 13/01/2021: PENHORA: Conforme Certidão de Penhora por Termo, expedido pela 01ª Vara do Trabalho de Colombo/PR, **ATOrd sob nº 0001320-87.2017.5.09.0657**, em que é Autor: **ELAINE KAROLINA DE LARA**, e Réu: **INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA**, o qual fica arquivado nesta serventia, procedo o presente registro para consignar que a **parte ideal** que cabe ao réu, sobre o imóvel objeto desta matrícula foi **Penhorado** para garantir o valor da Causa de R\$ 23.842,15, atualizado até 31/01/2021, em favor de **ELAINE KAROLINA DE LARA**. Encaminhado o Ofício nº 114/2021 à 01ª Vara do Trabalho de Colombo/PR, solicitando a inclusão na conta final de liquidação dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos. Selo Funarpen: 0183055MJAA00000000032218. COLOMBO, 28 de Janeiro de 2021.

Adriana Maria Alberti
Juramentada

RM

AV-111/42.282 - Protocolo nº 183.320 em 04/01/2021 -
INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, recebido por Serventia, oriundo do TST - Tribunal Regional do Trabalho da 09 Região - 13E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, em razão de decisão proferida no processo NPU nº 00020620720175090013 e protocolo de Indisponibilidade nº 202101.0312.01443142-IA-020, em data de 03/01/2021, como executado: **INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA**, (CNPJ/MF sob nº 78.416.450/0001-57), a **parte que lhe cabe** sobre o imóvel objeto desta Matrícula, **está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito**. Encaminhado Ofício nº 132/2021 à 13E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: 0183055MJAA0000000004721X. COLOMBO, 02 de Fevereiro de 2021.

Adriana Maria Alberti
Juramentada

RM.

R-112/42.282 - Protocolo nº 183.592 em 18/01/2021- PENHORA: Conforme Processo Atord sob nº 0000369-74.2018.5.09.0652, expedido pela 18ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, onde figura com Autor: **EUNICE CANDIDO LAUREANO**, e como Réu: **INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA**, o qual fica arquivado nesta serventia, procedo o presente registro para consignar que a **parte ideal** que cabe ao réu, sobre o imóvel objeto desta matrícula foi **Penhorado** para garantir o valor da Causa de R\$ 41.609,80, em favor de **EUNICE CANDIDO LAUREANO**. Encaminhado o Ofício nº 133/2021 à 18ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, solicitando a inclusão na conta final de liquidação dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos. Selo Funarpen: 0183055MJAA00000000052216. COLOMBO, 02 de fevereiro de 2021.

Adriana Maria Alberti
Juramentada

RM.

AV-113/42.282 - Protocolo nº 183.561 em 15/01/2021 -
INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo do TST - Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região - 02E Vara do Trabalho de Colombo/PR, em razão de decisão proferida no processo NPU nº

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6EWHHA-WHMV6-4A92U-LDC7N>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLOMBO

CERTIDÃO

Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

00004119020195090684 e protocolo de Indisponibilidade n° 202101.1313.01449924-IA-530, em data de 13/01/2021, como executada: **INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA**, (CNPJ/MF sob n° 78.416.450/0001-57), a parte que lhe cabe sobre o imóvel objeto desta Matrícula,, está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito. Encaminhado Ofício n° 175/2021 à 02E Vara do Trabalho de Colombo/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: 0183055MJAA0000000007521Y. COLOMBO, 15 de Fevereiro de 2021.

RM.

Adriana Maria Alberti
Adriana Maria Alberti
Juramentada

AV-114/42.282 - Protocolo n° 183.619 em 18/01/2021 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo do TST - Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região - 11E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, em razão de decisão proferida no processo NPU n° 00022579520175090011 e protocolo de Indisponibilidade n° 202101.1809.01453684-IA-290, em data de 18/01/2021, como executada: **INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA**, (CNPJ/MF sob n° 78.416.450/0001-57), a parte que lhe cabe sobre o imóvel objeto desta Matrícula,, está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito. Encaminhado Ofício n° 176/2021 à 11E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: 0183055MJAA0000000007621W. COLOMBO, 18 de Fevereiro de 2021.

RM.

Adriana Maria Alberti
Adriana Maria Alberti
Juramentada

R-115/42.282 - Protocolo n° 184.100 em 09/02/2021 - PENHORA: Conforme Mandado de Penhora e Avaliação expedido pela 07ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos sob n° 0001429-14.2017.5.09.0007, em que é Autor: **VANESSA MARCOLLA**, e Réu: **INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA**, o qual fica arquivado nesta serventia, procedo o presente registro para consignar que a parte ideal que cabe ao réu sobre o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantir o valor de R\$ 17.556,21, atualizado até 31/01/2021, em favor de **VANESSA MARCOLLA**. Encaminhado o Ofício n° 181/2021 à 07ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, solicitando a inclusão na conta final de liquidação dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos. Selo Funarpen: 0183055MJAA000000000762210. COLOMBO, 23 de Fevereiro de 2021.

Adriana Maria Alberti
RM. Adriana Maria Alberti
Juramentada

AV-116/42.282 - Protocolo n° 183.776 em 25/01/2021 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo do TST - Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região - 23E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, em razão de decisão proferida no processo NPU n° 00001795720185090088 e protocolo de Indisponibilidade n° 202101.2218.01460982-IA-600, em data de 22/01/2021; como

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6EWHHA-WHMV6-4A92U-LDC7N>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLOMBO

CERTIDÃO

Valide aqui
este documento

RUBRICA

FICHA

42.282/19F

CONTINUAÇÃO

executado: **INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA**, (CNPJ sob nº **78.416.450/0001-57**), a parte que lhe cabe, sobre imóvel objeto desta Matrícula, **está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito**. Encaminhado Ofício nº 182/2021 à 23E Vara do Trabalho de Colombo/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: 0183055MJAA00000000106217. COLOMBO, 23 de Fevereiro de 2021.

RM. Adriana Maria Alberti
Juramentada

AV-117/42.282 - Protocolo nº 183.899 em 29/01/2021 -

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo do TST - Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região - 02E Vara do Trabalho de Colombo/PR, em razão de decisão proferida no processo NPU nº 00001751220175090684 e protocolo de Indisponibilidade nº 202101.2818.01468385-IA-060, em data de 28/01/2021, como executada: **INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA**, (CNPJ/MF sob nº **78.416.450/0001-57**), a parte que lhe cabe sobre o imóvel objeto desta Matrícula,, **está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito**. Encaminhado Ofício nº 178/2021 à 02E Vara do Trabalho de Colombo/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: 0183055MJAA0000000011721Y. COLOMBO, 01 de Março de 2021.

RM. Adriana Maria Alberti
Juramentada

AV-118/42.282 - Protocolo nº 184.267 em 15/02/2021 -

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo do TST - Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região - 02E Vara do Trabalho de Colombo/PR, em razão de decisão proferida no processo NPU nº 00004161520195090684 e protocolo de Indisponibilidade nº 202102.1213.01489066-IA-061, em data de 12/02/2021, como executado: **INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA**, (CNPJ/MF sob nº **78.416.450/0001-57**), a parte que lhe cabe sobre o imóvel objeto desta Matrícula,, **está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito**. Encaminhado Ofício nº 262/2021 à 02E Vara do Trabalho de Colombo/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: 0183055MJAA0000000016421Z. COLOMBO, 09 de Março de 2021.

RM. Adriana Maria Alberti
Juramentada

AV-119/42.282 - Protocolo nº 184.652 em 04/03/2021 -

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo do TST - Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região - 18E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, em razão de decisão proferida no processo NPU nº 00019271820175090652 e protocolo de Indisponibilidade nº 202103.0316.01512897-IA-509, em data de 03/03/2021, como executado: **INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA**, (CNPJ/MF sob nº **78.416.450/0001-57**), a parte que lhe cabe sobre o imóvel objeto desta Matrícula,, **está declarado indisponível até nova**

SEGUIE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6EWHHA-WHMV6-4A92U-LDC7N>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLOMBO

CERTIDÃO

Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

determinação daquele Juízo de Direito. Encaminhado Ofício nº 314/2021 à 18E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: 0183055MJAA0000000021621Y. COLOMBO, 05 de Abril de 2021.

RM.

Adriana Maria Alberti

Juramentada

AV-120/42.282 - Protocolo nº 184.772 em 09/03/2021 -
INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo do TST - Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região - 02E Vara do Trabalho de Colombo/PR, em razão de decisão proferida no processo NPU nº : 00004179720195090684 e protocolo de Indisponibilidade nº 202103.0816.01519413-IA-260, em data de 08/03/2021, como executado: **INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA, (CNPJ/MF sob nº 78.416.450/0001-57)**, a **parte que lhe cabe** sobre o imóvel objeto desta Matrícula, **está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito.** Encaminhado Ofício nº 315/2021 à 02E Vara do Trabalho de Colombo/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: 0183055MJAA0000000021721W. COLOMBO, 08 de Abril de 2021.

RM.

Adriana Maria Alberti

Juramentada

R-121/42.282 - Protocolo nº 184.845 em 11/03/2021: PENHORA: Conforme Mandado de Penhora e Avaliação expedido pela 02ª Vara do Trabalho de Colombo/PR, **Processo sob nº 0000070-93.2021.5.09.0684**, em que é Autor: **SANDRA CAETANO DE SOUZA SILVA**, (CPF/MF sob nº 961.872.989-34); e Executado: **INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA**, (CNPJ/MF sob nº 78.416.450/0001-57), e **Outros (2)**, o qual fica arquivado nesta serventia, procedo o presente registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula foi **Penhorado** para garantir o valor da execução de R\$ 23.747,05 (vinte e três mil e setecentos e quarenta e sete reais e cinco centavos), atualizado até 31/10/2020. Encaminhado o Ofício nº 316/2021 à 02ª Vara do Trabalho de Colombo/PR, solicitando a inclusão na conta final de liquidação dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos. Selo Funarpen: 0183055CVAA00000001284213. COLOMBO, 08 de Abril de 2021.

RM.

Adriana Maria Alberti
Juramentada

AV-122/42.282 - Protocolo nº 184.884 em 12/03/2021 -
INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo do TST - Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região - 18E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, em razão de decisão proferida no processo NPU nº 00015868920175090652 e protocolo de Indisponibilidade nº 202103.1118.01526542-IA-740, em data de 11/03/2021, como executado: **INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA, (CNPJ/MF sob nº 78.416.450/0001-57)**, a **parte que lhe cabe** sobre o imóvel objeto desta Matrícula, **está declarado indisponível até nova**

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6EWHHA-WHMV6-4A92U-LDC7N>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLOMBO

CERTIDÃO

Valide aqui
este documento

RUBRICA

FICHA

42.282/20F

CONTINUAÇÃO

determinação daquele Juízo de Direito. Encaminhado Ofício nº 332/2021 à 18ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: 0183055MJAA0000000221217. COLOMBO, 12 de Abril de 2021.

RM

Márcia Regina da Silva

Juramentada

AV-123/42.282 - Protocolo nº 185.059 em 19/03/2021 -
INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo do TST - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - 02ª Vara do Trabalho de Colombo/PR, em razão de decisão proferida no processo NPU nº 00004144520195090684 e protocolo de Indisponibilidade nº 202103.1809.01536122-IA-630, em data de 18/03/2021, como executado: **INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA, (CNPJ/MF sob nº 78.416.450/0001-57)**, a **parte que lhe cabe** sobre o imóvel objeto desta Matrícula, **está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito.** Encaminhado Ofício nº 362/2021 à 02ª Vara do Trabalho de Colombo/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: 0183055MJAA000000027421W. COLOMBO, 19 de Abril de 2021.

RM.

Márcia Regina da Silva

Juramentada

AV-124/42.282 - Protocolo nº 185.566 em 12/04/2021:
INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo do TST - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - 02ª Vara do Trabalho de Colombo/PR, em razão de decisão proferida no processo NPU nº 00004092320195090684 e protocolo de Indisponibilidade nº 202104.0912.01567661-IA-011, em data de 09/04/2021, como executado: **INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA, (CNPJ/MF sob nº 78.416.450/0001-57)**, a **parte que lhe cabe** sobre o imóvel objeto desta Matrícula, **está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito.** Encaminhado Ofício nº 502/2021 à 02ª Vara do Trabalho de Colombo/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: 0183055MJAA0000000371210. COLOMBO, 12 de Maio de 2021.

RM.

Bel. Denize Ap. da Silva Rosa

Oficial

AV-125/42.282 - Protocolo nº 185.594 em 13/04/2021: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, recebido por esta Serventia, em data de 13/04/2021, oriundo do TST - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - 02ª Vara do Trabalho de Colombo/PR, referente à Causas Supervenientes dos Autos do Processo NPU sob nº 00000630920185090684, Protocolo de Cancelamento de nº 202104.1311.01571986-TA-950, **procede-se esta averbação para CANCELAR a Indisponibilidade sob nº 201812.1113.00674377-IA-840, da AV-13, da presente matrícula.** Encaminhado Ofício nº 503/2021 à 02ª Vara do Trabalho de Colombo/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: 0183055MJAA0000000037221Y COLOMBO, 12 de

SEGUIE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6EWHHA-WHMV6-4A92U-LDC7N>

CERTIDÃO

Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

Maio de 2021.

RM.

Denize Ap. da Silva Rosa
Bel. Denize Ap. da Silva Rosa
Oficial

AV-126/42.282 - Protocolo nº 185.683 em 15/04/2021:
INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo do TST - Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região - 02E Vara do Trabalho de Colombo/PR, em razão de decisão proferida no processo NPU nº 00004083820195090684 e protocolo de Indisponibilidade nº 202104.1414.01574920-IA-440, em data de 14/04/2021, como executado: **INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA**, (CNPJ/MF sob nº **78.416.450/0001-57**), a **parte que lhe cabe** sobre o imóvel objeto desta Matrícula, **está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito**. Encaminhado Ofício nº 504/2021 à 02E Vara do Trabalho de Colombo/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: 0183055MJAA0000000037321W. COLOMBO, 14 de maio de 2021.

RM.

Denize Ap. da Silva Rosa
Bel. Denize Ap. da Silva Rosa
Oficial

AV- 127/42.282 - Protocolo nº 186.198 em 04/05/2021: PENHORA: Conforme Mandado de Penhora e Avaliação expedido pela 02ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, ATOrd sob nº 0001935-02.2017.5.09.0003, em que é Autor: **ZILDA APARECIDA DOS SANTOS**, (CPF/MF sob nº 650.579.029-20), e Réu: **INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA**, (CNPJ sob nº 78.416.450/0001-57) e **Outros 2**, o qual fica arquivado nesta serventia, procedo o presente registro para consignar que a **parte ideal** que cabe ao réu sobre o imóvel objeto desta matrícula foi **Penhorado** para garantir o valor de R\$ 47.124,91 (quarenta e sete mil e cento e vinte e quatro reais e noventa e um centavos), atualizado até 28/02/2021, em favor de **ZILDA APARECIDA DOS SANTOS**. Encaminhado o Ofício nº 501/2021 à 02ª Vara do Trabalho de Colombo/PR, solicitando a inclusão na conta final de liquidação dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos. Selo Funarpen: 0183055MJAA0000000036921L. COLOMBO, 19 de Maio de 2021.

RM.

Denize Ap. da Silva Rosa
Bel. Denize Ap. da Silva Rosa
Oficial

AV-128/42.282 - Protocolo nº 186.199 em 04/05/2021: PENHORA: Conforme Termo de Penhora expedido pela 01ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos sob nº 0000886-58.2019.5.09.0001, em que é Exequente: **ROSIMEIRE DE OLIVEIRA DE SOUZA**, e Executado: **INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA**, (CNPJ sob nº 78.416.450/0001-57) e **Outros 2**, o qual fica arquivado nesta serventia, procedo o presente registro para consignar que a **parte ideal** que cabe ao réu sobre o imóvel objeto desta matrícula foi **Penhorado** para garantir o valor de R\$ 40.214,11 (quarenta mil e duzentos e quatorze reais e onze centavos), atualizado até 30/04/2021, em favor de **ROSIMEIRE DE OLIVEIRA DE SOUZA**. Encaminhado o Ofício nº 516/2021 à 01ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, solicitando a inclusão na conta final de

SEGUIE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6EWHHA-WHMV6-4A92U-LDC7N>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLOMBO

CERTIDÃO

Valide aqui
este documento

RUBRICA



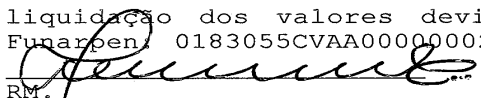
FICHA

42.282/21F

CONTINUAÇÃO

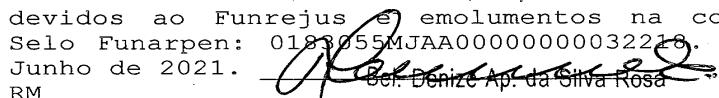
liquidação dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos. Selo Funarpen: 0183055CVAA0000000218821W. COLOMBO, 02 de Junho de 2021.

RM.

Bel. Denize Ap. da Silva Rosa
Oficial**AV-129/42.282 - Protocolo n° 185.966 em 26/04/2021:**

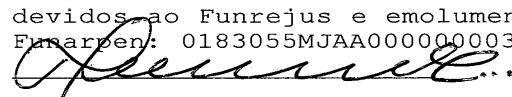
INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo do TST - Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região - 02E Vara do Trabalho de Colombo/PR, em razão de decisão proferida no processo NPU n° 00004127520195090684 e protocolo de Indisponibilidade n° 202104.2317.01594157-IA-390, em data de 23/04/2021, como executado: **INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA, (CNPJ/MF sob n° 78.416.450/0001-57)**, a **parte que lhe cabe** sobre o imóvel objeto desta Matrícula, **está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito.** Encaminhado Ofício n° 518/2021 à 02E Vara do Trabalho de Colombo/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: 0183055MJAA0000000032218. COLOMBO, COLOMBO, 02 de Junho de 2021.

RM

Bel. Denize Ap. da Silva Rosa
Oficial**AV-130/42.282 - Protocolo n° 185.967 em 26/04/2021:**

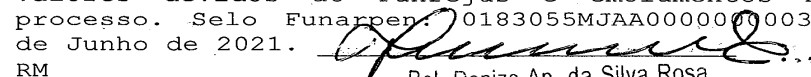
INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo do TST - Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região - 02E Vara do Trabalho de Colombo/PR, em razão de decisão proferida no processo NPU n° 00004153020195090684 e protocolo de Indisponibilidade n° 202104.2317.01594176-IA-000, em data de 23/04/2021, como executado: **INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA, (CNPJ/MF sob n° 78.416.450/0001-57)**, a **parte que lhe cabe** sobre o imóvel objeto desta Matrícula, **está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito.** Encaminhado Ofício n° 519/2021 à 02E Vara do Trabalho de Colombo/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: 0183055MJAA0000000038121Z. COLOMBO, 02 de Junho de 2021.

RM

Bel. Denize Ap. da Silva Rosa
Oficial**AV-131/42.282 - Protocolo n° 186.141 em 30/04/2021:**

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo do TST - Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região - 21E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, em razão de decisão proferida no processo NPU n° 00019808620175090041 e protocolo de Indisponibilidade n° 202104.3010.01605844-IA-950, em data de 30/04/2021, como executado: **INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA, (CNPJ/MF sob n° 78.416.450/0001-57)**, a **parte que lhe cabe** sobre o imóvel objeto desta Matrícula, **está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito.** Encaminhado Ofício n° 520/2021 à 21E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: 0183055MJAA0000000038221X. COLOMBO, 02 de Junho de 2021.

RM

Bel. Denize Ap. da Silva Rosa
Oficial

SEGUE

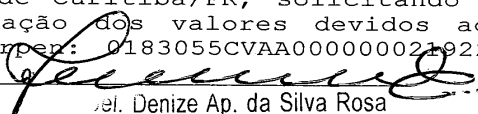
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6EWHHA-WHMV6-4A92U-LDC7N>

CERTIDÃO

Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

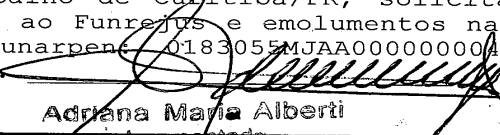
R-132/42.282 - Protocolo nº 186.392 em 11/05/2021: PENHORA: Conforme Autos sob nº 0000704-33.2019.5.09.0014, expedido pela 14ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, em que é Reclamante: **ANTHONY GUSTAVO DE LIMA**, e Reclamado: **INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA**, (CNPJ sob nº 78.416.450/0001-57) e **Outros 2**, o qual fica arquivado nesta serventia, procedo o presente registro para consignar que a **parte ideal** que cabe ao réu sobre o imóvel objeto desta matrícula foi **Penhorado** para garantir o valor de R\$ 8.516,71 (oito mil e quinhentos e dezesseis reais e setenta e um centavos), atualizado até 30/04/2021, em favor de **ANTHONY GUSTAVO DE LIMA**. Encaminhado o Ofício nº 521/2021 à 14ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, solicitando a inclusão na conta final de liquidação dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos. Selo Funarpen: 0183055CVAA00000002192217. COLOMBO, 04 de Junho de 2021.

RM. 
Denize Ap. da Silva Rosa
Oficial

AV-133/42.282 - Protocolo nº 187.144 em 14/06/2021: INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo do TST - Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região - 11E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, em razão de decisão proferida no processo NPU nº 00002820420185090011 e protocolo de Indisponibilidade nº 202106.1113.01671138-IA-000, em data de 11/06/2021, como executado: **INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA**, (CNPJ/MF sob nº 78.416.450/0001-57), a **parte que lhe cabe** sobre o imóvel objeto desta Matrícula, **está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito**. Encaminhado Ofício nº 708/2021 à 11E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: 0183055MJAA0000000045321W. COLOMBO, 13 de Julho de 2021.

RM. 
Adriana Maria Alberti
Jureamentada

AV-134/42.282 - Protocolo nº 187.182 em 15/06/2021: INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo do TST - Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região - 18E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, em razão de decisão proferida no processo NPU nº 00020147120175090652 e protocolo de Indisponibilidade nº 202106.1508.01674488-IA-210, em data de 15/06/2021, como executado: **INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA**, (CNPJ/MF sob nº 78.416.450/0001-57), a **parte que lhe cabe** sobre o imóvel objeto desta Matrícula, **está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito**. Encaminhado Ofício nº 710/2021 à 18E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: 0183055MJAA00000000457210. COLOMBO, 14 de Julho de 2021.

RM. 
Adriana Maria Alberti
Jureamentada

AV-135/42.282 - Protocolo nº 187.349 em 21/06/2021:

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6EWHHA-WHMV6-4A92U-LDC7N>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLOMBO

CERTIDÃO

Valide aqui
este documento

RUBRICA



FICHA

42.282/22F

CONTINUAÇÃO

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo do TST - Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região - 10E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, em razão de decisão proferida no processo NPU n° 00023619020175090010 e protocolo de Indisponibilidade n° 202106.1820.01682568-IA-800, em data de 18/06/2021, como executado: **INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA, (CNPJ/MF sob n° 78.416.450/0001-57)**, a parte que lhe cabe sobre o imóvel objeto desta Matrícula, **está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito.** Encaminhado Ofício n° 739/2021 à 10E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: 0183055MJAA0000000470210. COLOMBO, 21 de Julho de 2021.

RM.


Márcia Regina da Silva
Juramentada

AV-136/42.282 - Protocolo n° 187.871 em 06/07/2021:

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo do TST - Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região - 18E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, em razão de decisão proferida no processo NPU n° 00016950620175090652 e protocolo de Indisponibilidade n° 202107.0615.01708284-IA-660, em data de 06/07/2021, como executado: **INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA, (CNPJ/MF sob n° 78.416.450/0001-57)**, a parte que lhe cabe sobre o imóvel objeto desta Matrícula, **está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito.** Encaminhado Ofício n° 764/2021 à 18E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: 0183055MJAA000000011721Y. COLOMBO, 29 de Julho de 2021.

RM.


Márcia Regina da Silva
Juramentada

AV-137/42.282 - Protocolo n° 187.930 em 08/07/2021: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE:

Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, recebido por esta Serventia, em data de 08/07/2021, oriundo do TST - Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região - 02E Vara do Trabalho de Colombo/PR, referente à Causas Supervenientes dos Autos do Processo NPU sob n° 00017704520175090652, Protocolo de Cancelamento de n° 202107.0809.01711276-TA-390, **procede-se esta averbação para CANCELAR a Indisponibilidade sob n° 201810.0109.00616408-IA-800, da AV-09, da presente matrícula.** Encaminhado Ofício n° 765/2021 à 02E Vara do Trabalho de Colombo/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: 0183055MJAA000000049721K. COLOMBO, 29 de Julho de 2021.

RM.


Márcia Regina da Silva
Juramentada

AV-138/42.282 - Protocolo n° 188.534 em 29/07/2021:

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo do TST - Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região - 18E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, em razão de decisão proferida no processo NPU n° **SEGUE**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6EWHHA-WHMV6-4A92U-LDC7N>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLOMBO

CERTIDÃO

Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

00002371720185060652 e protocolo de Indisponibilidade n° 202107.2813.01740336-IA-041, em data de 28/07/2021, como executado: **INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA**, (CNPJ/MF sob n° 78.416.450/0001-57), a parte que lhe cabe sobre o imóvel objeto desta Matrícula, está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito. Encaminhado Ofício n° 893/2021 à 18E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: 0305r.wlD1L.nYLBf-QjVZQ.4iL5F. COLOMBO, 30 de Agosto de 2021.

RM.

Adriana Maria Alberti
Adriana Maria Alberti
Juramentada

AV-139/42.282 - Protocolo n° 188.566 em 30/07/2021:

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo do TST - Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região - 01E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, em razão de decisão proferida no processo NPU n° 00011691820185090001 e protocolo de Indisponibilidade n° 202107.2917.01742450-IA-570, em data de 29/07/2021, como executado: **INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA**, (CNPJ/MF sob n° 78.416.450/0001-57), a parte que lhe cabe sobre o imóvel objeto desta Matrícula, está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito. Encaminhado Ofício n° 894/2021 à 01E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: 0305r.wlD1L.8YhbF-QjG10.4iL5Y. COLOMBO, 30 de Agosto de 2021.

RM.

Adriana Maria Alberti
Adriana Maria Alberti
Juramentada

R-140/42.282 - Protocolo n° 188.922 em 13/08/2021: PENHORA:

Conforme Termo de Penhora expedido pela 03ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos sob n° 0000134-17.2018.5.09.0003, em que é Autor: **GLADIS DE CASSIA MONTEIRO DE SOUZA**, (CPF/MF sob n° 709.301.129-20), e Réu: **INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA**, (CNPJ/MF sob n° 78.416.450/0001-57), o qual fica arquivado nesta serventia, procedo o presente registro para consignar que a parte ideal que cabe ao réu sobre o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantir o valor de **R\$ 20.747,40 (vinte mil e setecentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos)**, atualizado até 11/08/2021, em favor de **GLADIS DE CASSIA MONTEIRO DE SOUZA**. Encaminhado o Ofício n° 941/2021 à 3ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, solicitando a inclusão na conta final de liquidação dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos. Selo Funarpen: 0305r.FyD1Z.jHNzX-ZnxzO.HilFX. COLOMBO, 13 de Setembro de 2021.

RM.

Adriana Maria Alberti
Adriana Maria Alberti
Juramentada

AV-141/42.282 - Protocolo n° 189.495 em 03/09/2021:

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo do TST - Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região - 14E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, em razão de decisão proferida no processo NPU n°

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6EWHHA-WHMV6-4A92U-LDC7N>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLOMBO

CERTIDÃO

Valide aqui
este documento

RUBRICA

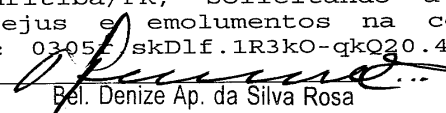


FICHA

42.282/23F

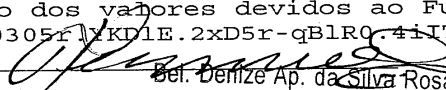
CONTINUAÇÃO

00000420620185090014 e protocolo de Indisponibilidade n° 202109.0313.01802835-IA-250, em data de 03/09/2021, como executado: **INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA**, (CNPJ/MF sob n° 78.416.450/0001-57), a parte que lhe cabe sobre o imóvel objeto desta Matrícula, está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito. Encaminhado Ofício n° 1027/2021 à 14ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: 0305FskDlf.1R3kO-qkQ20.4iX3T. COLOMBO, 30 de Setembro de 2021.


Bel. Denize Ap. da Silva Rosa
Oficial

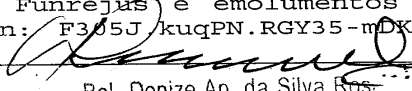
RM.

R-142/42.282 - Protocolo n° 190.371 em 11/10/2021: PENHORA: Conforme Auto de Penhora, em data de 11/10/2021, expedido pela 19ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos sob n° 0001410-71.2019.5.09.0028, onde comparece como Exequente: **CRISTINA MARTINS ALMEIDA**, brasileira, divorciada, zeladora, portadora da C.I.RG sob n° 7.262.017-8-SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob n° 048.603.619-70, residente e domiciliada à Rua Brasília de Lara, n° 251, Tarumã, na Cidade de Curitiba/PR., e como Executado: **INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA**, (CNPJ/MF sob n° 78.416.450/0001-57), o qual fica arquivado nesta serventia, procedo o presente registro para consignar que a parte ideal que cabe ao réu, sobre o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantir o valor de R\$ 23.747,50 (vinte e três mil e setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), atualizado até 31/08/2021, em favor de **CRISTINA MARTINS ALMEIDA**. Encaminhado o Ofício n° 1103/2021 à 19ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, solicitando a inclusão na conta final de liquidação dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos. Selo Funarpen: 0305FVYKD1E.2xD5r-qB1RQ.4iITm. COLOMBO, 25 de Outubro de 2021.


Bel. Denize Ap. da Silva Rosa
Oficial

RM.

AV-143/42.282 - Protocolo n° 191.038 em 09/11/2021: INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo do TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região - 17ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, em razão de decisão proferida no processo NPU n° 0000631120185090651 e protocolo de Indisponibilidade n° 202111.0812.01896043-IA-890, em data de 08/11/2021; como executado: **INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA**, (CNPJ sob n° 78.416.450/0001-57), a parte que lhe cabe, sobre imóvel objeto desta Matrícula, está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito. Encaminhado Ofício n° 1244/2020 à 17ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: F305JkuqPN.RGY35-mDKFY.ejaHW. COLOMBO, 10 de Dezembro de 2021.


Bel. Denize Ap. da Silva Rosa
Oficial

RM.

R-144/42.282 - Protocolo n° 191.191 em 16/11/2021: PENHORA: Conforme Termo expedido pela 01ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos sob n° 0000883-06.2019.5.09.0001, em que é Exequente: **FLAVIA CRISTINA DOS SANTOS**; e Executado: **INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA**, (CNPJ/MF n° 78.416.450/0001-57) e Outros 05, o qual

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6EWHHA-WHMV6-4A92U-LDC7N>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLOMBO

CERTIDÃO

Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

fica arquivado nesta serventia, procedo o presente registro para consignar que a parte ideal que cabe ao réu, sobre o imóvel objeto desta matrícula foi Penhorado para garantir o valor da Causa de R\$ 80.113,91 (oitenta mil e cento e treze reais e noventa e um centavos), atualizado até 31/10/2021, em favor de **FLAVIA CRISTINA DOS SANTOS**. Encaminhado o Ofício nº 1270/2021 à 01ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, solicitando a inclusão na conta final de liquidação dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos. Selo Funarpen: F3054 kuqPN.RGY35-mDtGM.ejaHW. COLOMBO, 13 de Dezembro de 2021.

RM.

Bel. Denize Ap. da Silva Rosa

Oficial

AV-145/42.282 - Protocolo nº 191.314 em 19/11/2021:

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo do TST - Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região - 01E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, em razão de decisão proferida no processo NPU nº 00016501520175090001 e protocolo de Indisponibilidade nº 202111.1910.01908173-IA-530, em data de 19/11/2021, como executado: **INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA**, (CNPJ/MF sob nº 78.416.450/0001-57), a parte que lhe cabe sobre o imóvel objeto desta Matrícula, está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito. Encaminhado Ofício nº 1318/2021 à 01E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: F3050.7ZqPp.bD9yO-ELkCT.Zf5ys. COLOMBO, 21 de dezembro de 2021.

AS

Bel. Denize Ap. da Silva Rosa

Oficial

AV-146/42.282 - Protocolo nº 191.442 em 25/11/2021:

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo do TST - Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região - 17E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, em razão de decisão proferida no processo NPU nº 00020467920175090651 e protocolo de Indisponibilidade nº 202111.2416.01919706-IA-580, em data de 24/11/2021, como executado: **INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA**, (CNPJ/MF sob nº 78.416.450/0001-57), a parte que lhe cabe sobre o imóvel objeto desta Matrícula, está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito. Encaminhado Ofício nº 1319/2021 à 17E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: F3050.7ZqPp.bDcyO-ELQkht.Zf5yb. COLOMBO, 21 de dezembro de 2021.

AS

Bel. Denize Ap. da Silva Rosa

Oficial

AV-147/42.282 - Protocolo nº 191.719 em 03/12/2021:

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo do TST - Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região - 12E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, em razão de decisão proferida no processo NPU nº 00009321420195090012 e protocolo de Indisponibilidade nº 202112.0222.01932748-IA-070, em data de 02/12/2021, como executado: **INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA**, (CNPJ/MF sob nº

SEGUIE

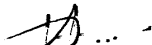
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6EWHHA-WHMV6-4A92U-LDC7N>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLOMBO

CERTIDÃO

Valide aqui
este documento

RUBRICA



FICHA

42.282/24F

CONTINUAÇÃO

78.416.450/0001-57), a parte que lhe cabe sobre o imóvel objeto desta Matrícula, está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito. Encaminhado Ofício n° 1320/2021 à 12E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: F305J7ZqPp.bDryO-ELrz8Zf5y9. COLOMBO, 21 de dezembro de 2021.

AS

R-148/42.282 - Protocolo n° 192.267 em 27/12/2021: PENHORA: Conforme Termo de Penhora, expedido pela 04ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, ATOrd 0001888-25.2017.5.09.0004, onde figura como Reclamante: ROSILETE TEREZINHA SCHAFHAUSER, (CPF/MF sob n° 835.317.779-04), e Reclamado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA, (CNPJ sob n° 78.416.450/0001-57), o qual fica arquivado nesta serventia, procedo ao presente registro para consignar que a parte ideal que cabe ao réu sobre o imóvel objeto desta matrícula foi Penhorado para garantir o valor de R\$ 36.942,41 (trinta e seis mil e novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e um centavos), atualizado até 31/12/2021, em favor de ROSILETE TEREZINHA SHAFHAUSER. Encaminhado o Ofício n° 1354/2021 à 04ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, solicitando a inclusão na conta final de liquidação dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos. Selo Funarpen: F305n.mogL4.Tf935-bL4WF.JAOCh. COLOMBO, 27 de Dezembro de 2021.

RM.

Márcia Regina da Silva
Juramentada

AV-149/42.282 - Protocolo n° 192.489 em 10/01/2022: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, recebido por esta Serventia, em data de 05/01/2022, oriundo do TST - Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região - 01E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, referente à Causas Supervenientes dos Autos do Processo NPU sob n° 00016501520175090001, Protocolo de Cancelamento de n° 202201.0515.01952903-TA-440, procede-se esta averbação para CANCELAR a Indisponibilidade sob n° 202111.1910.01908173-IA-530, da AV-113, da presente matrícula. Encaminhado Ofício n° 35/2022 à 01E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: F305J7RqPF.I9e35-M8Nva.J4Hbj. COLOMBO, 11 de janeiro de 2022.

AS

Bár. Denize Ap. da Silva Rosa
Oficial

AV-150/42.282 - Protocolo n° 192.682 em 18/01/2022: INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo do TST - Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região - 19E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, em razão de decisão proferida no processo NPU n° 00021621420175090028 e protocolo de Indisponibilidade n° 202201.1710.01970136-IA-001, em data de 17/01/2022, como executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA, (CNPJ/MF sob n° 78.416.450/0001-57), a parte que lhe cabe sobre o imóvel objeto desta Matrícula, está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito. Encaminhado Ofício n° 72/2022 à 19E Vara

SEGUIE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6EWHHA-WHMV6-4A92U-LDC7N>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLOMBO

CERTIDÃO

Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

do Trabalho de Curitiba/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: F305J.moqP4.Tfs35-bLh2K.ejQCw. COLOMBO, 26 de janeiro de 2022.

AS

Bel. Denize Ap. da Silva Rosa

Oficial

R-151/42.282 - Protocolo nº 193.589 em 25/02/2022: PENHORA: Conforme Ofício sob nº 64/2022, expedido pela 19ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, em data de 24 de Fevereiro 2022, Autos sob nº 0000315-40.2018.5.09.0028, onde comparece como Exequente: **DEBORAH GRAÇAS GOMES DOLINSKI**; e, como Executado: **INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA**, (CNPJ/MF sob nº 78.416.450/0001-57), o qual fica arquivado nesta serventia, procedo o presente registro para consignar que a **parte ideal** que cabe ao réu, sobre o imóvel objeto desta matrícula foi **Penhorado** para garantir o valor de R\$ 30.860,79 (trinta mil e oitocentos e sessenta reais e setenta e nove centavos), atualizado até 30/11/2021, em favor de **DEBORAH GRAÇAS GOMES DOLINSKI**. Encaminhado o Ofício nº 247/2022 à 19ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, solicitando a inclusão na conta final de liquidação dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos. Selo Funarpen: F305n.moqL4.TfZ35-bL9N.J4QCf. COLOMBO, 03 de Março de 2022.

RM.

Adriana Maria Alberti
Juramentada

AV-152/42.282 - Protocolo nº 193.966 em 16/03/2022: - RETIFICAÇÃO: Conforme Ofício expedido pela 01ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, em data de 11/03/2022, autos: 0000883-06.2019.5.09.0001, o qual vem retificar o valor da execução, sendo: R\$ 69.589,61 (sessenta e nove mil e quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e um centavos), atualizado até 31/03/2022, e não como anteriormente constou no **R-144** da presente matrícula. Encaminhado o Ofício nº 315/2022 à 01ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, solicitando a inclusão na conta final de liquidação dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos. Selo Funarpen: F305n.moqL4.Tfe35-bLAF3.J4QCj. COLOMBO, 23 de Março de 2022.

RM.

Adriana Maria Alberti
Juramentada

AV-153/42.282 - Protocolo nº 194.077 em 22/03/2022: INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo do TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região - 23E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, em razão de decisão proferida no processo NPU nº 00003891120185090088 e protocolo de Indisponibilidade nº 202203.2118.02062839-IA-040, em data de 21/03/2022; como executado: **INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA**, (CNPJ sob nº 78.416.450/0001-57), a **parte que lhe cabe**, sobre imóvel objeto desta Matrícula, **está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito**. Encaminhado Ofício nº 316/2022 à 23E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: F305n.moqL4.Tf935-bLqnJ.J4QCs. COLOMBO, 23 de Março de 2022.

SEGUIE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6EWHHA-WHMV6-4A92U-LDC7N>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLOMBO

CERTIDÃO

Valide aqui
este documento

RUBRICA

FICHA

42.282/25F

CONTINUAÇÃO


 Adriana Maria Alberti
 RM., Juramentada

AV-154/42.282 - Protocolo nº 194.279 em 30/03/2022:

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo do TST - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - 21E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, em razão de decisão proferida no processo NPU nº 0000311612018509004 e protocolo de Indisponibilidade nº 202203.2908.02074748-IA-150, em data de 29/03/2022, como executada: **INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA, (CNPJ/MF nº 78.416.450/0001-57)**, a **parte que lhe cabe**, sobre o imóvel objeto desta Matrícula, **está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito.** Encaminhado Ofício nº 357/2022 à 21E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: F305n moqL4.Tfe35-bLHRb.J4QCy. COLOMBO, 31 de março de 2022.


 Adriana Maria Alberti
 Juramentada

MC

AV-155/42.282 - Protocolo nº 194.392 em 05/04/2022:

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo do TST - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - 06E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, em razão de decisão proferida no processo NPU nº 00019878620175090006 e protocolo de Indisponibilidade nº 202204.0417.02086221-IA-840, em data de 04/04/2022, como executada: **INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA, (CNPJ/MF nº 78.416.450/0001-57)**, a **parte que lhe cabe**, sobre o imóvel objeto desta Matrícula, **está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito.** Encaminhado Ofício nº 381/2022 à 06E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: F305n moqL4.Tfm35-bLRa7.J4Qct. COLOMBO, 07 de abril de 2022.


 Marcia Regina da Silva
 Juramentada

MC

AV-156/42.282 - Protocolo nº 194.904 em 02/05/2022:

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo do TST - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - 02E Vara do Trabalho de Colombo/PR, em razão de decisão proferida no processo NPU nº 00009060820175090684 e protocolo de Indisponibilidade nº 202204.2914.02120959-IA-209, em data de 29/04/2022, como executada: **INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA, (CNPJ/MF nº 78.416.450/0001-57)**, sobre a **parte que lhe cabe** do imóvel objeto desta Matrícula, **está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito.** Encaminhado Ofício nº 457/2022 à 02E Vara do Trabalho de Colombo/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: F305n moqL4.Tfr35-bL0o5.J4QCb. COLOMBO, 04 de maio de 2022.


 Adriana Maria Alberti
 Juramentada

SEGUIE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6EWHHA-WHMV6-4A92U-LDC7N>

CERTIDÃO

Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

MC

AV-157/42.282 - Protocolo nº 194.932 em 03/05/2022:
INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo do TST - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - 12E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, em razão de decisão proferida no processo NPU nº 00002482620185090012 e protocolo de Indisponibilidade nº 202205.0222.02124546-IA-210, em data de 02/05/2022, como executada: **INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA**, (CNPJ/MF nº **78.416.450/0001-57**), sobre a **parte que lhe cabe** do imóvel objeto desta Matrícula, **está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito.** Encaminhado Ofício nº 466/2022 à 12E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: F305n.moqL4.Tfz35-bLUK6.J4QCf. COLOMBO, 04 de maio de 2022.

Adriana Maria Alberti
Adriana Maria Alberti
Juramentada

MC

AV-158/42.282 - Protocolo nº 195.475 em 18/05/2022:
INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo do TST - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - 13E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, em razão de decisão proferida no processo NPU nº 00018091920175090013 e protocolo de Indisponibilidade nº 202205.1716.02150190-IA-380, em data de 17/05/2022, como executada: **INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA**, (CNPJ/MF nº **78.416.450/0001-57**), sobre a **parte que lhe cabe** do imóvel objeto desta Matrícula, **está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito.** Encaminhado Ofício nº 525/2022 à 13E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: F305n.moqL4.Tfe35-bLTUW.J4Qcy. COLOMBO, 23 de maio de 2022.

Adriana Maria Alberti
Adriana Maria Alberti
Juramentada

MC

AV-159/42.282 - Protocolo nº 195.580 em 23/05/2022:
INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo do TST - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - 20E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, em razão de decisão proferida no processo NPU nº 00003531520195090029 e protocolo de Indisponibilidade nº 202205.2314.02158880-IA-490, em data de 23/05/2022, como executada: **INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA**, (CNPJ/MF nº **78.416.450/0001-57**), sobre a **parte que lhe cabe** do imóvel objeto desta Matrícula, **está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito.** Encaminhado Ofício nº 556/2022 à 20E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: F305n.moqL4.Tfh35-bLurM.J4QCb. COLOMBO, 01 de junho de 2022.

Márcia Regina da Silva
Márcia Regina da Silva
Juramentada

MC

SEGUIE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6EWHHA-WHMV6-4A92U-LDC7N>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLOMBO

CERTIDÃO

Valide aqui
este documento

RUBRICA

FICHA

42.282/26F

CONTINUAÇÃO

R-160/42.282 - Protocolo nº 196.576 em 30/06/2022: PENHORA: Conforme Mandado de Penhora de Imóvel, expedido em data de 04/05/2022; e, Auto de Penhora e Avaliação de Imóvel, expedido em data de 30/06/2022, nos Autos nº 0000042-06.2018.5.09.0014 da 14ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, em que é **Exequente: MICHELLI FANIS MARCONDES**; e **Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA, (CNPJ/MF nº 78.416.450/0001-57)**; procedo ao presente registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO** para garantir a execução no valor de **R\$ 18.458,62 (dezoito mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos)**. Encaminhado Ofício nº 746/2022 à 14ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: F305n.moqL4.Tfr35-bLE5W.J4QC9. COLOMBO, 04 de julho de 2022.

Adriana Maria Alberti
Adriana Maria Alberti
Juramentada

MC

AV-161/42.282 - Protocolo nº 196.125 em 10/06/2022: INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo do TST - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - 13E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, em razão de decisão proferida no processo NPU nº 00019287720175090013 e protocolo de Indisponibilidade nº 202206.1015.02192484-IA-051, em data de 10/06/2022, como executada: **INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA, (CNPJ/MF nº 78.416.450/0001-57)**, sobre a **parte que lhe cabe** do imóvel objeto desta Matrícula, **está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito**. Encaminhado Ofício nº 789/2022 à 13E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: F305n.moqL4.Tf935-bLPd.J4QCs. COLOMBO, 14 de julho de 2022.

Adriana Maria Alberti
Adriana Maria Alberti
Juramentada

MC

AV-162/42.282 - Protocolo nº 196.855 em 13/07/2022: INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo do TST - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - 10E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, em razão de decisão proferida no processo NPU nº 00021289320175090010 e protocolo de Indisponibilidade nº 202207.1215.02243169-IA-980, em data de 12/07/2022, como executada: **INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA, (CNPJ/MF nº 78.416.450/0001-57)**, sobre a **parte que lhe cabe** do imóvel objeto desta Matrícula, **está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito**. Encaminhado Ofício nº 790/2022 à 10E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: F305J.WngPd.ZVIp9-Vh9Vv.VZet3. COLOMBO, 14 de julho de 2022.

Adriana Maria Alberti
Adriana Maria Alberti
Juramentada

MC

R-163/42.282 - Protocolo nº 196.874 em 13/07/2022: PENHORA: Nos termos da decisão da MMª. Juíza Titular de Vara do Trabalho, Dra.

SEGUE

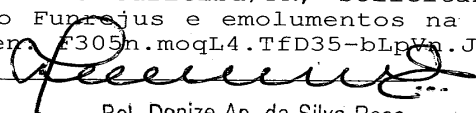
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6EWHHA-WHMV6-4A92U-LDC7N>

CERTIDÃO

Valide aqui
este documento

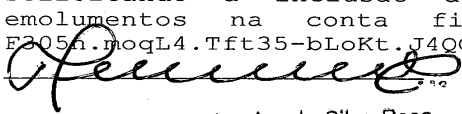
CONTINUAÇÃO

Angelica Candido Nogara Slomp, em data de 05/04/2022, solicitando a averbação de penhora, a qual foi proferida nos seguintes autos: 0002270-71.2015.5.09.0009 com valor de execução em R\$ 24.363,91; 0000172-11.2018.5.09.0009 com valor de execução em R\$ 22.459,67; 0000228-44.2018.5.09.0009 com valor de execução em R\$ 42.013,17; 0001005-92.2019.5.09.0009 com valor de execução em R\$ 69.445,37; 0000317-14.2011.5.09.0009 com valor de execução em R\$ 11.595,17; 0001902-91.2017.5.09.0009 com valor de execução em R\$ 31.522,69; 0002049-20.2017.5.09.0009 com valor de execução em R\$ 6.622,04; 0001870-86.2017.5.09.0009 com valor de execução em R\$ 55.703,05 (Município de Curitiba subsidiário); 0002047-50.2017.5.09.0009 com valor de execução em R\$ 56.450,58 (Município de Curitiba subsidiário); que tramitam perante o Juízo da 09ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, e se encontram na mesma fase, sob a presidência da mesma Juíza do Trabalho; em que é Executada: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA, (CNPJ/MF nº 78.416.450/0001-57); procedo ao presente registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO para garantir as execuções dos autos acima citados, no valor total de **R\$ 320.175,65 (trezentos e vinte mil e cento e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)**. Encaminhado Ofício nº 830/2022 à 09ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: F305h.moqL4.TfD35-bLpVn.J4QCs. COLOMBO, 27 de julho de 2022.


Bel. Denize Ap. da Silva Rosa
Oficial

MC

R-164/42.282 - Protocolo nº 196.939 em 15/07/2022: PENHORA: Conforme Mandado de Penhora e Avaliação de Imóvel, expedido em data de 05/07/2022; e, Auto de Penhora e Avaliação de Imóvel, expedido em data de 14/07/2022, extraídos dos Autos nº 0001809-19.2017.5.09.0013 da 13ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, em que é Exequente: EZEQUIEL LUIZ DA SILVA; e Executada: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA, (CNPJ/MF nº 78.416.450/0001-57) E OUTROS; procedo ao presente registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO para garantir a execução no valor de **R\$ 54.422,85 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos)**. Encaminhado Ofício nº 831/2022 à 13ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: F305h.moqL4.Tft35-bLoKt.J4QCV. COLOMBO, 27 de julho de 2022.


Bel. Denize Ap. da Silva Rosa
Oficial

MC

AV-165/42.282 - Protocolo nº 196.954 em 15/07/2022: INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo do TST - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - 18E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, em razão de decisão proferida no processo NPU nº 00022640720175090652 e protocolo de Indisponibilidade nº 202207.1413.02246993-IA-540, em data de 14/07/2022, como executada: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA, (CNPJ/MF nº 78.416.450/0001-57), sobre a parte que lhe cabe do imóvel objeto desta Matrícula, **está declarado indisponível até nova**

SEGUIE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6EWHHA-WHMV6-4A92U-LDC7N>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLOMBO

CERTIDÃO

Valide aqui
este documento

RUBRICA

FICHA

42.282/27F

CONTINUAÇÃO

determinação daquele Juízo de Direito. Encaminhado Ofício n° 832/2022 à 18E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: F305n.moqL4.TfA35-bL3r6.J4QC9. COLOMBO, 27 de julho de 2022.

Bel. Denize Ap. da Silva Rosa
Oficial

MC

AV-166/42.282 - Protocolo n° 197.044 em 21/07/2022:

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo do TST - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - 10E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, em razão de decisão proferida no processo NPU n° 00003773220215090010 e protocolo de Indisponibilidade n° 202207.2015.02256546-IA-690, em data de 20/07/2022, como executada: **INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA, (CNPJ/MF n° 78.416.450/0001-57)**, sobre a **parte que lhe cabe** do imóvel objeto desta Matrícula, **está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito.** Encaminhado Ofício n° 833/2022 à 10E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: F305n.moqL4.TfT35-bLr7F.J4QCR. COLOMBO, 27 de julho de 2022.

Bel. Denize Ap. da Silva Rosa
Oficial

MC

AV-167/42.282 - RETIFICAÇÃO: Nos termos da letra "a" do inciso I, do artigo 213, da Lei de Registros Públicos, alterada pela Lei 10.931/2004, procede-se esta averbação, para fazer constar que na **AV-149 FICA CANCELADA A INDISPONIBILIDADE CONSTANTE NA AV-145**, e não como por equívoco constou. COLOMBO, 28 de julho de 2022.

RM.

Bel. Denize Ap. da Silva Rosa
Oficial

AV-168/42.282 - Protocolo n° 197.476 em 08/08/2022:

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo do TST - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - 10E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, em razão de decisão proferida no processo NPU n° 00022025020175090010 e protocolo de Indisponibilidade n° 202208.0523.02287136-IA-760, em data de 05/08/2022, como executada: **INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA, (CNPJ/MF n° 78.416.450/0001-57)**, sobre a **parte que lhe cabe** do imóvel objeto desta Matrícula, **está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito.** Encaminhado Ofício n° 909/2022 à 10E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: F305n.zOqLV.km9a2-HXGKu.J4Vos. COLOMBO, 10 de agosto de 2022.

Adriana Maria Albert
Juramentada

MC

AV-169/42.282 - Protocolo n° 197.674 em 16/08/2022:

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo do TST - Tribunal

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6EWHHA-WHMV6-4A92U-LDC7N>

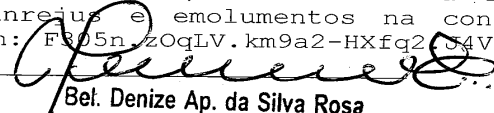
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLOMBO

CERTIDÃO

Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

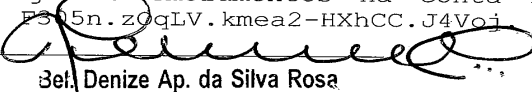
Regional do Trabalho da 9ª Região - 06E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, em razão de decisão proferida no processo NPU nº 00019895620175090006 e protocolo de Indisponibilidade nº 202208.1512.02298895-IA-470, em data de 15/08/2022, como executada: **INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA**, (CNPJ/MF nº 78.416.450/0001-57), a **parte que lhe cabe** do imóvel objeto desta Matrícula, **está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito**. Encaminhado Ofício nº 941/2022 à 06E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: F305n.zOqLV.km9a2-HXfq2J4Voh. COLOMBO, 17 de agosto de 2022.


Bel. Denize Ap. da Silva Rosa
Oficial

MC

AV-170/42.282 - Protocolo nº 197.702 em 17/08/2022:

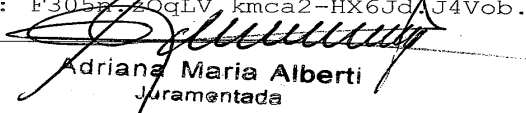
INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo do TST - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - 12E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, em razão de decisão proferida no processo NPU nº 0002085532017509001 e protocolo de Indisponibilidade nº 202208.1611.02300977-IA-031, em data de 16/08/2022, como executada: **INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA**, (CNPJ/MF nº 78.416.450/0001-57), a **parte que lhe cabe** do imóvel objeto desta Matrícula, **está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito**. Encaminhado Ofício nº 942/2022 à 12E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: F305n.zOqLV.kmea2-HXhCC.J4Voi. COLOMBO, 17 de agosto de 2022.


Bel. Denize Ap. da Silva Rosa
Oficial

MC

AV-171/42.282 - Protocolo nº 197.757 em 19/08/2022:

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo do TST - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - 13E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, em razão de decisão proferida no processo NPU nº 00019183320175090013 e protocolo de Indisponibilidade nº 202208.1817.02307172-IA-011, em data de 18/08/2022, como executada: **INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA**, (CNPJ/MF nº 78.416.450/0001-57), a **parte que lhe cabe** do imóvel objeto desta Matrícula, **está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito**. Encaminhado Ofício nº 947/2022 à 13E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: F305n.zOqLV.kmca2-HX6JGJ4Vob. COLOMBO, 22 de agosto de 2022.


Adriana Maria Alberti
Juramentada

MC

AV-172/42.282 - Protocolo nº 197.787 em 22/08/2022:

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo do TST - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - 17E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, em razão de decisão proferida no processo NPU nº

SEGUIE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6EWHW-WHMV6-4A92U-LDC7N>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLOMBO

CERTIDÃO

Valide aqui
este documento

RUBRICA

FICHA

42.282/28F

CONTINUAÇÃO

00000389520185090651 e protocolo de Indisponibilidade n° 202208.1914.02308663-IA-450, em data de 19/08/2022, como executada: **INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA**, (CNPJ/MF n° 78.416.450/0001-57), a parte que lhe cabe do imóvel objeto desta Matrícula, está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito. Encaminhado Ofício n° 948/2022 à 17E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: F305n/zOqLV.kmra2-HX7mf.J4Vo9. COLOMBO, 22 de agosto de 2022.

Adriana Maria Alberti
Adriana Maria Alberti
Juramentada

MC

AV-173/42.282 - Protocolo n° 198.129 em 02/09/2022:

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo do TST - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - 18E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, em razão de decisão proferida no processo NPU n° 00008434520185090652 e protocolo de Indisponibilidade n° 202209.0208.02332799-IA-150, em data de 02/09/2022, como Executada: **INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA**, (CNPJ/MF n° 78.416.450/0001-57), a parte que lhe cabe do imóvel objeto desta Matrícula, está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito. Encaminhado Ofício n° 1018/2022 à 18E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: F305n/zOqLV.kmea2-HXLX4.J4Voj. COLOMBO, 09 de setembro de 2022.

Adriana Maria Alberti
Adriana Maria Alberti
Juramentada

MC

AV-174/42.282 - Protocolo n° 198.198 em 08/09/2022:

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo do TST - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - 17E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, em razão de decisão proferida no processo NPU n° 00001948320185090651 e protocolo de Indisponibilidade n° 202209.0610.02338050-IA-660, em data de 06/09/2022, como Executada: **INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA**, (CNPJ/MF n° 78.416.450/0001-57), a parte que lhe cabe do imóvel objeto desta Matrícula, está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito. Encaminhado Ofício n° 1019/2022 à 17E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: F305n/zOqLV.kmca2-HXbbY.J4Vob. COLOMBO, 09 de setembro de 2022.

Adriana Maria Alberti
Adriana Maria Alberti
Juramentada

MC

R-175/42.282 - Protocolo n° 198.189 em 06/09/2022: PENHORA:

Conforme Mandado de Constatação, Penhora e Avaliação, expedido em data de 27/07/2022; e, Auto de Penhora e Avaliação de Imóvel, expedido em data de 08/08/2022; ambos extraídos dos Autos n° 0000932-14.2019.5.09.0012 da 12ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, em que é Exequente: **EDITE SUSANA HONORIO DA SILVA**; e Executada: **INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA**; procedo ao presente registro

SEGUIE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6EWHHA-WHVMV6-4A92U-LDC7N>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLOMBO

CERTIDÃO

Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO** para garantir a execução no valor de **R\$ 30.469,68 (trinta mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos)**. Encaminhado Ofício nº 1020/2022 à 12ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e Emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: F305n.z0qLV.kmra2-HXpRa.J4Vo9. COLOMBO, 09 de setembro de 2022.


Adriana Maria Alberti
Juramentada

MC

AV-176/42.282 - Protocolo nº 198.295 em 13/09/2022: INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo do TST - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - 13E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, em razão de decisão proferida no processo NPU nº 00001668920185090013 e protocolo de Indisponibilidade nº 202209.1215.02346657-IA-180, em data de 12/09/2022, como Executada: **INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA, (CNPJ/MF nº 78.416.450/0001-57)**, a parte que lhe cabe do imóvel objeto desta Matrícula, está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito. Encaminhado Ofício nº 1033/2022 à 13E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: F305n.z0qLV.kmra2-HXdbQ.J4Vo9. COLOMBO, 14 de setembro de 2022.


Adriana Maria Alberti
Juramentada

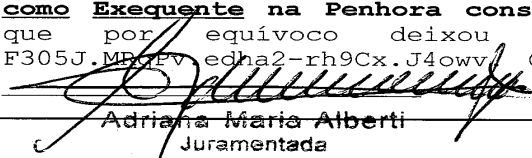
MC

AV-177/42.282 - Protocolo nº 198.558 em 22/09/2022: INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo do TST - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - 10E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, em razão de decisão proferida no processo NPU nº 000025522420185090010 e protocolo de Indisponibilidade nº 202209.2208.02364682-IA-170, em data de 22/09/2022, como Executada: **INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA, (CNPJ/MF nº 78.416.450/0001-57)**, a parte que lhe cabe do imóvel objeto desta Matrícula, está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito. Encaminhado Ofício nº 1110/2022 à 10E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: F305n.z0qLV.kmra2-HX2xx.J4Vo9. COLOMBO, 27 de setembro de 2022.


Adriana Maria Alberti
Juramentada

MC

AV-178/42.282 - Protocolo nº 198.812 em 30/09/2022: RETIFICAÇÃO: Nos termos da letra "a" do inciso I, do artigo 213, da Lei de Registros Públicos, alterada pela Lei 10.931/2004; procede-se esta averbação para constar que, **CLAUDIA PEREIRA CARDOSO figura como Exequente na Penhora constante do R-163 desta matrícula**, que por equívoco deixou de constar. Selo Funarpen: F305J.MBzEV.edha2-rh9Cx.J4owv. COLOMBO, 04 de outubro de 2022.


Adriana Maria Alberti
Juramentada

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6EWHHA-WHMV6-4A92U-LDC7N>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLOMBO

CERTIDÃO

Valide aqui
este documento

RUBRICA

FICHA

42.282/29F

CONTINUAÇÃO

MC

AV-179/42.282 - Protocolo n° 199.213 em 19/10/2022:
INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo do TST - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - 15E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, em razão de decisão proferida no processo NPU n° 00022023520175090015 e protocolo de Indisponibilidade n° 202210.1808.02406242-IA-109, em data de 18/10/2022, como Executada: **INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA**, (CNPJ/MF n° **78.416.450/0001-57**), a **parte que lhe cabe** do imóvel objeto desta Matrícula, **está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito.** Encaminhado Ofício n° 1289/2022 à 15E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e Emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: F305n/zOqLV.kmDa2-HXjHE.MVos. COLOMBO, 14 de novembro de 2022.

Adriana Maria Alberti
 Adriana Maria Alberti
 Juramentada

MC

AV-180/42.282 - Protocolo n° 199.457 em 28/10/2022:
INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo do TST - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - 01E Vara do Trabalho de Colombo/PR, em razão de decisão proferida no processo NPU n° 00008878320175090657 e protocolo de Indisponibilidade n° 202210.2710.02422523-IA-340, em data de 27/10/2022, como Executada: **INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA**, (CNPJ/MF n° **78.416.450/0001-57**), a **parte que lhe cabe** do imóvel objeto desta Matrícula, **está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito.** Encaminhado Ofício n° 1290/2022 à 01E Vara do Trabalho de Colombo/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e Emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: F305n/zOqLV.kmea2-HXHPZ.J4Voy. COLOMBO, 14 de novembro de 2022.

Adriana Maria Alberti
 Adriana Maria Alberti
 Juramentada

MC

AV-181/42.282 - Protocolo n° 199.735 em 10/11/2022:
INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conformé Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo do TST - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - 17E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, em razão de decisão proferida no processo NPU n° 00017133020175090651 e protocolo de Indisponibilidade n° 202211.0909.02437750-IA-209, em data de 09/11/2022, como Executada: **INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA**, (CNPJ/MF n° **78.416.450/0001-57**), a **parte que lhe cabe** do imóvel objeto desta Matrícula, **está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito.** Encaminhado Ofício n° 1291/2022 à 17E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e Emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: F305n/zOqLV.kmMa2-HX2uH.J4Vot. COLOMBO, 14 de novembro de 2022.

Adriana Maria Alberti
 Adriana Maria Alberti
 Juramentada

SEGUIE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6EWHHA-WHMV6-4A92U-LDC7N>

CERTIDÃO

Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

MC

AV-182/42.282 - Protocolo nº 200.912 em 10/01/2023:
INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo do TST - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - 15E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, em razão de decisão proferida no processo NPU nº 00004127920185090015 e protocolo de Indisponibilidade nº 202301.0910.02504872-IA-450, em data de 09/01/2023, como Executada: **INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA, (CNPJ/MF nº 78.416.450/0001-57)**, a **parte que lhe cabe** do imóvel objeto desta Matrícula, **está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito.** Encaminhado Ofício nº 28/2023 à 15E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e Emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: F305n.20qLV.kmea2-HXMM6.J4Voj. COLOMBO, 16 de janeiro de 2023.


Adriana Maria Alberti
Juramentada

MC

AV-183/42.282 - Protocolo nº 201.058 em 17/01/2023 -
INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriunda do TST - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - 06E Vara do Trabalho de Curitiba-PR, em razão de decisão proferida no processo nº 00020346020175090006 e Protocolo de Indisponibilidade nº 202301.1613.02513692-IA-909, em data de 16/01/2023, como Executado: **INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA (CNPJ/MF nº 78.416.450/0001-57)**; a **parte que lhe cabe** do imóvel objeto desta matrícula **está declarada indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito.** Encaminhado Ofício nº 59/2023 à 06E Vara do Trabalho de Curitiba-PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e Emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: F305n.20qLV.km9a2-HXHZR.N4Vos. COLOMBO, 27 de janeiro de 2023.


Adriana Maria Alberti
Juramentada

AB

AV-184/42.282 - Protocolo nº 201.212 em 24/01/2023 -
INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriunda do TST - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - 06E Vara do Trabalho de Curitiba-PR, em razão de decisão proferida no processo nº 00019817920175090006 e Protocolo de Indisponibilidade nº 202301.2314.02523503-IA-150, em data de 23/01/2023, como Executado: **INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA (CNPJ/MF nº 78.416.450/0001-57)**; a **parte que lhe cabe** do imóvel objeto desta matrícula **está declarada indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito.** Encaminhado Ofício nº 60/2023 à 06E Vara do Trabalho de Curitiba-PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e Emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: F305n.20qLV.kmTa2-HX9Cx.J4V0R. COLOMBO, 27 de janeiro de 2023


Adriana Maria Alberti
Juramentada

AB

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6EWHHA-WHMV6-4A92U-LDC7N>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLOMBO

CERTIDÃO

Valide aqui
este documento

RUBRICA

FICHA

42.282/30F

CONTINUAÇÃO

AV-185/42.282 - Protocolo nº 201.279 em 26/01/2023 -
INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriunda do TST - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - 02E Vara do Trabalho de Colombo-PR, em razão de decisão proferida no processo nº 00015652620175090002 e Protocolo de Indisponibilidade nº 202301.2517.02528585-IA-440, em data de 25/01/2023, como Executado: **INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA** (CNPJ/MF nº 78.416.450/0001-57); a **parte que lhe cabe** do imóvel objeto desta matrícula está declarada indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito. Encaminhado Ofício nº 61/2023 à 02E Vara do Trabalho de Colombo-PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e Emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: F305n.zOqLV.kmha2-HXNQQ.J4Vob. COLOMBO, 27 de janeiro de 2023.

AB

Adriana Maria Alberti
Juramentada

AV-186/42.282 - Protocolo nº 201.697 em 15/02/2023 -
INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriunda do TST - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - 06E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, em razão de decisão proferida no processo nº 00001488920185090006 e Protocolo de Indisponibilidade nº 202302.1414.02559925-IA-280, em data de 14/02/2023, como Executado: **INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA** (CNPJ/MF nº 78.416.450/0001-57); a **parte que lhe cabe** do imóvel objeto desta matrícula está declarada indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito. Encaminhado Ofício nº 148/2023 à 06E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e Emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: F305n.zOqLV.km9a2-HXHJY.J4Vos. COLOMBO, 24 de fevereiro de 2023.

AB

Adriana Maria Alberti
Juramentada

AV-187/42.282 - Protocolo nº 201.836 em 24/02/2023 -
INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriunda do TST - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - 06E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, em razão de decisão proferida no processo nº 00018665820175090006 e Protocolo de Indisponibilidade nº 202302.2309.02569819-IA-021, em data de 23/02/2023, como Executado: **INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA** (CNPJ/MF nº 78.416.450/0001-57); a **parte que lhe cabe** do imóvel objeto desta matrícula está declarada **INDISPONÍVEL** até nova determinação daquele Juízo de Direito. Encaminhado Ofício nº 177/2023 à 06E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e Emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: F305n.zOqLV.kmMa2-HXqzZ.J4Vot. COLOMBO, 02 de março de 2023.

AB

Adriana Maria Alberti
Juramentada

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6EWHHA-WHMV6-4A92U-LDC7N>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLOMBO

CERTIDÃO

Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

AV-188/42.282 - Protocolo nº 201.949 em 02/03/2023 -
INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriunda do TST - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - 06E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, em razão de decisão proferida no processo nº 00023507320175090006 e Protocolo de Indisponibilidade nº 202303.0115.02579561-IA-590, em data de 01/03/2023, como Executado: **INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA** (CNPJ/MF nº 78.416.450/0001-57); **a parte que lhe cabe do imóvel objeto desta matrícula está declarada INDISPONÍVEL até nova determinação daquele Juízo de Direito.** Encaminhado Ofício nº 185/2023 à 06E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e Emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: F305n.zOqLV.kmsa2-HXab6J4Voh. COLOMBO, 03 de março de 2023.

AB

Adriana Maria Alberti
Juramentada

AV-189/42.282 - Protocolo nº 202.066 em 08/03/2023 -
INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriunda do TST - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - 06E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, em razão de decisão proferida no processo nº 00019912620175090006 e Protocolo de Indisponibilidade nº 202303.0715.02590308-IA-050, em data de 07/03/2023, como Executado: **INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA** (CNPJ/MF nº 78.416.450/0001-57); **a parte que lhe cabe do imóvel objeto desta matrícula está declarada INDISPONÍVEL até nova determinação daquele Juízo de Direito.** Encaminhado Ofício nº 256/2023 à 06E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e Emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: SFR1.IJRF.P.MTjCu-arVe9.F305q. COLOMBO, 04 de abril de 2023.

AB

Adriana Maria Alberti
Juramentada

AV-190/42.282 - Protocolo nº 202.133 em 10/03/2023 -
INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriunda do TST - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - 10E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, em razão de decisão proferida no processo nº 00006030820195090010 e Protocolo de Indisponibilidade nº 202303.0908.02594038-IA-620, em data de 09/03/2023, como Executado: **INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA** (CNPJ/MF nº 78.416.450/0001-57); **a parte que lhe cabe do imóvel objeto desta matrícula está declarada INDISPONÍVEL até nova determinação daquele Juízo de Direito.** Encaminhado Ofício nº 257/2023 à 10E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e Emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: SFR1.IJXfP.MTjCu-wRXe9.F305q. COLOMBO, 04 de abril de 2023.

AB

Adriana Maria Alberti
Juramentada

AV-191/42.282 - Protocolo nº 202.451 em 23/03/2023 - PENHORA:
SEGUIE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6EWHHA-WHMV6-4A92U-LDC7N>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLOMBO

CERTIDÃO

Valide aqui
este documento

RUBRICA

FICHA

42.282/31F

CONTINUAÇÃO

Conforme Ofício extraído dos Autos CartPrecCiv 0000135-20.2023.5.09.0684, expedido pela 02ª Vara do Trabalho de Colombo-PR, aos 10/03/2023, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação expedido em 16/03/2023, em que é **Autor: ELEIDIANE WIANOSKI**, e **Réu: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA**; **procedo ao presente registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO para garantir a execução da dívida no valor de R\$ 36.149,72 (trinta e seis mil e cento e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos)**. Encaminhado Ofício nº 258/2023 à 02ª Vara do Trabalho de Colombo-PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e Emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: SFR1.IJGfP.MTjCu-fr8e9.F305q. COLOMBO, 04 de abril de 2023.

Adriana Maria Alberti
Adriana Maria Alberti
Juramentada

AB

AV-192/42.282 - Protocolo nº 202.523 em 28/03/2023 -
INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriunda do TST - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - 01E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, em razão de decisão proferida no processo nº 00013920520175090001 e Protocolo de Indisponibilidade nº 202303.2711.02623138-IA-090, em data de 27/03/2023, como Executado: **INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA** (CNPJ/MF nº 78.416.450/0001-57); **a parte que lhe cabe do imóvel objeto desta matrícula está declarada INDISPONÍVEL até nova determinação daquele Juízo de Direito.** Encaminhado Ofício nº 259/2023 à 01E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e Emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: SFR1.IJXfP.MTjCu-prde9.F305q. COLOMBO, 04 de abril de 2023.

Adriana Maria Alberti
Adriana Maria Alberti
Juramentada

AB

AV-193/42.282 - Protocolo nº 202.902 em 13/04/2023 -
INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriunda do TST - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - 18E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, em razão de decisão proferida no processo nº 00000033520185090652 e Protocolo de Indisponibilidade nº 202304.1211.02649430-IA-000, em data de 12/04/2023, como Executado: **INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA** (CNPJ/MF nº 78.416.450/0001-57); **a parte que lhe cabe do imóvel objeto desta matrícula está declarada INDISPONÍVEL até nova determinação daquele Juízo de Direito.** Ofício nº 322/2023 à 18E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e Emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: SFR1.hJbIP.4CIGU-b4YMY.F305q. COLOMBO, 17 de abril de 2023.

Adriana Maria Alberti
Adriana Maria Alberti
Juramentada

AB

AV-194/42.282 - Protocolo nº 203.187 em 25/04/2023 -
INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriunda do TST - Tribunal

SEGUIE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6EWHHA-WHMV6-4A92U-LDC7N>

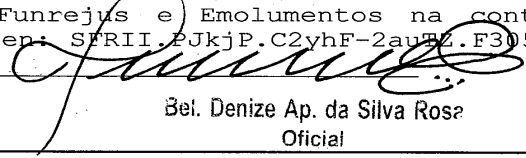
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLOMBO

CERTIDÃO

Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

Regional do Trabalho da 9ª Região - 13E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, em razão de decisão proferida no processo nº 00019832820175090013 e Protocolo de Indisponibilidade nº 202304.2415.02667927-IA-031, em data de 24/04/2023, como Executado: **INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA** (CNPJ/MF nº 78.416.450/0001-57); **a parte que lhe cabe do imóvel objeto desta matrícula está declarada INDISPONÍVEL até nova determinação daquele Juízo de Direito.** Encaminhado Ofício nº 345/2023 à 13E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e Emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: SPRII.FJkJP.C2yhF-2auW4.F305q. COLOMBO, 26 de abril de 2023.


Bel. Denize Ap. da Silva Rosa
Oficial

AB

AV-195/42.282 - Protocolo nº 203.260 em 27/04/2023 -
INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriunda do TST - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - 13E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, em razão de decisão proferida no processo nº 00020603720175090013 e Protocolo de Indisponibilidade nº 202304.2610.02671930-IA-520, em data de 26/04/2023, como Executado: **INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA** (CNPJ/MF nº 78.416.450/0001-57); **a parte que lhe cabe do imóvel objeto desta matrícula está declarada INDISPONÍVEL até nova determinação daquele Juízo de Direito.** Encaminhado Ofício nº 374/2023 à 13E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e Emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: SPRII.cJJeZP.FtjDb-prfem.F305q. COLOMBO, 09 de maio de 2023.


Adriana Maria Alberti
Juramentada

AB

AV-196/42.282 - Protocolo nº 203.319 em 28/04/2023 -
INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriunda do TST - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - 04E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, em razão de decisão proferida no processo nº 00002051620185090004 e Protocolo de Indisponibilidade nº 202304.2714.02676223-IA-850, em data de 27/04/2023, como Executado: **INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA** (CNPJ/MF nº 78.416.450/0001-57); **a parte que lhe cabe do imóvel objeto desta matrícula está declarada INDISPONÍVEL até nova determinação daquele Juízo de Direito.** Encaminhado Ofício nº 375/2023 à 04E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e Emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: SPRII.cJcZP.FtjDb-Prdem.F305q. COLOMBO, 09 de maio de 2023.


Adriana Maria Alberti
Juramentada

AB

AV-197/42.282 - Protocolo nº 203.676 em 12/05/2023 -
INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriunda do TST - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - 18E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, em razão de decisão proferida no processo nº

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6EWHA-WHMV6-4A92U-LDC7N>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLOMBO

CERTIDÃO

Valide aqui
este documento

RUBRICA

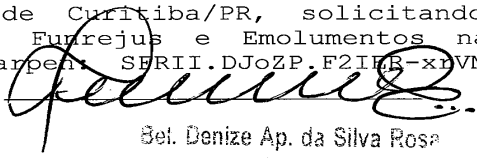


FICHA

42.282/32F

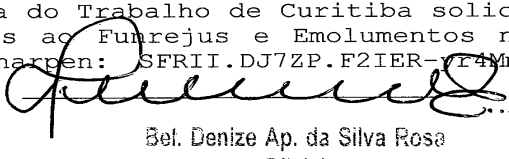
CONTINUAÇÃO

00018215620175090652 e Protocolo de Indisponibilidade n° 202305.1113.02698191-IA-001, em data de 11/05/2023, como Executado: **INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA** (CNPJ/MF n° 78.416.450/0001-57); **a parte que lhe cabe do imóvel objeto desta matrícula está declarada INDISPONÍVEL até nova determinação daquele Juízo de Direito.** Encaminhado Ofício n° 426/2023 à 18E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e Emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: SFR11.DJoZP.F2IER-xrVMm.F305q. COLOMBO, 23 de maio de 2023.


Bel. Denize Ap. da Silva Rosa
Oficial

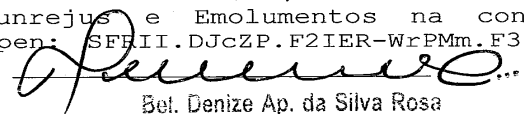
AB

AV-198/42.282 - Protocolo n° 203.860 em 22/05/2023 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriunda do TST - Tribunal Superior do Trabalho - 10E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, em razão de decisão proferida no processo n° 00019833720175090010 e Protocolo de Indisponibilidade n° 202305.1914.02714880-IA-810, em data de 19/05/2023, como Executado **INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA** - (CNPJ/MF n° 78.416.450/0001-57); **a parte que lhe cabe do imóvel objeto desta matrícula está declarado INDISPONÍVEL até nova determinação daquele Juízo de Direito.** Encaminhado Ofício n° 449/2023 à 10E Vara do Trabalho de Curitiba solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e Emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: SFR11.DJ7ZP.F2IER-r4Mm.F305q. COLOMBO, 30 de maio de 2023.


Bel. Denize Ap. da Silva Rosa
Oficial

ARR

AV-199/42.282 - Protocolo n° 204.013 em 29/05/2023 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriunda do TST - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Vara do Trabalho de Pinhais/PR, em razão de decisão proferida no processo n° 00000661520215090245 e Protocolo de Indisponibilidade n° 202305.2516.02725733-IA-380, em data de 25/05/2023, como Executada: **INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA/PR** - (CNPJ/MF n° 78.416.450/0001-57); **a parte que lhe cabe do imóvel objeto desta matrícula está declarado INDISPONÍVEL até nova determinação daquele Juízo de Direito.** Encaminhado Ofício n° 529/2023 à Vara do Trabalho de Pinhais/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e Emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: SFR11.DJcZP.F2IER-WrPMm.F305q. COLOMBO, 05 de junho de 2023.


Bel. Denize Ap. da Silva Rosa
Oficial

ARR

AV-200/42.282 - Protocolo n° 204.168 em 02/06/2023 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriunda do TST - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - 04E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, em razão de decisão proferida no processo n° 00001749320185090004 e Protocolo de Indisponibilidade n°

SEGUIE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6EWHHA-WHMV6-4A92U-LDC7N>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLOMBO

CERTIDÃO

Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

202306.0113.02737341-IA-640, em data de 01/06/2023, como Executada: **INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA/PR - (CNPJ/MF nº 78.416.450/0001-57); a parte que lhe cabe do imóvel objeto desta matrícula está declarado INDISPONÍVEL até nova determinação daquele Juízo de Direito.** Encaminhado Ofício nº 530/2022 à 04E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e Emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: SFR11.DJEZP.F2IER-rrZMm.F305q. COLOMBO, 05 de junho de 2023

ARR

Denize Ap. da Silva Rosa
Bel. Denize Ap. da Silva Rosa
Oficial

AV-201/42.282 - Protocolo nº 204.850 em 29/06/2023 -

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriunda do TST - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - 04E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, em razão de decisão proferida no processo nº 00018224520175090004 e Protocolo de Indisponibilidade nº 202306.2810.02780742-IA-100, em data de 28/06/2023 como Executado: **INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA/PR - (CNPJ/MF nº 78.416.450/0001-57); A PARTE QUE LHE CABE** do imóvel objeto desta matrícula está declarado **INDISPONÍVEL** até nova determinação daquele Juízo de Direito. O referido é verdade e dou fé. Encaminhado Ofício nº 638/2023 à 4ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e Emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: SFR11.DJbZP.F2IER-2rnMm.F305q. COLOMBO, 30 de junho de 2023.

ARR

Denize Ap. da Silva Rosa
Bel. Denize Ap. da Silva Rosa
Oficial

AV-202/42.282 - Protocolo nº 204.959 em 03/07/2023: AFETAÇÃO POR DECISÃO JUDICIAL. Por determinação da Egrégia 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Paraná extraída dos autos de antecipação de tutela recursal nº 0040386-51.2023.8.16.0000 em que é recorrente **MARIA APARECIDA SILVA REIS PEREIRA** e recorridos **PROVOPAR ESTADUAL AÇÃO SOCIAL** e **OUTRO**, procedo esta averbação de decisão que reconheceu provisoriamente a afetação da parte do imóvel objeto desta matrícula utilizada pela **COMUNIDADE HERMON** como destinação de interesse público e/ou social. Emolumentos: Não incide - justiça gratuita. Selo Funarpen: SFR11.DJWZP.F2IER-Hr4Mm.F305q. COLOMBO, 06 de julho de 2023.

JP/MS.

Oficial

Denize Ap. da Silva Rosa
Bel. Denize Ap. da Silva Rosa
Oficial

AV-203/42.282 - Protocolo nº 205.006 em 05/07/2023 -

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriunda do TST - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - 01E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, em razão de decisão proferida no processo nº 00007748420225090001 e Protocolo de Indisponibilidade nº 202307.0409.02786648-IA-081, em data de 04/07/2023, como Executado: **INSTITUTO PRÓ CIDADANIA DE CURITIBA - (CNPJ/MF nº 78.416.450/0001-57); a parte que lhe cabe** do imóvel objeto desta matrícula está declarado **INDISPONÍVEL** até nova determinação daquele Juízo de Direito. O referido é verdade e dou fé.

SEGUIE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6EWHHA-WHMV6-4A92U-LDC7N>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLOMBO

CERTIDÃO

Valide aqui
este documento

RUBRICA

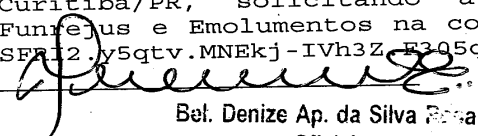


FICHA

42.282/33F

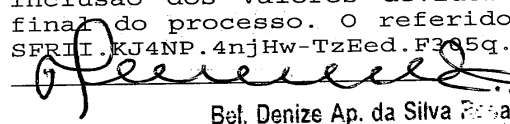
CONTINUAÇÃO

Encaminhado Ofício n° 727/2023 à 1ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e Emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: SFR12.y5qtv.MNEkj-IVh3Z.F305q. COLOMBO, 31 de julho de 2023.


Bet. Denize Ap. da Silva Rosa
Oficial

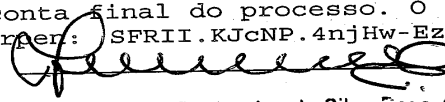
ARR

R-204/42.282 - Protocolo n° 205.426 em 20/07/2023 - PENHORA:
Conforme Mandado de Penhora extraído dos Autos n° 0000445-91.2021.5.09.0006, expedido pela MMª. Juíza de Direito, Dra. Ana Maria São João Moura da 6ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, aos 02/06/2023; em que é **Exequente:** LOURDES DA SILVA; e **Executado:** INSTITUTO PRÓ CIDADANIA DE CURITIBA E OUTROS; procedo ao presente registro para consignar que **parte ideal que cabe** ao executado do imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO** para garantir a execução da dívida no valor de R\$ 19.902,17. Encaminhado Ofício n° 728/2023 à 06ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e Emolumentos na conta final do processo. O referido é verdade e dou fé. Selo Funarpen: SFR11.KJ4NP.4njHw-TzEed.F305q. COLOMBO, 31 de julho de 2023.


Bet. Denize Ap. da Silva Rosa
Oficial

ARR

R-205/42.282 - Protocolo n° 205.384 em 18/07/2023 - PENHORA:
Conforme ofício extraído dos Autos n° 0000066-15.2021.5.09.0245, expedido pelo MM°. Juiz de Direito, Dr. James Josef Szpatowski da Vara do Trabalho de Pinhais/PR, aos 29/07/2023; em que é **Reclamante:** FELIPE DOS SANTOS DE OLIVEIRA; e **Reclamado:** INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA; procedo ao presente registro para consignar que **parte ideal que cabe** ao executado do imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO** para garantir a execução da dívida no valor de R\$ 44.947,81. Encaminhado Ofício n° 744/2023 à Vara do Trabalho de Pinhais/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e Emolumentos na conta final do processo. O referido é verdade e dou fé. Selo Funarpen: SFR11.KJcNP.4njHw-EzMed.F305q. COLOMBO, 02 de agosto de 2023.


Bet. Denize Ap. da Silva Rosa
Oficial

ARR

AV-206/42.282 - Protocolo n° 206.518 em 28/08/2023 -
INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriunda do TST - Tribunal Superior do Trabalho da 9ª Região - 07E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, em razão de decisão proferida no processo n° 00006091920225090007 e Protocolo de Indisponibilidade n° 202308.2516.02892860-IA-850, em data de 25/08/2023, como **Executada:** INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA/PR - (CNPJ/MF n° 78.416.450/0001-57); **PARTE IDEAL** do imóvel objeto desta matrícula **está declarado INDISPONÍVEL** até nova determinação daquele Juízo de Direito. O referido é verdade e dou fé. Encaminhado Ofício n° 879/2023 à 7ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e Emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: SFR11.RJfpP.Mz462-IrqJA.F305q. COLOMBO, 01 de setembro de 2023.


Márcia Regina da Silva
Juramentada

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6EWHHA-WHMV6-4A92U-LDC7N>

CERTIDÃO

Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

ARR

AV-207/42.282 - Protocolo nº 207.001 em 15/09/2023 -
INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriunda do TST - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - 04E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, em razão de decisão proferida no processo nº 00002051620185090004 e Protocolo de Indisponibilidade nº 202309.1415.02927217-IA-900, em data de 14/09/2023, como **Executada: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA - (CNPJ/MF nº 78.416.450/0001-57); PARTE IDEAL** do imóvel objeto desta matrícula está declarado **INDISPONÍVEL** até nova determinação daquele Juízo de Direito. O referido é verdade e dou fé. Encaminhado Ofício nº 1043/2023 à 4ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e Emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: SFR11.rJIMP.NwI5n-XCJm.F305q. COLOMBO, 16 de outubro de 2023.

Adriana Maria Alberti
Juramentada

ARR

AV-208/42.282 - Protocolo nº 207.443 em 29/09/2023 -
INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriunda do TST - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - 10E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, em razão de decisão proferida no processo nº 00003522420185090010 e Protocolo de Indisponibilidade nº 202309.2816.02955514-IA-110, em data de 28/09/2023, como **Executada: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA - (CNPJ/MF nº 78.416.4500001-57); PARTE IDEAL** do imóvel objeto desta matrícula está declarado **INDISPONÍVEL** até nova determinação daquele Juízo de Direito. O referido é verdade e dou fé. Encaminhado Ofício nº 1049/2023 à 10ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e Emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: SFR11.rJnMP.NwI5n-bC9Mm.F305q. COLOMBO, 16 de outubro de 2023.

Adriana Maria Alberti
Juramentada

ARR

AV-209/42.282 - Protocolo nº 209.064 em 04/12/2023 -
INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriunda do TST - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - 10E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, em razão de decisão proferida no processo nº 00009539320195090010 e Protocolo de Indisponibilidade nº 202312.0111.03063626-IA-609, em data de 01/12/2023, como **Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA - (CNPJ/MF nº 78.416.450/0001-57); PARTE IDEAL** do imóvel objeto desta matrícula está declarado **INDISPONÍVEL** até nova determinação daquele Juízo de Direito. O referido é verdade e dou fé. Encaminhado Ofício nº 1232/2023 à 10ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e Emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: SFR11.TJedP.3rIyR-7P2MW.F305q. COLOMBO, 13 de dezembro de 2023.

Adriana Maria Alberti
Juramentada

ARR

AV-210/42.282 - Protocolo nº 209.272 em 12/12/2023 -

SEGUIE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6EWHHA-WHMV6-4A92U-LDC7N>

CERTIDÃO

Valide aqui
este documento

RUBRICA

FICHA

42.282/34F

CONTINUAÇÃO

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriunda do TST - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - 01E Vara do Trabalho de Colombo/PR, em razão de decisão proferida no processo nº 00003534220175090657 e Protocolo de Indisponibilidade nº 202312.1115.03079313-IA-470, em data de 11/12/2023, como **Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA - (CNPJ/MF nº 78.416.450/0001-57); PARTE IDEAL** do imóvel objeto desta matrícula **está declarado INDISPONÍVEL até nova determinação daquele Juízo de Direito.** O referido é verdade e dou fé. Encaminhado Ofício nº 1233/2023 à 1ª Vara do Trabalho de Colombo/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e Emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: SFR11.TJ6dP.BrIyR-cPmMW.F305q. COLOMBO, 13 de dezembro de 2023.

Adriana Maria Alberti
Adriana Maria Alberti
Juramentada

ARR

AV-211/42.282 - Protocolo nº 209.427 em 18/12/2023 -

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriunda do TST - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - 13E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, em razão de decisão proferida no processo nº 00021513020175090013 Protocolo de Indisponibilidade nº 202312.1719.03090717-IA-000, em data de 17/12/2023, como **Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA/PR - (CNPJ/MF nº 78.416.450/0001-57); PARTE IDEAL** do imóvel objeto desta matrícula **está declarado INDISPONÍVEL até nova determinação daquele Juízo de Direito.** O referido é verdade e dou fé. Encaminhado Ofício nº 006/2024 à 13ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e Emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: SFR11.TJ2dP.BrIyR-sPhMW.F305q. COLOMBO, 03 de janeiro de 2024.

Márcia Regina da Silva
Márcia Regina da Silva
Juramentada

ARR

R-212/42.282 - Protocolo nº 210.013 em 18/01/2024 - PENHORA:

Conforme Ofício extraído dos Autos nº ATOrd 0000389-11.2018.5.09.0088, expedido pela 23ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, aos 04/08/2023; em que é **Autor: NILVAIR SCHMITCKA DE NORONHA;** e **Réu: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA E OUTROS (2);** procedo ao presente registro para consignar que **parte ideal que cabe ao réu** do imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO** para garantir a execução da dívida no valor de R\$ 37.791,40 (trinta e sete mil, setecentos e noventa e um reais e quarenta centavos). Encaminhado Ofício nº 72/2024 à 23ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e Emolumentos na conta final do processo. O referido é verdade e dou fé. Selo Funarpen: SFR11.eJTYP.MrIyG-8KjMM.F305q. COLOMBO, 30 de janeiro de 2024.

Adriana Maria Alberti
Adriana Maria Alberti
Juramentada

ARR

AV-213/42.282 - Protocolo nº 210.866 em 27/02/2024:

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriunda do TST - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - 10ª Vara do Trabalho de

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6EWHHA-WHMV6-4A92U-LDC7N>

CERTIDÃO

Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

Curitiba/PR, em razão de decisão proferida no processo nº 00008493820185090010 Protocolo de Indisponibilidade nº 202402.2611.03179358-IA-730, em data de 26/02/2024, como **Executada: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA/PR - (CNPJ/MF nº 78.416.450/0001-57); PARTE IDEAL** do imóvel objeto desta matrícula está declarado **INDISPONÍVEL** até nova determinação daquele Juízo de Direito. O referido é verdade e dou fé. Encaminhado Ofício nº 240/2024 à 10ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e Emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: SFR11.CJ57P.MG1ea-6W8MA.F305q. COLOMBO, 21 de março de 2024.

Adriana Maria Alberti
Adriana Maria Alberti
Juramentada

PG

AV-214/42.282 - Protocolo nº 210.936 em 29/02/2024 -
INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriunda do TST - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - 4ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, em razão de decisão proferida no processo nº 00020528720175090004 e Protocolo de Indisponibilidade nº 202402.2814.03185799-IA-370, em data de 28/02/2024, como **Executada: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA/PR - (CNPJ/MF nº 78.416.450/0001-57); PARTE IDEAL** do imóvel objeto desta matrícula está declarado **INDISPONÍVEL** até nova determinação daquele Juízo de Direito. O referido é verdade e dou fé. Encaminhado Ofício nº 241/2024 à 4ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e Emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: SFR12.A5huv.cuzNb-aEX4e.F305q. COLOMBO, 21 de março de 2024.

Adriana Maria Alberti
Adriana Maria Alberti
Juramentada

PG

AV-215/42.282 - Protocolo nº 210.938 em 29/02/2024 -
INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriunda do TST - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - 23ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, em razão de decisão proferida no processo nº 00020306820175090088 e Protocolo de Indisponibilidade nº 202402.2815.03185899-IA-080, em data de 28/02/2024, como **Executada: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA/PR - (CNPJ/MF nº 78.416.450/0001-57); PARTE IDEAL** do imóvel objeto desta matrícula está declarado **INDISPONÍVEL** até nova determinação daquele Juízo de Direito. O referido é verdade e dou fé. Encaminhado Ofício nº 243/2024 à 23ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e Emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: SFR11.CJL7P.MG1ea-hWGMA.F305q. COLOMBO, 21 de março de 2024.

Adriana Maria Alberti
Adriana Maria Alberti
Juramentada

PG

AV-216/42.282 - Protocolo nº 211.226 em 12/03/2024 -
INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriunda do TST - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, em razão de decisão proferida no processo nº 00021169720175090004 e

SEGUIE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6EWHHA-WHMV6-4A92U-LDC7N>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLOMBO

CERTIDÃO

Valide aqui
este documento

RUBRICA

FICHA
42.282/35F

CONTINUAÇÃO

Protocolo de Indisponibilidade n° 202403.1115.03208561-IA-380, em data de 11/03/2024, como Executada: **INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA/PR - (CNPJ/MF n° 78.416.450/0001-57); PARTE IDEAL** do imóvel objeto desta matrícula está declarado **INDISPONÍVEL até nova determinação daquele Juízo de Direito**. O referido é verdade e dou fé. Encaminhado Ofício n° 245/2024 à 4ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e Emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: SFR11.CJCP.MGIEa-AWEMA.F305q. COLOMBO, 21 de março de 2024.

PG

Adriana Maria Alberti
Juramentada

AV-217/42.282 - Protocolo n° 211.230 em 12/03/2024 - PENHORA: Conforme Mandado de Penhora extraído dos Autos n° ATOOrd 0001235-04.2014.5.09.0012, expedido pela 12ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, aos 05/03/2024; em que é **Exequente: LUCELIA CLARICE DOROCINSKI - CPF/MF n° 897.404.599-00; e Executado: PROVOPAR ESTADUAL AÇÃO SOCIAL - CNPJ/MF n° 76.793.397/0001-88; procedo ao presente registro para consignar que PARTE IDEAL** do imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO** para garantir a execução da dívida no valor de R\$ 629.137,38 (seiscentos e vinte e nove mil, cento e trinta e sete reais e trinta e oito centavos). Encaminhado Ofício n° 249/2024 à 12ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e Emolumentos na conta final do processo. O referido é verdade e dou fé. Selo Funarpen: SFR11.CJzTD.MGIEa-CWYMA.F305q. COLOMBO, 22 de março de 2024.

arr

Adriana Maria Alberti
Juramentada

AV-218/42.282 - Protocolo n° 211.781 em 03/04/2024 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriunda do TST - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - 13E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, em razão de decisão proferida no processo n° 00021479020175090013 e Protocolo de Indisponibilidade n° 202404.0216.03247426-IA-060, em data de 02/04/2024, como **Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA/PR - (CNPJ/MF n° 78.416.450/0001-57); PARTE IDEAL** do imóvel objeto desta matrícula está declarado **INDISPONÍVEL até nova determinação daquele Juízo de Direito**. O referido é verdade e dou fé. Encaminhado Ofício n° 345/2024 à 13ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e Emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: SFR11.TJCuP.McItpj-mMIMq.F305q. COLOMBO, 23 de abril de 2024.

ARK

Bel. Denize Ap. da Silva Rosa
Agente Delegada

AV-219/42.282 - Protocolo n° 211.883 em 08/04/2024 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriunda do TST - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - 23E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, em razão de decisão proferida no processo n° 00018869420175090088 e Protocolo de Indisponibilidade n° 202404.0511.03253746-IA-051, em

SEGUE

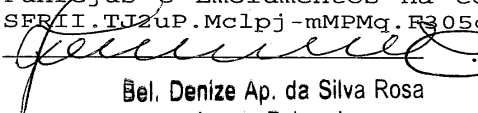
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6EWHHA-WHMV6-4A92U-LDC7N>

CERTIDÃO

Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

data de 05/04/2024, como Executado: **INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA** - (CNPJ/MF n° 78.416.450/0001-57); **PARTE IDEAL** do imóvel objeto desta matrícula está declarado **INDISPONÍVEL** até nova determinação daquele Juízo de Direito. O referido é verdade e dou fé. Encaminhado Ofício n° 350/2024 à 23ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e Emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: SFR11.TJZuP.Mc1pj-mMPMq.F305q. COLOMBO, 24 de abril de 2024.


Bel. Denize Ap. da Silva Rosa
Agente Delegada

ARR

AV-220/42.282 - Protocolo n° 212.592 em 06/05/2024 - DA PENHORA: Conforme Ofício datado de 02/04/2024 extraído dos Autos n° ATOrd 0001235-04.2014.5.09.0012, expedido pela MMª. Juíza de Direito, Dra. Sandra Mara Flugel Assad, da 12ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, em que é **Exequente: LUCELIA CLARICE DOROCINSKI** - CPF/MF n° 897.404.599-00; e **Executada PROVOPAR ESTADUAL AÇÃO SOCIAL - CNPJ/MF n° 76.793.397/0001-88**, procede-se esta averbação para **RETIFICAR** o AV-217 para que a **penhora recaia sobre a totalidade do imóvel** e não como constou. O referido é verdade e dou fé. Selo Funarpen: SFR11.TJZuP.Mc1pj-4MqMq.F305q. COLOMBO, 20 de maio de 2024.


Adriana Maria Alberti
Juramentada

ARR

AV-221/42.282 - Protocolo n° 214.642 em 17/07/2024 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriunda do TST - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - 10E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, em razão de decisão proferida no processo n° 00007190920225090010 e Protocolo de Indisponibilidade n° 202407.1616.03451669-IA-210, em data de 16/07/2024, como **Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA** - CNPJ/MF n° 78.416.450/0001-57); **PARTE IDEAL** do imóvel objeto desta matrícula está declarado **INDISPONÍVEL** até nova determinação daquele Juízo de Direito. O referido é verdade e dou fé. Encaminhado Ofício n° 700/2024 à 10ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e Emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: SFR11.3JwTP.M4j5Y-Pfneu.F305q. COLOMBO, 29 de julho de 2024.


Adriana Maria Alberti
Juramentada

ARR

AV-222/42.282 - Protocolo n° 214.818 em 24/07/2024 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriunda do TST - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Setor de Projeto Horizontes - SPH de Curitiba/PR, em razão de decisão proferida no processo n° 00004511520185090003 e Protocolo de Indisponibilidade n° 202407.2309.03462821-IA-470, em data de 23/07/2024, como **Executado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA** - (CNPJ/MF n° 78.416.450/0001-57); **PARTE IDEAL** do imóvel objeto desta matrícula está declarado **INDISPONÍVEL** até nova determinação daquele Juízo de

SEGUIE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6EWHHA-WHMV6-4A92U-LDC7N>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLOMBO

CERTIDÃO

Valide aqui
este documento

RUBRICA

FICHA

42.282/36F

CONTINUAÇÃO

Direito. O referido é verdade e dou fé. Encaminhado Ofício n° 701/2024 ao Setor de Projeto Horizontes - SPH de Curitiba/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e Emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: SFR11.3JyP M4j5Y-kfceu.F305q. COLOMBO, 29 de julho de 2024.

Adriana Maria Alberti
Adriana Maria Alberti

ARR Juramentada

R-223/42.282 - Protocolo n° 215.275 em 08/08/2024: PENHORA: Conforme Ofício n° 0000205-16.2018.5.09.0004-08, expedido pela 04ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, aos 08/08/2024, em que é **Reclamante: ADEMIR SILVA, CPF/MF sob n° 393.569.819-49, e Reclamado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA;** procedo ao presente registro para consignar que a **parte ideal** que cabe ao reclamado do imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO** para garantir o valor de R\$ 23.867,34 (vinte e três mil e oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e quatro centavos). Encaminhado Ofício n° 762/2024 à 04ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e Emolumentos na conta final do processo Selo Funarpen: SFR11.rJjmP.MTjuP-ZVNe6.F305q. COLOMBO, 21 de agosto de 2024.

Bel. Denize Ap. da Silva Rosa
Bel. Denize Ap. da Silva Rosa

RM Agente Delegada

R-224/42.282 - Protocolo n° 215.810 em 29/08/2024 - PENHORA: No Ofício e Termo de Penhora, expedidos pela 4ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, extraídos dos autos ATSum n° 0000080-43.2021.5.09.0004, em que é **Reclamante: VIVIAN TOD TROTZ e Reclamado: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA,** procedo ao presente registro para consignar que **PARTE IDEAL** do imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO** para garantir a execução no valor de R\$ 33.988,75 (trinta e três mil, novecentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos) atualizado até 06/08/2024. Encaminhado Ofício n° 844/2024 à 4ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e Emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: SFR11.rJjmP.MTjuP-xVwe6.F305q. COLOMBO, 11 de setembro de 2024.

Adriana Maria Alberti
Adriana Maria Alberti

ARR Juramentada

AV-225/42.282 - Protocolo n° 215.944 em 03/09/2024 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriunda do TST - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - 21ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, em razão de decisão proferida no processo n° 00019418920175090041 e Protocolo de Indisponibilidade n° 202409.0215.03552202-IA-470, em data de 02/09/2024, como **Executada: INSTITUTO PRO CIDADANIA DE CURITIBA - (CNPJ/MF n° 78.416.450/0001-57); PARTE IDEAL** do imóvel objeto desta matrícula está declarado **INDISPONÍVEL** até nova determinação daquele Juízo de Direito. O referido é verdade e dou fé. Encaminhado Ofício n° 845/2024 à 21ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e Emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: SFR11.rJjmP.MTjuP-WVde6.F305q. COLOMBO, 11 de setembro de 2024.

Adriana Maria Alberti
Adriana Maria Alberti
Juramentada

SEGUIE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6EWHHA-WHMV6-4A92U-LDC7N>

**CERTIDÃO**Valide aqui
este documento**CONTINUAÇÃO****ARR**

CERTIFICO que, a presente é cópia fiel da Matrícula nº 42.282, do Livro 2, de Registro Geral deste Serviço Registral. O referido é verdade e dou fé. Colombo, 12 de dezembro de 2024 às 09:57:00 .

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE
COLOMBO**

DENIZE APARECIDA DA SILVA ROSA

Oficial

ADRIANA MARIA ALBERTI

Oficial Substituta

CNPJ. Nº 75.268.789/0001-65

Emolumentos: R\$38,55 VRC 139,17

Selo: R\$ 8,00

Selo Busca: R\$ 1,75

Funrejus: R\$ 11,11

Buscas: R\$ 5,81 VRC 21,00

ISSQN: R\$ 2,21

Fadep: R\$ 2,21

Total: R\$ 69,64

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFRI2.K5yYv.FGEcG-khc3U.F305q

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

SEGUIE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6EWHHA-WHMV6-4A92U-LDC7N>